SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,
13 DE ABRIL DE 2023
ANO XXXVI | N º 8.515

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2
LEIS 2
DECRETOS FINANCEIROS 3
DECRETOS SIMPLES 5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 6
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT 7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 8
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 8
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 8
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 8
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 14
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 22

LICITAÇÕES 22
CASA CIVIL - CC 22
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 23
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 23
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 24
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 24
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 24
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 24
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 25
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 25

CONTRATOS 25
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 25
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 30
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 35
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 37
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 37
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 37
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 37
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 37
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS 37
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL 37
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 37
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 37
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR 38
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 38

CONVÊNIOS 38
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 38
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 38

EDITAIS 39
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 39
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 39
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 40
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 41
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 41
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 41

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 9.690 /2023

Dispõe sobre o Programa Municipal de Desenvolvimento do Esporte Comunitário.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Programa Municipal de Desenvolvimento do Esporte Comunitário, com o fim de promover o esporte nas comunidades de Salvador.

Art. 2º O programa de que trata o art. 1º será desenvolvido em parceria com entidades comunitárias que, entre seus objetivos estatutários, esteja a promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer.

Parágrafo único. A parceria estará condicionada à existência legal da entidade, com devido registro dos atos constitutivos no órgão de Registro Civil competente, e condicionada também ao reconhecimento de sua utilidade pública pela Câmara Municipal.

Art. 3º V E T A D O

Art. 4º V E T A D O

Art. 5º V E T A D O

Art. 6º V E T A D O

Art. 7º V E T A D O

Art. 8º V E T A D O

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de abril de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza
Esportes e Lazer

LEI Nº 9.691/2023

Cria a Campanha Permanente de Enfrentamento ao Assédio e à Violência Sexual no Município de Salvador.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Campanha Permanente de Conscientização e Enfrentamento ao Assédio e à Violência Sexual no Município de Salvador.

Art. 2º São condutas abarcadas por esta Lei:

I - praticar violência sexual, entendida como qualquer conduta que constranja alguém a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual ou ato libidinoso não desejados, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força, consubstanciadas nas seguintes condutas já tipificadas:

a) constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, para ter conjunção carnal ou praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso, de acordo com o art. 213 do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940);
b) ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com alguém, mediante fraude ou outro meio que impeça ou dificulte a livre manifestação de vontade da vítima, de acordo com o art. 215 do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940);
c) constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função, de acordo com o art. 216-A do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940);
d) ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de catorze anos, de acordo com o art. 217-A do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940);
e) induzir alguém menor de catorze anos a satisfazer a lascívia de outrem, de acordo com o art. 218 do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940);
f) praticar, na presença de alguém menor de catorze anos, ou induzi-lo a presenciar, conjunção carnal ou outro ato libidinoso, a fim de satisfazer lascívia própria ou de outrem, de acordo com o art. 218-A do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940);
g) praticar contra alguém e sem a sua anuência ato libidinoso, com o objetivo de satisfazer a própria lascívia ou a de terceiro, de acordo com o art. 215-A do Código Penal (incluído pela Lei nº 13.718, de 2018);
h) demais casos previstos na legislação específica.

Art. 3º A Campanha Permanente terá como princípios:

I - o enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres;
II - a responsabilidade do poder público municipal no enfrentamento ao assédio e à violência sexual;
III - o empoderamento das mulheres, através de informações e acesso aos seus direitos;
IV - a garantia dos direitos humanos das mulheres no âmbito das relações domésticas e familiares, no sentido de resguardá-las de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;
V - o dever do Município de assegurar às mulheres as condições para o exercício efetivo dos direitos à vida, à segurança, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, à moradia, ao acesso à justiça, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária;
VI - a formação permanente quanto às questões de gênero e de raça ou etnia;
VII - a promoção de programas educacionais que disseminem valores éticos de irrestrito respeito à dignidade da pessoa humana com a perspectiva de gênero e de raça ou etnia.

Art. 4º A Campanha Permanente terá como objetivos:

I - enfrentar o assédio e a violência sexual nos equipamentos, espaços públicos e transportes coletivos no município de Salvador;
II - divulgar informações sobre o assédio e a violência sexual;
III - disponibilizar os telefones de órgãos públicos responsáveis pelo acolhimento e atendimento das mulheres;
IV - incentivar a denúncia das condutas tipificadas.

Art. 5º São ações da Campanha Permanente de Enfrentamento ao Assédio e à Violência Sexual:

I - promoção de campanhas educativas e não discriminatórias de enfrentamento ao assédio e à violência sexual;
II - criação de cartilhas com explicações sobre o assédio e a violência sexual;
III - a formação permanente dos servidores e prestadores de serviço sobre o assédio e a violência sexual;
IV - o empoderamento da mulher para que esta denuncie o ocorrido, caso deseje;
V - divulgação das políticas públicas voltadas para o atendimento das vítimas de assédio e a violência sexual.

Parágrafo único. A formação permanente dos servidores e prestadores de serviço do Município observará, prioritariamente, o combate ao assédio moral e sexual no local de trabalho e o acolhimento das vítimas.

Art. 6º V E T A D O

Art. 7º O Poder Executivo fortalecerá as iniciativas que estejam de acordo com os princípios expostos no art. 2º desta Lei.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios com as outras esferas do Poder Público a fim de garantir maior visibilidade à campanha.

Art. 9º V E T A D O

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de abril de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

FERNANDA SILVA LORDELO
Secretária Municipal de Política para as Mulheres,
Infância e Juventude

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 36.818 de 12 de abril de 2023

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022 e Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2023, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de abril de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.818/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.302.0002.215100	3.3.90.39	2.600.3	350.000,00	
	10.304.0002.215900	3.3.90.92	2.600.3	3.000,00	
	10.302.0002.215100	3.3.90.30	2.600.3		350.000,00
	10.304.0002.215900	3.3.90.30	2.600.3		3.000,00
SUB-TOTAL				**353.000,00**	**353.000,00**
TOTAL GERAL				**353.000,00**	**353.000,00**

DECRETO Nº 36.819 de 12 de abril de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelos arts. 19 e 21 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658., de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso II.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 3.155.162,00 (Três milhões, cento e cinquenta e cinco mil, cento e sessenta e dois reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, apurado conforme Processo nº 56665/2023 - SMED/FME.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de abril de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.819/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.0014.250600	3.1.90.11	1.543.3	2.600.000,00	
	12.365.0014.250500	3.1.90.11	1.543.3	380.000,00	
	12.365.0014.250700	3.1.90.11	1.543.3	175.162,00	
SUB-TOTAL				**3.155.162,00**	
TOTAL GERAL				**3.155.162,00**	

DECRETO Nº 36.820 de 12 de abril de 2023

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 74, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de abril de 2023.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANEXO AO DECRETO Nº 36.820/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.126.0002.115000	3.3.90.40	1.500.1	600.000,00	
	10.302.0002.215300	3.3.90.39	1.500.1		600.000,00
SUB-TOTAL				**600.000,00**	**600.000,00**
TOTAL GERAL				**600.000,00**	**600.000,00**

DECRETO Nº 36.821 de 12 de abril de 2023

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 74, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de abril de 2023.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.821/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
520002-SEMPRE	08.306.0014.231900	3.3.90.39	1.500.1	29.000,00	
	08.122.0014.250119	3.3.90.39	1.500.1		29.000,00
SUB-TOTAL				**29.000,00**	**29.000,00**
TOTAL GERAL				**29.000,00**	**29.000,00**

DECRETO Nº 36.822 de 12 de abril de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 74, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de abril de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.822/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
543002-FGM	13.392.0006.118100	3.3.90.39	1.500.1	210.000,00	
	13.392.0006.117900	3.3.90.39	1.500.1		210.000,00
SUB-TOTAL				**210.000,00**	**210.000,00**
TOTAL GERAL				**210.000,00**	**210.000,00**

DECRETO Nº 36.823 de 12 de abril de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso IV, alínea c.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de abril de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.823/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.0001.113300	4.4.90.51	1.570.3	99.000,00	
	12.365.0001.113200	4.4.90.51	1.570.3		99.000,00
SUB-TOTAL				**99.000,00**	**99.000,00**
TOTAL GERAL				**99.000,00**	**99.000,00**

DECRETO Nº 36.824 de 13 de abril de 2023

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022 e Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2023, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 13 de abril de 2023

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.824/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
430002-SECIS	10.122.0014.232401	3.3.90.40	1.500.1	200.000,00	
	18.122.0014.250010	3.1.90.95	1.500.1	60.000,00	
	10.122.0014.232401	3.3.90.30	1.500.1		200.000,00
	18.122.0014.250010	3.1.90.11	1.500.1		60.000,00
SUB-TOTAL				**260.000,00**	**260.000,00**
TOTAL GERAL				**260.000,00**	**260.000,00**

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 12 de abril de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **RAFAEL BRITO LOPES**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo II, Grau 53, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde do Centro de Especialidade Odontológica Periperi – Tipo C4 – Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeado, desde 03/04/2023, **ELADIO BARRETO SOUZA FILHO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Zeladoria – Diretoria Geral das Prefeituras-Bairro, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **DENILSON DE SOUZA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo I, Grau 52, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde do Centro de Saúde Calabetão – Tipo B1 – Distrito Sanitário Cabula/Beiru, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **TERENCIO PEREIRA DE ALMEIDA JUNIOR**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo II, Grau 53, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde do Centro de Saúde Antônio Lazzaroto – Tipo B3 – Distrito Sanitário São Caetano/Valéria, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o Decreto s/nº de 04/04/2023, publicado no DOM de 05/04/2023, referente a nomeação de **PATRICIA MARIA CONTREIRAS**, mantendo a exoneração de RENATA DÓREA NOGUEIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **ANDRÉIA APARECIDA DE MACEDO PESSOA**, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete do Prefeito, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **LUANA SANTOS ALENCAR RODRIGUES**, do cargo em comissão de Coordenador II, da Coordenadoria de Gestão de Projetos, da Diretoria de Políticas Públicas para Pessoa com Deficiência, da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de abril de 2023.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "b"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares-TRSD, imóvel locado ao município de Salvador.

Processo nº: 914110/2023
Ingressado: SOCIEDADE SIMPLES NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO IMOVEIS E ADMINISTRAÇÃO LTDA
(Inscrição imobiliária nº 74.259-7)

Processo nº: 914111/2023
Ingressado: SOCIEDADE SIMPLES NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO IMOVEIS E ADMINISTRAÇÃO LTDA
(Inscrição imobiliária nº 970.777-8)

Salvador, 12 de abril de 2023.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, II, "b"

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares-TRSD, imóvel locado e utilizado como templo religioso.

Processo nº: 913044/2023
Ingressado: IGREJA BATISTA DE PIATA
(Inscrição imobiliária nº 287.492-0)

Processo nº: 903649/2023
Ingressado: COMUNIDADE CRISTA REOBOTE
(Inscrição imobiliária nº 67.421-4)

Salvador, 12 de abril de 2023.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "b"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 912498/2023
Interessado: ALBERTO MESQUITA NOVAES JUNIOR
(Inscrição imobiliária nº 625.087-4)

Processo nº: 909674/2023
Interessado: ANTONIO CLEDSON PEREIRA NERI
(Inscrição imobiliária nº 573.389-8)

Processo nº: 37805/2022
Interessado: CARLOS ALBERTO DE PINHO
(Inscrição imobiliária nº 603.422-5)

Processo nº: 913402/2023
Interessado: CLAUDIO MARTINS DOURADO SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 568.162-6)

Processo nº: 911558/2023
Interessado: GILVANIA DOS REIS OLIVEIRA
(Inscrição imobiliária nº 619.020-0)

Processo nº: 9900519/2023
Interessado: ISABEL MARIA RIBEIRO SOUZA
(Inscrição imobiliária nº 570.591-6)

Processo nº: 913529/2023
Interessado: JOANA ANGELICA BRITO SANTANA
(Inscrição imobiliária nº 590.755-1)

Processo nº: 909255/2023
Interessado: JOSIENE SANTOS SOUZA
(Inscrição imobiliária nº 625.695-3)

Processo nº: 912525/2023
Interessado: JOSILDO PIRES SANTANA
(Inscrição imobiliária nº 646.499-8)

Processo nº: 913671/2023
Interessado: LUCIANO SILVA NASCIMENTO
(Inscrição imobiliária nº 582.585-7)

Salvador, 12 de abril 2023.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "b"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A. - URBIS

Processo nº: 914083/2023
Interessado: EDISIO CARVALHO DE OLIVEIRA
(Inscrição imobiliária nº 364.870-2)

Processo nº: 913899/2023
Interessado: LUZIA BARTOLOMEU DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 396.202-4)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 913811/2023
Interessado: ALEXSANDRO CONCEICAO PEREIRA
(Inscrição imobiliária nº 617.201-6)

Processo nº: 914125/2023
Interessado: CARLOS ANTONIO SOBRAL BATISTA
(Inscrição imobiliária nº 630.131-2)

Processo nº: 913974/2023
Interessado: ERICA SILVA DE SANTANA
(Inscrição imobiliária nº 590.040-9)

Processo nº: 913833/2023
Interessado: HELOISA HELENA OLIVEIRA DE ALMEIDA
(Inscrição imobiliária nº 559.855-9)

Processo nº: 913737/2023
Interessado: JUAREZ MACHADO CERQUEIRA
(Inscrição imobiliária nº 618.957-1)

Processo nº: 913764/2023
Interessado: MAIARA HORA DA CRUZ
(Inscrição imobiliária nº 565.917-5)

Processo nº: 913930/2023
Interessado: MARIO LUIZ RIBEIRO DE JESUS
(Inscrição imobiliária nº 565.848-9)

Processo nº: 38408/2023
Interessado: NORIVALDO PINHEIRO NASCIMENTO
(Inscrição imobiliária nº 570.543-6)

Salvador, 12 de abril 2023.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

REPRESENTAÇÃO FISCAL - REFIC
DILAÇÃO DE PRAZO

CONTRIBUINTE	**COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA**
REPRESENTANTES	LUCAS FEITOSA BATISTA (OAB/BA 22.265), ADRIANA CATANHO (OAB/BA 52.2430 E GABRIEL DOS ANJOS (OAB/BA 54.607).
PROCESSO Nº	29943/2020
SOLICITAÇÃO	A REQUERENTE FOI INTIMADA POR ESTA SECRETARIA, EM 28/03/2023 (DOM 8.503), PARA TOMAR CIÊNCIA DA DILIGÊNCIA (FLS. 417 A 443). EM VIRTUDE DA AMPLITUDE E COMPLEXIDADE DO CONTEÚDO, NÃO FOI POSSÍVEL ATENDER AO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS CONCEDIDO POR ESTE ÓRGÃO ADMINISTRATIVO, RAZÃO PELA QUAL REQUER A DILAÇÃO DO REFERIDO PRAZO, PARA 30 (TRINTA) DIAS.
DEFERIMENTO	TENDO EM VISTA A SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE PARA A DILAÇÃO DO PRAZO PARA SUA MANIFESTAÇÃO EM VIRTUDE DA AMPLITUDE E COMPLEXIDADE DO CONTEÚDO, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA QUE APRESENTE A MANIFESTAÇÃO EM 30 (TRINTA) DIAS.

Salvador, 12 de abril de 2023.

RAQUEL MIDLEJ ROCHA VELAME
Chefe da Representação Fiscal

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 09/05/2023, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13024-2021
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880245 - 2021 - ISS
NOTIFICANTE (S): MAXIMIANO ROMUALDO TORRES E OUTROS
RECORRENTE: PREMIUM PRODUÇÕES, CRIAÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): SÉRGIO COUTO (OAB/BA 13.959) E OUTRA
RELATOR: EMANUEL FARO BARRETTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9271/2017
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.097-4
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA Nº 56.419) E OUTROS
RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

Salvador, 12 de abril de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 09/05/2023, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6170/2021
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 516.362-5
RECORRENTE: DIHOL - DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E HOTELARIA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA Nº 56.419) E OUTROS
RELATORA: JÉSSICA FONSECA TELES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5801/2021
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 273.910-0
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA Nº 56.419) E OUTROS
RELATORA: JÉSSICA FONSECA TELES

Salvador, 12 de abril de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 04/05/2023, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5570/2017
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 914.162-6
RECORRENTE: AL TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA (OAB/BA 8.342)
RELATOR: NÊUZITON TÔRRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3787/2018
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 686.825-8
RECORRENTE: AL TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA (OAB/BA 8.342)
RELATOR: NÊUZITON TÔRRES RAPADURA

Salvador, 12 de abril de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 04/05/2023, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4732/2019
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 66.385-9
RECORRENTE: PROSAÚDE - MEDICINA HOSPITALAR E SAÚDE OCUPACIONAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): NEILA KARINA FRANÇA LIMA (OAB/BA 28.407) E IRENE FERREIRA CUNHA (OAB/BA 58.281)
RELATORA: DAISE FIGUEIREDO OLIVEIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13393/2019
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 662.263-1
RECORRENTE: AF ADMIMISTRAÇÃO DE BENS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): PATRÍCIA MACHADO DIDONÉ (OAB/BA 16.528) E AILSON SANTANA FREIRE FILHO (OAB/BA 38.472) E OUTROS
RELATORA: CAMILA ARAÚJO LOPES MARTINS

Salvador, 12 de abril de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

CÂMARAS REUNIDAS

PAUTA PARA SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA DO DIA 02/05/2023, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DAS VASSOURAS, Nº 25 - CENTRO, MEZANINO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 61377-2010 - PEDIDO DE RETIFICAÇÃO
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 3081 - 2010 - ISS
NOTIFICANTE (S): ROBERTO BARROS CARDOSO ANTUNES
RECORRENTE: FLUXO SOLUÇÕES INTEGRADOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL /REPRESENTAÇÃO FISCAL
ADVOGADO (S): DIEGO MARCEL COSTA BOMFIM (OAB/BA 30.081-A) E MATHEUS FONTES MONTEIRO (OAB/BA 33.586)
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

Salvador, 12 de abril de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

CÂMARAS REUNIDAS

PAUTA PARA SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA DO DIA 02/05/2023, ÀS 09:30:00 HS, NA RUA DAS VASSOURAS, Nº 25 - CENTRO, MEZANINO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 45282-2013 - PEDIDO DE REFORMA
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 786 - 2013 - ISS
NOTIFICANTE (S): JOSÉ DA SILVA ARAUJO E OUTRO
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL /REPRESENTAÇÃO FISCAL
RECORRIDA: DPE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA
ADVOGADO (S): SYLVIO GARCEZ JUNIOR (OAB/BA 7.510) E OUTROS
RELATORA: DAISE FIGUEIREDO OLIVEIRA

Salvador, 12 de abril de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RETIFICAÇÃO

Na portaria 293/2023, publicada no D.O.M - 8.512, de 11 de abril de 2023, referente à Substituição de Férias da servidora **THATIANE ARAGÃO MANGABEIRA CAMPOS,** matrícula **3158423;**

Onde se lê: ''... desde 14/03/2023 à 13/04/2023...''

Leia-se: ''... desde 14/03/2023 à 12/04/2023''

Salvador, 12 de abril de 2023

DANIEL RIBEIRO SILVA
Subsecretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 192/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8500 de 23/03/2023,

RESOLVE:

Deferir, com fundamento na Lei nº 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto nº 26.168/2015, e no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, o requerimento referente a Licença para Aprimoramento Profissional, dos Coordenadores Pedagógicos abaixo relacionados.

A vigência da licença terá início em 17 de abril de 2023, devendo o servidor beneficiado observar o disposto no Capítulo V do Decreto nº 26.168/15 - Artigos 45 a 49.

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	TÉRMINO
30305/2022	GILSON SOUZA SANTANA	3114912	29/08/2025
57503/2022	JOSEILDES ALMEIDA ALVES	3091022	29/03/2024
131541/2022	JOSETE MORENO DO NASCIMENTO ALMEIDA	3098643	30/08/2024
50582/2023	KELLEN GAMA PÊPE	3098328	17/04/2025
53973/2022	MARIANA DOS SANTOS NUNES CORDEIRO	3115905	29/03/2024
207881/2022	ROBERTA COSTA DO VAL	3087199	28/02/2025
34973/2022	WELBER LIMA SANTOS	3087180	31/03/2026

GABINETE DA SUBSECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de abril de 2023.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 193/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8500 de 23/03/2023,

RESOLVE:

Deferir, com fundamento na Lei nº 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto nº 26.168/2015, e no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, o requerimento para Licença para Aprimoramento Profissional, dos Professores abaixo relacionados.

A vigência da licença terá início na data da publicação deste ato, devendo o servidor beneficiado observar o disposto no Capítulo V do Decreto nº 26.168/15 - Artigos 45 a 49.

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	VIGÊNCIA
127064/2022	ROSSIVAL SAMPAIO MORAIS	3.091.761	31/07/2024
2960/2022	TATIANA FARIAS DE JESUS	3.129.628	31/01/2025

GABINETE DA SUBSECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de abril de 2023.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 194/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, JOSIANA PEREIRA ROCHA, matrícula 3069063, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, DM3, da Unidade de Ensino, o 0728 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR CARLOS FORMIGLI.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de abril 2023.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 195/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Deferir, com fundamento na Lei nº 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto nº 26.168/2015, e no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, o requerimento referente a Licença para Aprimoramento Profissional, da Coordenadora Pedagógica abaixo relacionada.

A vigência da licença terá início em 17 de abril de 2023, devendo o servidor beneficiado observar o disposto no Capítulo V do Decreto nº 26.168/15 - Artigos 45 a 49.

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	TÉRMINO
30666/2022	CLAUDIA DIAS SILVA	3.091.061	30/03/2026

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de abril 2023.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N.º 119/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora BEATRIZ MERGULHAO RIBEIRO PRASERES, matrícula 3133687, no período de 10/04/2023 a 19/04/2023, para responder pelo Cargo em Comissão de SUBGERENTE II, grau 53, da Subgerência de Regulação Ambulatorial, da Coordenadoria de Regulação, da Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação, durante o impedimento legal do titular EDUARDO VASCONCELOS DE JESUS, matrícula 3117075, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 31 de março de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em exercício

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
191425/2022	ANGELA ARAUJO GONCALVES	2º
46213/2023	MARILIA MOREIRA DE SOUZA BASTOS	1º AO 5º
46218/2023	MARILIA MOREIRA DE SOUZA BASTOS	1º AO 4º
146630/2022	MARIA ZILMA ANDRADE RODRIGUES	5º
128796/2021	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS COSTA	6º
158749/2021	MARCIA MARIA TOJAL NICANOR	2º
159607/2021	ROSIMAR SANTOS SILVA	3º
159193/2021	ENIO SILVA SOARES	2º
158547/2021	GRACILENE MONTEIRO NEVES	2º
159125/2021	MARIA LUCIA SANTOS SOUSA	1º
119679/2021	ANDREIA CARVALHO DA SILVA	1º
158062/2021	ROSIANE CONCEICAO DE JESUS	2º
158636/2021	ANA STELA CASTRO SANDE E OLIVEIRA	3º
158000/2021	ROGERIO DOS SANTOS TEIXEIRA	3º
157769/2021	LEALDINA FERREIRA DE ANDRADE	6º
156141/2021	REGINALDO DA SILVA MOREIRA	2º
151190/2021	ROMULO CARVALHO SANTIAGO	1º
157779/2021	JOSEANE NEVES LIMA	'2º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 11 de abril de 2023.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA Nº 39/2023

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, desde 10/04/2023 a 19/04/2023, a servidora Pétala Magalhães Sousa, matrícula 3164534, para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador I, grau 54, em substituição por motivo de férias da titular, Roberta Pereira Santos, matrícula 3163762.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL COMBATE A POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 11 de abril de 2023.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA Nº 40/2023

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, desde 10/04/2023 a 09/05/2023, a servidora Luize de Santana Ribeiro, matrícula 3132089, para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador I, grau 54, em substituição por motivo de férias da titular, Marta Lima dos Santos, matrícula 315217.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL COMBATE A POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 11 de abril de 2023.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto nº 7074/84

LICENÇA ESPECIAL DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	PERÍODO AQUISITIVO	QUINQUENIO
17639/2023	JANILDA SANTANA SOUZA	09/06/2016 A 13/01/2023	3º

Salvador, 12 de abril de 2023

LIVIA ANDRADE DE CASTRO ARAUJO
Coordenadora Administrativa - SPMJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA Nº 123/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 3685 / 2023, em 15/02/2023, referente à **Licença de Alteração nº 2023-SEDUR/CLA/LA-001,**
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Licença de Alteração da Renovação da Licença Ambiental, publicada no DOM nº 8.456 em 18 de janeiro de 2023, Portaria 004/2023, para a atividade de CENTRO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE, situado na Estrada Campinas de Pirajá, 1068, Galpões 11, 12, 13 e 14, Pirajá, Salvador-BA, à **RAIA DROGASIL S/A**, inscrita no CNPJ 61.585.865/1632-98, obedecendo ao mesmo prazo de validade da licença ambiental acima referida mantendo-se as mesmas condicionantes da licença atual.
Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do Art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.
Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.
Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.
Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme Art. 121 da Lei 8.915/2015.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 27 de março de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 130/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei Nº 8.915/2015, no Decreto Nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 26164 / 2022 em 23/12/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Autorização Ambiental nº 2023-SEDUR/CLA/AA-12, pelo prazo de **02 (dois)** anos, à **V2 BARRA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, inscrita no CNPJ 45.853.818/0001-95, para execução de obras de demolição de três imóveis com área construída total de 1.184,00m^2, e área total de terreno é de 1.121,00m^2, e previsão de geração de resíduos de demolição de 1.154,00m^3, localizados nos seguintes endereço: Rua Professor Fernando Luz, 78, Rua Miguel Burnier, 170, Rua Miguel Burnier, 190, Barra, Salvador-BA, mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I. Realizar o correto manejo e destinação dos resíduos de demolição/construção, devendo priorizar a reutilização e reciclagem dos resíduos Classe A (materiais cerâmicos, tijolos, azulejos, blocos, telhas, placas de revestimento, argamassa, concreto e solos resultantes de obras de terraplanagem), como preconiza a Resolução CONAMA 307/2002 e alterações e Lei Federal 12305/2010, adotando as diretrizes constantes no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil - PGRCC apresentado. Caso não possam ser reutilizados na própria obra, encaminhá-los para usinas de reciclagem ou Aterros de Inertes;
II. Transportar o material terroso em veículo devidamente equipado, monitorado e em perfeitas condições de transporte, trânsito e segurança, nunca ultrapassando a sua capacidade instalada de carga, a qual deve estar sempre bem-acondicionada e coberta de lona que evite o transbordo e/ou quedas do material nas vias;
III. Capacitar e fornecer Equipamentos de Proteção Individual - EPI e de proteção coletiva aos funcionários, durante o período da obra;
IV. Adotar ações de Educação Ambiental voltadas para os operários, durante o período das obras;

V. Adotar ações de controle dos níveis de ruídos gerados pelo funcionamento dos equipamentos, operando e mantendo em condições adequadas de funcionamento, durante o período das obras;
VI. Adotar medidas necessárias para a prevenção da geração de particulados provenientes da operação de máquinas e equipamentos (a exemplo, aspersão de água nas pistas de acesso, aspersão de água em cargas que liberem particulados, cobertura das cargas transportadas com pequena granulometria etc.).
VII. O canteiro de obras deverá ter os efluentes sanitários interligados à rede pública, ou dispor de tratamento adequado. Para este fim, manter documentação comprobatória, para fins de fiscalização;
VIII. O requerente não poderá realizar, sob nenhuma hipótese, abastecimento e manutenção de máquinas e equipamentos no local;

IX. Efetuar a limpeza de todos os locais ocupados pelas obras, após seu término, com o intuito de recuperar a todas as áreas afetadas pela intervenção;
X. Adotar medidas de segurança com implantação de sinalização vertical e horizontal para veículos e transeuntes, controlando a circulação e o trânsito no local, especialmente a movimentação dos veículos pesados, evitando operações de carga e descarga de materiais nos horários de maior pico de trânsito;

XI. Caso exista a necessidade de supressão e/ou poda de vegetação, a mesma somente poderá acontecer, após a emissão da Autorização para Supressão de Vegetação - ASV, pela SEDUR, observando as recomendações nela constantes;

XII. Adotar as recomendações existentes na NR-18, do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE;
XIII. O requerente deverá solicitar, junto a LIMPURB, o Atestado de Viabilidade de Coleta de Resíduos Sólidos, e adotar as recomendações constantes no documento;
XIV. As obras somente poderão ser iniciadas após a emissão dos Alvarás de Demolição, pela SEDUR;
XV. Em caso de existência de interferências com as redes de infraestrutura das concessionárias de serviços públicos (telefonia, saneamento básico, energia elétrica, gás canalizados), o requerente deverá entrar em contato com a concessionária, solicitar Anuência e adotar as recomendações constantes no documento;
XVI. Atender à Lei Municipal 5.354 de 28 de janeiro de 1998 que dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que será permitida sua emissão, durante as obras. Adotando sempre medidas de controle que visem minimizar a geração de ruídos, com a utilização de equipamentos reguladores, quando necessário;

XVII. Somente iniciar as obras de implantação do Edifício multiresidencial proposto, após obtenção da Licença Ambiental e/ou Dispensa Ambiental, pela SEDUR.

Art. 2º A competência para a concessão desta Autorização Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do Art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Autorização Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência desta SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Autorização e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme Art.121 da Lei 8.915/2015

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 03 de abril 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
901340	2016/23	TATIANA RAMOS CARNEIRO 792.532.615-87	R$2.386,02	CAROLINE PRIMITIVO	07/03/2023
602115	19352/22	CONDOMINIO EDIFICIO ITABELLA 41.968.629/0001-07	R$2.000,00	VIVIANE MIRANDA	28/02/2023
901323	2110/23	EBAIL - EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA 15.226.186/0001-79	R$987,29	CAROLINE PRIMITIVO	06/02/2023
901312	8/23	ELIAS DANTAS UANUS FILHO 002.793.315-68	R$1.230,08	CAROLINE PRIMITIVO	06/02/2023
709985	15571/22	BOMPRECO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA 97.422.620/0021-02	R$1.400,00	VIVIANE MIRANDA	28/02/2023
800641	16097/22	ADRIANA CARLA DE MELO SILVA - ME 14.898.626/0001-71	R$400,00	VIVIANE MIRANDA	28/02/2023
900094	15882/22	BAHIA PATRIMONIAL LTDA 11.440.555/0001-70	R$393,55	VIVIANE MIRANDA	02/03/2023
705695	26393/22	G.B DE OLIVEIRA & CIA LTDA 03.613.918/0011-76	R$4.585,22	CAROLINE PRIMITIVO	28/02/2023
801516	24464/22	ELTON CARLOS JESUS XAVIER 94796408568 18.685.962/0001-97	R$2.271,69	CAROLINE PRIMITIVO	28/02/2023
802051	16/23	RAIA DROGASIL S/A 61.585.865/1924-76	R$4.492,35	CAROLINE PRIMITIVO	28/02/2023

Salvador, 12 de Abril de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1000571	2527/23	CLEBER DA SILVA NASCIMENTO 036.668.445-02	R$4.231,67	LIVIA KALID	01/03/2023
706497	12975/22	LUIZ CARLOS OLIVEIRA SANTANA 370.917.515-15	R$2.623,00	VIVIANE MIRANDA	01/03/2023
800406	25894/22	ALAINE PEREIRA FIGUEIREDO DA SILVA 01757521500 43.141.872/0001-82	R$252,20	CAROLINE PRIMITIVO	28/02/2023
1202412	2529/23	EDGO ALIMENTOS LTDA 32.655.035/0001-55	R$1.897,32	LIVIA KALID	01/03/2023

Salvador, 12 de Abril de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1302213	14767/22	VERTICAL ENEGENHARIA LTDA 13.486.576/0001-52	R$524,72	LIVIA KALID	26/01/2023
1301671	1137/22	EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LIMITADA 16.624.611/0109-60	R$655,90	LIVIA KALID	31/01/2023
1302250	17148/22	AURABRASIL - TRANSPORTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA 14.053.968/0001-90	R$524,72	VIVIANE MIRANDA	02/03/2023
1301627	9227/22	PRIMEIRA IGREJA BATISTA DO BRASIL 13.530.753/0001-50	R$655,90	VIVIANE MIRANDA	02/03/2023
1302235	16249/22	POSTO DO CRISTO DE COMBUSTIVEIS LTDA 13.612.767/0001-13	R$3.935,40	VIVIANE MIRANDA	02/03/2023
1202405	622/23	SAVIO DE JESUS SANTOS 040.762.665-44	R$1.283,22	LIVIA KALID	29/02/2023

Salvador, 12 de Abril de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
800321	19389/22	VALTER BELLARMINO DE FREITAS 19333013504 36.227.491/0001-55	R$400,00	VIVIANE MIRANDA	15/02/2023
900759	17920/22	BAHIA CLUB SALVADOR COMERCIO DE CALCADOS EIRELI 23.766.187/0001-34	R$1.206,58	VIVIANE MIRANDA	23/02/2023
900075	13156/22	ADAILTON EVANGELISTA DOS SANTOS 157.720.715-72	R$1.048,80	VIVIANE MIRANDA	24/02/2023
900777	21523/22	SANDRA MARIA PEREIRA DE SOUZA 450.476.505-53	R$2.202,48	VIVIANE MIRANDA	24/02/2023
1300668	19421/21	MJA LOGISTICA LTDA 17.210.578/0001-75	R$524,72	VIVIANE MIRANDA	28/02/2023
1300041	13962/21	G.R. REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI 04.136.094/0001-81	R$524,72	VIVIANE MIRANDA	28/02/2023
707528	11674/22	POSTO JARDIM ARMACAO COMBUSTIVEIS LTDA 29.102.319/0001-00	R$655,90	VIVIANE MIRANDA	09/02/2023
707526	11717/22	FERREIRA COSTA & CIA LTDA 10.230.480/0031-56	R$524,72	VIVIANE MIRANDA	09/02/2023
1300327	12145/22	SANCRIS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA 29.026.874/0001-08	R$1.311,80	VIVIANE MIRANDA	10/02/2023
1302214	14766/22	VERTICAL ENGENHARIA LTDA 13.486.576/0001-52	R$655,90	VIVIANE MIRANDA	10/02/2023
1300340	14117/22	POSTO DE COMBUSTIVEIS JAGUARIBE LTDA 00.187.214/0005-42	R$4.591,30	VIVIANE MIRANDA	10/02/2023

Salvador, 12 de Abril de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
607362	45350/19	TELEFONICA BRASIL S.A 02.558.157/0024-59	R$786,90	VIVIANE MIRANDA	13/02/2023
1300335	14389/22	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER 13.595.251/0001-08	R$524,72	VIVIANE MIRANDA	14/02/2023

Salvador, 12 de Abril de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
900604	19337/22	DANIEL BORGES NUNES 928.946.825-49	R$209,84	VIVIANE MIRANDA	08/03/2023
801605	3090/23	BOM DE PAPO BAR E RESTAURANTE LTDA 46.482.664/0001-35	R$277,65	LIVIA KALID	09/03/2023
801144	25722/22	RENATA BARBARA PESSOA NUNES - ME 22.506.939/0001-65	R$1.093,78	LIVIA KALID	09/03/2023
801868	1204/23	LINDOVAN COMERCIO DE MOVEIS EIRELI 35.013.485/0006-47	R$252,41	LIVIA KALID	09/03/2023
801145	1885/23	G.R. REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA 04.136.094/0003-43	R$1.434,35	LIVIA KALID	09/03/2023
705758	10120/22	S. S PEREIRA PRODUCOES DE EVENTOS EIRELI 30.633.282/0001-25	R$945,75	LIVIA KALID	08/03/2023
1302121	15654/22	ADRIANO ALVES DE SOUZA 705.547.655-00	R$1.311,80	VIVIANE MIRANDA	06/03/2023
606371	16383/22	RIVALGISA PNTO VELOSO DA SILVA FILHA 268.119.605-15	R$2.500,00	VIVIANE MIRANDA	06/03/2023
606369	13968/22	CACIO ANTONIO DA SILVA 421.341.026-91	R$2.000,00	VIVIANE MIRANDA	06/03/2023
1201962	1820/23	PEDRO AZEVEDO DE MENESES 146.697.495-87	R$2.821,82	LIVIA KALID	03/03/2023
1201168	1802/23	SSM DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA 30.960.803/0001-59	R$2.821,82	LIVIA KALID	03/03/2023
801703	20536/22	COSTA WENSE ALIMENTOS LTDA 03.016.515/0004-10	R$832,96	LIVIA KALID	03/03/2023

Salvador, 12 de Abril de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
900155	20060/22	JOEL DA SILVA CARVALHO 862.095.155-68	R$3.934,50	CAROLINE PRIMITIVO	28/02/2023
709759	24789/22	LOURIVAL GOMES DE SANTANA FILHO 072.551.285-72	R$2.183,64	CAROLINE PRIMITIVO	28/02/2023
900766	19867/22	LAUDIJANE SANTOS DE ALMEIDA 623.977.885-00	R$1.311,50	CAROLINE PRIMITIVO	28/02/2023
900497	21233/22	REINALDO COSTA OLIVEIRA 157.609.105-82	R$1.049,20	CAROLINE PRIMITIVO	28/02/2023
900564	21403/22	ROQUE CESAR ARAUJO NASCIMENTO 167.779.305-82	R$1.049,20	CAROLINE PRIMITIVO	28/02/2023

Salvador, 12 de Abril de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1302223	15433/22	ALIANCA DA BAHIA PATRIMONIAL LTDA 37.220.511/0001-29	R$4.591,30	CAROLINE PRIMITIVO	31/01/2023
1300137	14033/22	ROTULA METALURGICA LTDA 33.871.336/0002-60	R$1.574,16	VIVIANE MIRANDA	02/02/2023

Salvador, 12 de Abril de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PARCIALMENTE PROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1301736	9833/22	GAIVOTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LUBRIFICANTES E SERVICOS LTDA 08.626.788/0001-58	R$1.967,70	VIVIANE MIRANDA	06/03/2023
800177	15047/22	RAMIRO CAMPELO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA 13.850.516/0067-01	R$504,82	CAROLINE PRIMITIVO	03/02/2023
1301643	7565/22	ALEGRIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA 09.109.977/0001-16	R$655,90	VIVIANE MIRANDA	06/03/2023
709470	23035/21	DIMAS GONCALVES DE MENEZES 111.224.805-63	R$314,76	VIVIANE MIRANDA	10/03/2023

Salvador, 12 de Abril de 2023

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO COM DEFESA - SANÇÃO APLICADA POR MEIO DE ADVERTÊNCIA. ARTIGO 145 INCISO I DA LEI 8.915/15

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ / CPF	DATA	RELATORA
1301647	9288/22	POSTO ESCOLA SALVADOR LTDA 38.826.316/0001-00	27/02/2023	VIVIANE MIRANDA
1301631	6098/22	NOVA LAVANDERIA JAPONESA LTDA 13.517.148/0001-40	27/02/2023	VIVIANE MIRANDA
1300334	14258/22	LEONARDO ROCHA SOUZA 634.473.715-87	27/02/2023	VIVIANE MIRANDA
1300569	19160/21	EUROVIA AUTOMOVEIS E UTILITARIOS S/A 04.109.834/0011-62	27/02/2023	VIVIANE MIRANDA
1302117	15398/22	TRANSUCATA COMERCIO E SERVICO DE METAIS LTDA 02.421.836/0001-95	27/02/2023	VIVIANE MIRANDA

Salvador, 12 de Abril de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
801499	16611/22	JONILSON DE ARAGAO DIAS 80027644553 33.139.446/0001-50	R$210,34	LIVIA KALID	14/03/2023
801874	26031/22	RAMIRO CAMPELO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA 13.850.516/0103-00	R$800,00	VIVIANE MIRANDA	15/03/2023
800710	1565/23	JVJ EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA 01.753.153/0001-72	R$412,23	LIVIA KALID	16/03/2023
1200693	2967/23	SISCLEITON DE MIRANDA SANTOS 042.452.855-08	R$2.009,26	LIVIA KALID	16/03/2023
705728	4940/22	GB DE OLIVEIRA & CIA LTDA 03.613.918/0022-29	R$2.698,07	LIVIA KALID	15/03/2023
1201712	2495/23	BAR E RESTAURANTE ALEATORIOS BAR LTDA 46.711.640/0001-00	R$1.897,32	LIVIA KALID	15/03/2023

Salvador, 12 de Abril de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário/

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS NULO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ/CPF	JULGADORA	DATA
323778	24633/17	WHL COMERCIAL LTDA	03.266.429/0001-13	VIVIANE MIRANDA	06/03/2023
1300132	20288/22	LUIZ CLEMENTE MARIANI BITTENCOURT	008.112.897-53	VIVIANE MIRANDA	07/02/2023

Salvador, 12 de Abril de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 08/02/2023, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO NULO RECORRIDO DE OFICIO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
801482	12328/22	IVANIL BRANDAO MATOS TREINAMENTOS	03.308.234/0001-99	CAROLINE PRIMITIVO

Salvador, 12 de Abril de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
706568	16618/22	ADHERBAL BUNN FILHO 159.463.818-73	R$1.311,00	VIVIANE MIRANDA	14/03/2023
900492	20733/22	MOISES AZEVEDO SAMPAIO 791.273.475-91	R$2.623,00	VIVIANE MIRANDA	14/03/2023
900755	17000/22	AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURAS LTDA 04.052.108/0001-89	R$393,45	VIVIANE MIRANDA	14/03/2023
801752	18533/22	MANUELA BISPO FERNANDES DE OLIVEIRA 01964360528 34.153.335/0001-61	R$400,00	VIVIANE MIRANDA	14/03/2023
605090	16583/21	RADIANTE MOVEIS LTDA EPP 07.432.863/0003-49	R$400,00	VIVIANE MIRANDA	14/03/2023

Salvador, 12 de Abril de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1201711	4522/23	THIAGO SANTOS LIMA 32.043.687/0001-39	R$3.995,91	LIVIA KALID	17/03/2023
1302051	14148/22	RAIA DROGASIL S/A 61.585.865/1632-98	R$1.311,80	CAROLINE PRIMITIVO	24/01/2023

Salvador, 12 de Abril de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1300336	13722/22	PANDA SALVADOR COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA 25.004.398/0001-65	R$655,90	VIVIANE MIRANDA	27/02/2023
705628	21741/21	EVIDENCE COMERCIO DE ACESSORIOS E ARTIGOS DE OPTICA LTDA 39.538.419/0003-07	R$12,62	LIVIA KALID	31/01/2023
801766	1038/23	ANDRE LUIZ NUNES DOS SANTOS 952.943.415-49	R$63,05	LIVIA KALID	07/02/2023
800545	1364/23	SANDRO SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR LTDA 33.576.630/0001-68	R$2.587,23	LIVIA KALID	07/02/2023

Salvador, 12 de Abril de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR em 27/02/2023, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO IMPROCEDENTE RECORRIDO DE OFICIO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
1300405	21481/21	OTIMA TRANSPORTES DE SALVADOR SPE S/A	21.188.004/0001-15	VIVIANE MIRANDA

Salvador, 12 de Abril de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA NA SEDE DA SEDUR.

RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
604634	18185/21	CENTRO ODONTOLOGICO VAMOS SORRIR TANCREDO NEVES LTDA	33.166.243/0001-53	08/03/2023
901239	24526/22	PROBABY CLINICA INFANTIL E URGENCIAS S/S	13.534.771/0001-00	08/03/2023

Salvador, 12 de Abril de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO JOÃO XAVIER NUNES FILHO NA SEDE DA SEDUR

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 02/01/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, dar ciência do julgamento de segunda instância:

RECURSO DE OFICIO JULGADO IMPROCEDENTE - AUTO NULO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
709675	23112/22	ESPOLIO DE RISOLETA MARTINS DA SILVA CARNEIRO LOPES	077.453.385-49	02/01/2023

Salvador, 12 de Abril de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA NA SEDE DA SEDUR.

RECURSO JULGADO PARCIALMENTE PROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	DATA
800514	14454/22	RED RIVER PIZZARIA E DELIVERY LTDA 28.686.754/0001-66	R$297,93	28/02/2023

Salvador, 12 de Abril de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1000572	2520/23	DANILO RODRIGO OLIVEIRA SANTOS CONCEICAO 031.610.985-10	R$2.821,82	LIVIA KALID	01/03/2023
1202496	24948/22	ESQUINA 1943 COMERCIO VAREJISTA ALIMENTICIOS LIMITADA 37.337.948/0001-47	R$4.231,67	LIVIA KALID	01/03/2023
1202080	2476/23	JUNIO FELIX DE SOUZA BARBOSA 045.345.475-52	R$1.283,22	LIVIA KALID	01/03/2023
801362	12462/22	RICARDO MARCELINO DOS SANTOS 05.793.046/0009-86	R$4.556,00	LIVIA KALID	03/03/2023

Salvador, 12 de Abril de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1300123	7392/22	POSTO NOVO HORIZONTE LTDA 08.490.248/0001-90	R$655,90	LIVIA KALID	17/03/2023

Salvador, 12 de Abril de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM PEDIDO DE ANUENCIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1001369	2454/23	ROBSON DE SOUZA GOMES 061.643.465-09	R$4.231,67	LIVIA KALID	28/02/2023
1201966	3092/23	GERALDO DA SILVA GOMES 031.406.565-21	R$1.283,22	LIVIA KALID	09/03/2023
1201171	2523/23	GEORGE SOUZA SANTOS 051.728.935-04	R$1.283,22	LIVIA KALID	28/02/2023

Salvador, 12 de Abril de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação do **Diario Oficial N°8.428, fl 16 de 14/12/2022** Na Tabela de Auto Julgado a revelia em nome de JONATAS TRINDADE BARBOSA 044.398.345-31.

Salvador, 12 de Abril de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Na Relação de Autos de Infração publicada no **Diário Oficial N°8.482, fl.9 de 25 a 27/02/2023**, na tabela de RECURSO DE OFICIO JULGADO IMPROCEDENTE - AUTO NULO em nome de COMPANHIA DO METRO DA BAHIA do dia 17/10/2022, **onde se lê: RECURSO DE OFICIO JULGADO IMPROCEDENTE - AUTO NULO leia-se: RECURSO DE OFICIO JULGADO IMPROCEDENTE - AUTO IMROCEDENTE**

Salvador, 12 de Abril de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Na Relação de Autos de Infração publicada no **Diário Oficial N°8.477, fl.11 de 16/02/2023**, na tabela de AUTOS JULGADOS A REVELIA em nome de IVANILSON SENA LIMA do dia 20/10/2022, **onde se lê: 70169 leia-se: 710169**

Salvador, 12 de Abril de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Na Relação de Autos de Infração publicada no **Diário Oficial N°8.482, fl.9 de 25 a 27/02/2023**, na tabela de RECURSO DE OFICIO JULGADO IMPROCEDENTE - AUTO NULO em nome de FULL TIME INFORMATICA do dia 17/10/2022, **onde se lê: RECURSO DE OFICIO JULGADO IMPROCEDENTE - AUTO NULO leia-se: RECURSO DE OFICIO JULGADO IMPROCEDENTE - AUTO IMROCEDENTE**

Salvador, 12 de Abril de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Na Relação de Autos de Infração publicada no **Diário Oficial N°8.485, fl.18 de 02/03/2023**, na tabela de AUTOS JULGADOS A REVELIA em nome de REGNALDO LIMA DA SILVA do dia 10/01/2023, **onde se lê: REGNALDO LIMA DA SILVA leia-se: REGINALDO LIMA DA SILVA**

Salvador, 12 de Abril de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

PORTARIA Nº 14/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor GERALDO GENTIL MAGALHAES PINTO, matrícula n.º 3157294, como gestor e o servidor CRISTIANO PIMENTEL RIBAS, matrícula n.º 3158290 como fiscal - ambos do Contrato de Concessão a Título Oneroso de Direito de Uso e Exploração de Bem Público n.º 29/2019, celebrado com a SPE GL EVENTS CENTRO DE CONVENÇÕES LTDA, cujo objeto é a gestão, planejamento, implantação, operação, manutenção e promoção do CENTRO DE CONVENÇÕES DE SALVADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, visando a realização de feiras, congressos, shows, seminários, dentre outros, assim como exploração de receitas acessórias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECULT, em 12 de abril de 2023.

PEDRO TOURINHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RETIFICAÇÃO

Nas Portaria publicadas no Diário Oficial do Município de 06 a 10/04/2023, referente a substituição de férias regulamentares,

Onde se lê: Portaria nº 078/2023 (...) Lêda Barreto Joazeiro Reis, matrícula nº 307473

Leia-se: Portaria nº 078/2023 (...) Lêda Barreto Joazeiro Reis, matrícula nº 3067473;

Onde se lê: Portaria nº079/2023 (...) José Rodrigues dos Santos,

Leia-se: José Rodrigues dos Santos Filho;

Onde se lê: Portaria nº 079/2023 (...) Vera Lucia Conceição Barbosa, matrícula nº 3067473,

Leia-se: Portaria nº 079/2023 (...) Vera Lucia Barbosa Conceição, matrícula nº 3024647;

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 11 de abril de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE
Abono de Permanência - INDEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO
29777/2023	CARLOS ROBERTO COSTA FREITAS

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 11 de abril de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Progressão por Titulação - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO
57124/2023	ALEX ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 11 de abril de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO II, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 188/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR.SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 432/2023

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ABDIAS FELIX DOS SANTOS	PR18919/2023	T504200074	INDEFERIDO
ADRIANA FELIX SILVA	PR18184/2023	T483706907	INDEFERIDO
AMARAL REFRIGERACAO LTDA ME	PR18301/2023	T487501151	INDEFERIDO
ANTONIO JOAQUIM PIRES RIBEIRO SOBRINHO	PR18034/2023	T444105879	INDEFERIDO
ANTONIO RODOLFO OLIVEIRA GALAMBA DA ROCHA	PR18332/2023	T482400333	INDEFERIDO
CARLOS LEONARDO LAPA	PR18893/2023	T486003114	INDEFERIDO
DANILO ANTONIO CRUZ FALEIRO	PR18048/2023	T489312677	INDEFERIDO
EDSON RIBEIRO SILVA	PR18517/2023	T501800071	INDEFERIDO
ELISEU REIS DOS SANTOS	PR18406/2023	R006208445	INDEFERIDO
EMERSON GONCALVES SOBRINHO	PR18488/2023	T438301722	INDEFERIDO
FRANCISCO WALTER LOPES	PR18629/2023	T423500752	INDEFERIDO
FRANKLIN ALMEIDA PEREIRA JUNIOR	PR17919/2023	T143010737	INDEFERIDO
GENILSON SANTOS DA SILVA ALVES	PR18458/2023	T115400172	INDEFERIDO
GERSON MENDES DE OLIVEIRA	PR18801/2023	T440503927	INDEFERIDO
GILBERTO MOREIRA PEREIRA	PR18153/2023	T436705516	INDEFERIDO
JACIARA COSTA SANTOS	PR17978/2023	T491909714	INDEFERIDO
JOSE CARLOS SANTOS LIMA	PR17707/2023	T503700088	INDEFERIDO
JOSE EDUARDO ROCHA SILVA	PR18661/2023	T504400101	INDEFERIDO
JOSE ROBERTO MOURA	PR18229/2023	M000173384	INDEFERIDO
LAZARO BARROS CONCEICAO DOS SANTOS	PR18804/2023	T928611447	INDEFERIDO
LEA CRISTINA GERSON PEREIRA	PR18810/2023	T116701414	INDEFERIDO
LINA CARDOSO CARVALHO	PR18709/2023	T116701256	INDEFERIDO
LORENA CORREIA CARDOSO	PR18889/2023	T505800353	INDEFERIDO
MARIA SANDRA PORTUGAL DO MONTE	PR18657/2023	T489621787	INDEFERIDO
MARIANA PEREIRA BARROS	PR18652/2023	T115100900	INDEFERIDO
MARILEUZA PEIXOTO GOMES	PR18640/2023	T491909524	INDEFERIDO
MATHEUS DA SILVA DIAS DOS SANTOS	PR19263/2023	T115807512	INDEFERIDO
MURILLO DOS SANTOS PORTUGAL	PR18511/2023	T946005004	INDEFERIDO
NICOLE CARDOSO BARREIRA	PR18693/2023	R006179996	INDEFERIDO
NILSON DE JESUS	PR18682/2023	R006175689	INDEFERIDO
OSVALDO PEREIRA RIBEIRO FILHO	PR19063/2023	T387400370	INDEFERIDO
PEDRO ENRIQUE LAGARRIGUE NIETO	PR18560/2023	T393606846	INDEFERIDO
RAFAEL LOPES FREITAS	PR18222/2023	T116300632	INDEFERIDO
REBECA LAISA HIPOLITO CALAZANS	PR19010/2023	T935100571	INDEFERIDO
REGINALDO DO SACRAMENTO CONCEICAO	PR19037/2023	T483707250	INDEFERIDO
REINALDO DOS SANTOS MENEZES	PR18398/2023	M000172579	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
RICARDO DE ANDRADE BARBOSA	PR18190/2023	T483707769	INDEFERIDO
SILVANA DE ALMEIDA SILVA	PR18501/2023	T115100235	INDEFERIDO
SIVILA BITTENCOURT PEMAN	PR17983/2023	R006210596	INDEFERIDO
STEFANNI GARCIA DE OLIVEIRA	PR19079/2023	T114501295	INDEFERIDO
STELA DALVA GUIMARAES DE FREITAS	PR18210/2023	T114500850	INDEFERIDO
TASS TRANSP E SERVICOS LTDA	PR18257/2023	R006193552	INDEFERIDO
TEMISTOCLES DA SILVA JUNIOR	PR17704/2023	T944200148	INDEFERIDO
TIAGO DE JESUS SOUZA	PR18334/2023	T501800054	INDEFERIDO
TIAGO MARTINEZ ALVES	PR18589/2023	T493702092	INDEFERIDO
VAILTON ALVES DA SILVA	PR18637/2023	T442605279	INDEFERIDO
VANDA CRISTINA DA SILVA ALMEIDA	PR18573/2023	T114500226	INDEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR14812/2023	R006183572	INDEFERIDO
ADMILSON NONATO LIMA	PR6638/2023	T394500905	DEFERIDO
ADNILSON DE JESUS SANTOS	PR16123/2023	R006195812	DEFERIDO
ADNILSON DE JESUS SANTOS	PR17061/2023	R006193590	DEFERIDO
AGNALDO ROCHA DA SILVA	PR5328/2023	M000165073	DEFERIDO
ALAN ANJOS FRANCA SILVA	PR4198/2023	T394300475	DEFERIDO
ALANA SANTOS DA SILVA DOS REIS	PR4219/2023	R006182671	DEFERIDO
ALECI FERREIRA MOREIRA SANTOS	PR3102/2023	T388700190	DEFERIDO
ALEXANDRE RIBEIRO LIVERARO	PR4379/2023	T913700609	DEFERIDO
AMANDA CONCEICAO SIMOES BASTOS	PR17800/2023	T074902751	DEFERIDO
ANA PAULA GOMES DE SA	PR18978/2023	R006236047	DEFERIDO
ANDERSON FELIPE DOS SANTOS	PR16109/2023	R006214386	DEFERIDO
ANDERSON PEREIRA E SILVA	PR15022/2023	T444105947	DEFERIDO
ANDERSON RIBEIRO SANTOS	PR3478/2023	T389100331	DEFERIDO
ANDREI ROCHA DE ALMEIDA	PR17806/2023	T496401763	DEFERIDO
ANTONIA MARIA DOS REIS OLIVEIRA	PR8653/2023	R006187865	DEFERIDO
ANTONIO DA ROCHA FILHO	PR7862/2023	T388700219	DEFERIDO
ANTONIO HERBART MACEDO LOPES	PR6253/2023	T928601615	DEFERIDO
ANTONIO JOSE DA SILVA	PR15603/2023	M000166961	DEFERIDO
ANTONIO JOSE SILVA CIDREIRA	PR6670/2023	T493302385	DEFERIDO
ANTONIO SERGIO DE SOUZA E ALBUQUERQUE	PR18884/2023	T440503494	DEFERIDO
AUCINEIDE LUZEIRO DA SILVA EVANGELISTA	PR17413/2023	T115500256	DEFERIDO
AURELIO JOSE SANTOS DE SOUZA	PR17249/2023	T927700261	DEFERIDO
BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR7267/2023	R006166964	DEFERIDO
CAMILO GONZAGA CRUZ	PR6426/2023	T388700263	DEFERIDO
CARLOS ALBERTO SANTOS	PR3446/2023	T931809710	DEFERIDO
CARLOS ANDRE LEAO DA SILVA	PR18049/2023	T387303503	DEFERIDO
CARMEM SANTOS PIRES	PR17659/2023	T444106081	DEFERIDO
CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONSUTORES TORRINHA LTDA	PR4606/2023	T422200150	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
CHRISTIAN SOUSA SANTOS	PR5789/2023	R006136808	DEFERIDO
CINTIA MARIA SILVA VOGEL	PR18397/2023	T911500769	DEFERIDO
CLAUDIA DOS SANTOS SOUZA	PR7280/2023	T489619416	DEFERIDO
CLEBER EDUARDO SOUZA DOS SANTOS	PR18136/2023	T069603588	DEFERIDO
CRISTEMI SANTOS DO ROSARIO	PR3907/2023	T391001315	DEFERIDO
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR17779/2023	R006214795	DEFERIDO
DANIEL DE JESUS SILVA	PR18868/2023	T393607343	DEFERIDO
DANIEL LEDER DE OLIVEIRA	PR5739/2023	R006139234	DEFERIDO
DANIELA SANTOS FERREIRA	PR15523/2023	T489621438	DEFERIDO
DANIELA TOMBO CARBALLO	PR19070/2023	T489621288	DEFERIDO
DANIELE ARAUJO PEREIRA SILVA	PR17143/2023	T482400058	DEFERIDO
DANILO SANTOS DE CARVALHO	PR18077/2023	T442605990	DEFERIDO
DAVI MARQUES MAGALHAES FILHO	PR6878/2023	T116300303	DEFERIDO
DEBORA PIPAS DE SIMONE	PR17935/2023	T436705408	DEFERIDO
DEIVIDY VITENA DE SOUZA	PR18541/2023	T482400347	DEFERIDO
DELIO LIMA SANTOS	PR2854/2023	M000158049	DEFERIDO
DENIVALDO REIS MOTA	PR17409/2023	T113500005	DEFERIDO
DIOGO LESSA CARDOSO	PR18316/2023	T387400561	DEFERIDO
DJALMIRO POMPILIO DA SILVA	PR16722/2023	R006227987	DEFERIDO
DORISMAR CARIBE DE CASTRO	PR18533/2023	T387303312	DEFERIDO
DOUGLAS FERREIRA	PR5389/2023	M000158588	DEFERIDO
EDUARDO BISPO DO NASCIMENTO	PR3371/2023	R006173704	DEFERIDO
EDUARDO SANTOS PINA VIEIRA	PR6257/2023	R006150988	DEFERIDO
EDVALDO FERREIRA DA SILVA	PR14956/2023	T117600281	DEFERIDO
EDVAN MENEZES DE SOUSA	PR15712/2023	T499010046	DEFERIDO
ELMO DO COUTO SANTOS	PR18776/2023	T440700747	DEFERIDO
EMERSON CORDEIRO DOS SANTOS	PR6870/2023	T116300367	DEFERIDO
ENOS LAGE DOS SANTOS	PR15619/2023	T395513917	DEFERIDO
ESDRAS CORTES SILVA	PR8048/2023	T395513503	DEFERIDO
EVALDO CARDOSO DO BONFIM	PR19029/2023	T423903037	DEFERIDO
EVERTON BRITO BARROS	PR6907/2023	T928601432	DEFERIDO
EVERTON BRITO BARROS	PR6910/2023	T395203032	DEFERIDO
EVERTON BRITO BARROS	PR6919/2023	T506112556	DEFERIDO
FELIPE PINHEIRO MOREIRA	PR5202/2023	T928601521	DEFERIDO
FERNANDO LUIS CANDIDO	PR3419/2023	T072309256	DEFERIDO
FERNANDO RABELO FRNANDES	PR17373/2023	T393607217	DEFERIDO
FRANCISCO CAIO AUGUSTO COSTA FONSECA	PR2604/2023	T422602032	DEFERIDO
GABRIEL MARCELO SANTOS GONCALVES	PR2669/2023	T890001238	DEFERIDO
GEI PETERSON MOURA DOS ANJOS	PR17810/2023	T140600654	DEFERIDO
GERALDO MAGELA CARRARO	PR15998/2023	T390800260	DEFERIDO
GERALDO SOUZA DOS SANTOS	PR6249/2023	T484701024	DEFERIDO
GILMAR FERNANDES BRITO	PR5647/2023	T928400153	DEFERIDO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
GILSON PIRES MENEZES	PR16081/2023	T928502582	DEFERIDO
GRAZIELA BRITTO DE CARVALHO LOBO SOUSA	PR3532/2023	R006144178	DEFERIDO
GUILHERME RAU GONCALVES	PR18206/2023	R006205226	DEFERIDO
GUILHERME RAU GONCALVES	PR18216/2023	R006210051	DEFERIDO
HELEN GRACIANE MORAIS DE VASCONCELOS	PR17481/2023	T928400216	DEFERIDO
HELOISO EUZEBIO PEREIRA	PR5136/2023	T493302180	DEFERIDO
HERLAN KENEDY SANTANA PEREIRA	PR16280/2023	T395514790	DEFERIDO
HUGO HENRIQUE BOMFIM DE ARAUJO	PR5554/2023	T946503289	DEFERIDO
HUGO HENRIQUE BOMFIM DE ARAUJO	PR5559/2023	T395513317	DEFERIDO
HUMBERTO MATEUS DOS SANTOS	PR8087/2023	T928800890	DEFERIDO
IRES LOIOLA DOS SANTOS FILHO	PR18696/2023	T440504269	DEFERIDO
ISAQUE DE JESUS ROCHA	PR18671/2023	T069603613	DEFERIDO
ITANA CARDOSO BARRETO LAVINSKY	PR5091/2023	T424402538	DEFERIDO
IVANA DARIA MARCHESINI ANDRADE	PR15463/2023	T115807057	DEFERIDO
JAMILLE SORAIA CHAOUI COSTA	PR16065/2023	T116701094	DEFERIDO
JANETE AZEVEDO CANCIO ROCHA	PR15239/2023	T948202905	DEFERIDO
JAQUELINE MARTINS GOMES	PR8439/2023	T395513638	DEFERIDO
JAQUELINE MARTINS GOMES	PR8447/2023	T391002100	DEFERIDO
JAQUELINE MARTINS GOMES	PR8473/2023	T947511833	DEFERIDO
JAQUELINE MARTINS GOMES	PR8479/2023	T115500312	DEFERIDO
JAQUISON SANTOS DA CONCEICAO	PR6523/2023	T483900712	DEFERIDO
JEANDERSON ALMEIDA DOS SANTOS	PR3719/2023	R006159898	DEFERIDO
JESSICA DA MATA LIMA	PR17724/2023	T928611341	DEFERIDO
JOAO PAULO FERRAZ SANTOS	PR16919/2023	T440504406	DEFERIDO
JOAO PAULO GOMES PEREIRA	PR15224/2023	T488003506	DEFERIDO
JORGE LUIZ DA SILVA CARDOSO	PR4948/2023	T422602110	DEFERIDO
JOSE MARCOS DE LIMA LOPES	PR17434/2023	T117600332	DEFERIDO
JOSE PEROBA FILHO	PR5186/2023	T393606077	DEFERIDO
JOSE RIBAMAR SOUZA JUNIOR	PR18159/2023	T395514090	DEFERIDO
JOSE SCHUBACH DA CUNHA FILHO	PR6461/2023	T932907690	DEFERIDO
JOSIAS FARIAS DA FONSECA	PR17271/2023	T387302719	DEFERIDO
JUCIENE FERREIRA CORDEIRO CARVALHO	PR6721/2023	T928601758	DEFERIDO
JULIAN LOPES CERQUEIRA	PR17758/2023	T391002294	DEFERIDO
JULIO CEZAR MAGNAGO	PR17862/2023	T390200839	DEFERIDO
JULIO JOAO BRAGANCA ABIB	PR15063/2023	R006208035	DEFERIDO
JURACI SOUZA DOS SANTOS	PR15586/2023	T491909488	DEFERIDO
KATIA JASMIN TAWIL EIRELI	PR6402/2023	T119400259	DEFERIDO
KLESSIO JORGE LESSA FERREIRA	PR4978/2023	T928601892	DEFERIDO
LARISSA OLIVEIRA PRAZERES	PR15250/2023	T389100403	DEFERIDO
LEILA SANTOS SILVEIRA	PR18935/2023	T395514371	DEFERIDO
LILIAN GRACIELI CIMA FINGER	PR16669/2023	T913700788	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
LILIANA SAMPAIO SOUZA	PR6392/2023	T932907622	DEFERIDO
LINDINALVA OLIVEIRA SILVA BARREIRA	PR17995/2023	T116700811	DEFERIDO
LORENA CARLA PINTO FREITAS	PR15737/2023	T438301680	DEFERIDO
LUCAS BRANDAO NUNES	PR18667/2023	R006210372	DEFERIDO
LUCIA SENA MACHADO	PR6246/2023	R006147712	DEFERIDO
LUCIENE SARAIVA DOS SANTOS	PR8565/2023	T390500331	DEFERIDO
LUISA BRITO BOUZA	PR5879/2023	T928601596	DEFERIDO
LUIZ AUGUSTO LUNA DE OLIVEIRA	PR16715/2023	T496401898	DEFERIDO
LYDIA DINIZ DE ALVARENGA ALAS	PR5447/2023	T504700036	DEFERIDO
MANUELA RODRIGUES FERNANDES	PR15111/2023	T391001977	DEFERIDO
MARCELO ANDRADE COUTO	PR6055/2023	T488809745	DEFERIDO
MARCIO BRITO CARDOSO	PR18701/2023	T140600792	DEFERIDO
MARCO ANTONIO DA SILVA SILVEIRA	PR15703/2023	T926713375	DEFERIDO
MARCO ANTONIO DE SOUZA FORTES	PR18089/2023	T391002315	DEFERIDO
MARCO ANTONIO TRINCHA PALLINI	PR7377/2023	R006189772	DEFERIDO
MARCO ANTONIO TRINCHA PALLINI	PR7384/2023	R006196480	DEFERIDO
MARCO ANTONIO TRINCHA PALLINI	PR7719/2023	R006184442	DEFERIDO
MARCOS HENRIQUE SANTOS DE JESUS	PR17885/2023	T489621233	DEFERIDO
MARCOS NORIO MATSUMOTO	PR18616/2023	T140600990	DEFERIDO
MARCUS VINICIUS SAMPAIO NOGUEIRA SANTOS	PR18577/2023	T482400185	DEFERIDO
MARIA CERQUEIRA FEITOSA ZUGAIB	PR7108/2023	T947607692	DEFERIDO
MARIA FERNANDA LEMOS DA FONSECA	PR6024/2023	T143009583	DEFERIDO
MARISTER RIBEIRO TEIXEIRA DE CARVALHO	PR19324/2023	T393607132	DEFERIDO
MARLEANE GRAZIANE DE FARIA	PR7510/2023	M000159308	DEFERIDO
MARY LUCY SILVA	PR18236/2023	T393607317	DEFERIDO
MATHEUS CONCEICAO DOS SANTOS	PR3039/2023	T424203964	DEFERIDO
MICK SANTOS CERQUEIRA	PR15967/2023	R006218420	DEFERIDO
MILTON CARLOS SEVERIANO	PR18973/2023	R006218387	DEFERIDO
MILTON CARLOS SEVERIANO	PR18983/2023	R006218436	DEFERIDO
MOUZER MESSIAS SANTOS	PR7442/2023	T911500724	DEFERIDO
NADIR APARECIDA VIEIRA MENDES	PR16468/2023	T116800887	DEFERIDO
NILMA DOS SANTOS	PR18548/2023	R006237411	DEFERIDO
NUBIA BOTELHO SILVA MAGALHAES	PR3439/2023	T487000144	DEFERIDO
OLIVER LIMA GUIMARAES	PR5273/2023	R006165443	DEFERIDO
OTONIEL PEREIRA DOS SANTOS	PR8007/2023	R006137126	DEFERIDO
PATRICIA RIBEIRO DA SILVA	PR6696/2023	T395513122	DEFERIDO
PATRICIA SILVA MOTA	PR15676/2023	T115000212	DEFERIDO
PAULO ROBERTO BORGES DOS SANTOS	PR2871/2023	R006165073	DEFERIDO
POLICIA CIVIL DA BAHIA	PR3032/2023	R006152099	DEFERIDO
RAFAEL CAMILLO DE BARROS	PR4062/2023	T488809669	DEFERIDO
RAMON DA SILVA SOARES	PR17834/2023	T114500789	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
REGIVALDO DOS SANTOS	PR18147/2023	T927603717	DEFERIDO
REJANDIR CARDOSO RIGUEIRA	PR18929/2023	T390800629	DEFERIDO
RICARDO DE JESUS ALMEIDA	PR8186/2023	T928601566	DEFERIDO
RICHARDSON SOUZA OLIVEIRA	PR5377/2023	T395512275	DEFERIDO
RITA DE CASSIA XAVIER MASCARENHAS	PR6992/2023	R006119317	DEFERIDO
RITA DE KASSYA ROSA SAMANIEGO	PR5493/2023	R006117125	DEFERIDO
ROBERTA CARINE SILVA DE OLIVEIRA	PR5096/2023	T393606278	DEFERIDO
ROBERTO PEREZ DURAN	PR15079/2023	T496401532	DEFERIDO
ROGERIO CELESTINO	PR7990/2023	M000161575	DEFERIDO
RONALD PEREIRA BESERRA	PR16460/2023	T393606909	DEFERIDO
ROSE VAZ PITOMBO SANTOS	PR15954/2023	R006201521	DEFERIDO
RUTE QUEIROZ DOS SANTOS	PR17819/2023	T072309400	DEFERIDO
SAMUEL MOREIRA DA CRUZ	PR17290/2023	T116000049	DEFERIDO
SCHENEIDER E BERNARDI LTDA ME	PR4112/2023	T427010911	DEFERIDO
SELES EDISON DE MORAES	PR4259/2023	T443904189	DEFERIDO
SERGIO ROBERTO DOS SANTOS ALMEIDA	PR15571/2023	T421700047	DEFERIDO
SERGIO SANTANA NERIS	PR8639/2023	T394300443	DEFERIDO
SHEILA BOMFIM DE SANTANA	PR5568/2023	T395512818	DEFERIDO
SHEILA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	PR15103/2023	M000166554	DEFERIDO
SIMEIA SIMOES LEAL	PR3910/2023	T489410509	DEFERIDO
SONIA MARIA DA SILVA GOMES	PR18325/2023	T119602628	DEFERIDO
TATIANA FREITAS SANTOS	PR4793/2023	T483705682	DEFERIDO
TIAGO COSTA DE ALMEIDA	PR16283/2023	T440503339	DEFERIDO
UILSON RIBEIRO DE OLIVEIRA NETO	PR2837/2023	T493804695	DEFERIDO
UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS	PR18195/2023	T504200071	DEFERIDO
VALDECI FERREIRA DE ALMEIDA	PR5296/2023	T074902738	DEFERIDO
VALDIR DE JESUS DOS SANTOS	PR17367/2023	R006200765	DEFERIDO
VALTENCI DA CRUZ SANTOS	PR17046/2023	T440504217	DEFERIDO
VANESSA HAINE GONZAGA	PR16768/2023	T116300640	DEFERIDO
VICTORIA ROBERTA SILVA SANTOS	PR5102/2023	T391000784	DEFERIDO
VITALMED SER EMERG MEDICAL LTDA	PR7687/2023	R006157890	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERGENCIA LTDA	PR7691/2023	R006161441	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERGENCIA LTDA	PR7640/2023	R006158735	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERGENCIA LTDA	PR7683/2023	R006158908	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR7516/2023	R006150608	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR7525/2023	R006153822	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR7542/2023	R006148696	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR7634/2023	R006162212	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR7749/2023	R006170609	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR7763/2023	R006163873	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR7770/2023	R006170112	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR7057/2023	R006154149	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR6737/2023	R006164619	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR6741/2023	R006165486	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR6749/2023	R006164877	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR6763/2023	R006164714	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR6950/2023	R006152227	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR6966/2023	R006152550	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR5164/2023	R006145582	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR5167/2023	R006145364	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR6158/2023	R006151744	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR6163/2023	R006147699	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR6170/2023	R006152249	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR6192/2023	R006151523	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR6201/2023	R006153676	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR5109/2023	R006146026	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR5118/2023	R006148597	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR5128/2023	R006145466	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR4152/2023	R006146534	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR4157/2023	R006158495	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR5014/2023	R006157139	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR5026/2023	R006158780	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR5030/2023	R006159039	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR5033/2023	R006158981	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR5046/2023	R006157002	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR5053/2023	R006157853	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR5063/2023	R006150418	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR5088/2023	R006145379	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR4106/2023	R006161472	DEFERIDO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR16951/2023	R006188123	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR17006/2023	R006187662	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR17467/2023	R006193789	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR17423/2023	R006196750	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR17493/2023	R006196406	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR14841/2023	R006183334	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR14846/2023	R006182387	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR14850/2023	R006183580	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR17767/2023	R006206294	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR17744/2023	R006203567	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR17794/2023	R006192957	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR18596/2023	R006199387	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR18610/2023	R006199609	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR18620/2023	R006199128	DEFERIDO
VITOR HUGO FREITAS GOMES	PR19015/2023	T504400089	DEFERIDO
VITOR TOKORO	PR5385/2023	T928400144	DEFERIDO
VIVIANE GONCALVES DE ALMEIDA	PR3826/2023	T123902677	DEFERIDO
VIVIANE GONCALVES DE ALMEIDA	PR3559/2023	T394102009	DEFERIDO
VLADIMIR MELO DE BRITO	PR15917/2023	T890001509	DEFERIDO
WASHINGTON SOUZA DOS SANTOS	PR17572/2023	R006211823	DEFERIDO
WASHINGTON SOUZA DOS SANTOS	PR17581/2023	R006211798	DEFERIDO
WILSON EDSON MARTINS	PR2826/2023	T489615358	DEFERIDO
WLISSES BRITO DE SANTANA	PR17947/2023	T926713570	DEFERIDO
ZAQUEU CONCEICAO DE SENA	PR14990/2023	T440503555	DEFERIDO
ALEX APARECIDO PEREIRA	PR18213/2023	T387400356	ADVERTÊNCIA
ANDREIA SENA DA SILVA	PR17677/2023	M000167406	ADVERTÊNCIA
CHRISTIANE CARVALHO RODRIGUES DE FREITAS	PR17567/2023	T423500932	ADVERTÊNCIA
EDISON EUSTAQUIO BASTOS DE OLIVEIRA	PR17222/2023	T944200026	ADVERTÊNCIA
JANDIR JORGE DE JESUS GOMES	PR18110/2023	T486002612	ADVERTÊNCIA
LEANDRO DA SILVA SOUSA	PR17856/2023	T442605818	ADVERTÊNCIA
LUIS ALBERTO RAMOS	PR17229/2023	M000167545	ADVERTÊNCIA
MURILLO DOS SANTOS PORTUGAL	PR17606/2023	T113700097	ADVERTÊNCIA
ROSENEA PEREIRA DOS SANTOS	PR17311/2023	R006177545	ADVERTÊNCIA
SELMA FREITAS SANTANA DOS SANTOS	PR18097/2023	T489312784	ADVERTÊNCIA
THAINA CONCEICAO SANTOS	PR17123/2023	R006202948	ADVERTÊNCIA
UIRLON DA SILVA MATOS	PR17245/2023	R006205929	ADVERTÊNCIA
VIRGINIA MARIA OLIVEIRA LUZ	PR18017/2023	T442605384	ADVERTÊNCIA

Salvador, Quarta-feira, 12 de abril de 2023

DECIO MARTINS
Superintendente Executivo

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO III,DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 189/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR.SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 433/2023

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADHEMAR RAYMUNDO DA SILVA FILHO	PR17934/2023	T505600747	INDEFERIDO
AINA SHEILA RIBEIRO CARVALHO	PR17918/2023	P004025379	INDEFERIDO
AIORA LEAL SOUZA SILVA	PR18121/2023	R006204363	INDEFERIDO
ANDRE LUIS CABRAL DA SILVA	PR17861/2023	T499010341	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS AMORIM SANTOS	PR17059/2023	R006205594	INDEFERIDO
AUCINEIDE LUZEIRO DA SILVA EVANGELISTA	PR17408/2023	T503700033	INDEFERIDO
BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR17657/2023	R006202099	INDEFERIDO
BRENO FERREIRA LEMOS SANTOS	PR18126/2023	R006208354	INDEFERIDO
BRUNO LEONARDO PEREIRA GONCALVES	PR18564/2023	T119602169	INDEFERIDO
BRUNO ROCHA DE JESUS	PR13197/2023	R006205146	INDEFERIDO
CRISTIANO NUNES SOUZA	PR17869/2023	T143010166	INDEFERIDO
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR17648/2023	R006199398	INDEFERIDO
DAIANE DE SOUZA BOMFIM GONCALVES	PR17920/2023	T483706830	INDEFERIDO
DANILO ANTONIO CRUZ FALEIRO	PR18045/2023	T504600133	INDEFERIDO
DAVID ALVES DA SILVA	PR17748/2023	T488810887	INDEFERIDO
EMANOEL BORGES DA SILVA	PR17944/2023	T493804975	INDEFERIDO
EMERSON DA SILVA OLIVEIRA	PR17613/2023	M000172053	INDEFERIDO
EMERSON DA SILVA OLIVEIRA	PR17616/2023	M000172054	INDEFERIDO
FLAVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA	PR18182/2023	T504600135	INDEFERIDO
GABRIEL SANTIAGO BARRETO	PR18430/2023	T112900292	INDEFERIDO
GEOVANE RODRIGUES PENALVA PAULO	PR17912/2023	R006194604	INDEFERIDO
GEOVANE RODRIGUES PENALVA PAULO	PR17880/2023	M000167769	INDEFERIDO
GILNEI MENDES DE MESQUITA	PR18015/2023	T114500728	INDEFERIDO
GILNEI MENDES DE MESQUITA	PR18022/2023	T112900498	INDEFERIDO
HOMERO INRI FABRINI FILHO	PR18563/2023	T115808095	INDEFERIDO
ISMAELCIO CAVALCANTE DE LACERDA	PR17981/2023	T425802931	INDEFERIDO
IVONE DA SILVA TETE	PR17762/2023	R006204322	INDEFERIDO
JACKSON BARBOSA MOREIRA	PR17598/2023	T442504281	INDEFERIDO
JAQUELINE NUNES DE SOUZA NASCIMENTO	PR18109/2023	T143109866	INDEFERIDO
JEANE SALES ALVES	PR18660/2023	T928304104	INDEFERIDO
JOAO CARLOS DO PRADO ANJOS JUNIOR	PR18504/2023	T143010163	INDEFERIDO
JOSE FAUSTO GOMES LIMA	PR17808/2023	T444106176	INDEFERIDO
JOSIAS FARIAS DA FONSECA	PR17274/2023	M000171080	INDEFERIDO
LAERTE SOUZA SANTOS	PR17840/2023	T489621404	INDEFERIDO
LETICIA MACEDO SEARA	PR17798/2023	T117000175	INDEFERIDO
LINDOMAR SILVA DOS SANTOS	PR17896/2023	T506600381	INDEFERIDO
LUCIANA PITANGA FREIRE LEAHY GUERRA	PR17441/2023	T489620808	INDEFERIDO
LUIZ ALBERTO DIAS SANTOS JUNIOR	PR18088/2023	T503100080	INDEFERIDO
LUIZ CLAUDIO SILVA DE FARIAS	PR18607/2023	R006216404	INDEFERIDO
MANOEL LOPES DE ARAUJO	PR17664/2023	R006226852	INDEFERIDO
MARCELO SANTANA DE ANDRADE	PR18047/2023	T489620398	INDEFERIDO
MARIA REGINA M L COSTA	PR17853/2023	T483707002	INDEFERIDO
MARIANA PEREIRA BARROS	PR18645/2023	T115808039	INDEFERIDO
MARIANA PEREIRA BARROS	PR18656/2023	T074902958	INDEFERIDO
MAURICIO MACEDO RODRIGUES	PR17580/2023	T489621658	INDEFERIDO
PEDRO TOZZI BERTI	PR17706/2023	T387302847	INDEFERIDO
RAPHAEL SOBRAL VIEIRA DOS SANTOS	PR17952/2023	T115500498	INDEFERIDO
RICARDO LESSA DE ASSIS	PR17895/2023	T442504009	INDEFERIDO
ROGERIO LOPES DA CRUZ	PR18031/2023	T950301208	INDEFERIDO
RUAN SANTOS BISPO DE SOUZA	PR17672/2023	T442504631	INDEFERIDO
WALKYRIA MESSIAS GOMES	PR18221/2023	R006236796	INDEFERIDO
	PR16912/2023	R006190629	DEFERIDO
ABILDE MAXIMO DOS SANTOS	PR15912/2023	T115807103	DEFERIDO
ADNILSON DE JESUS SANTOS	PR17083/2023	R006193651	DEFERIDO
ADNILSON DE JESUS SANTOS	PR17118/2023	R006193663	DEFERIDO
ADRIANO DE OLIVEIRA COSTA	PR17703/2023	T140601043	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ANA CAROLINA DO E S RIBEIRO DOS SANTOS	PR15648/2023	T115500912	DEFERIDO
ANA CLAUDIA DE CAMPOS GAVILAN	PR14568/2023	R006184837	DEFERIDO
ANA CLAUDIA DE CAMPOS GAVILAN	PR14636/2023	R006184740	DEFERIDO
ANDERSON ALMEIDA DE FREITAS	PR17366/2023	T496401842	DEFERIDO
ARIPORI SODRÉ	PR16470/2023	T115000219	DEFERIDO
AURELIO JOSÉ SANTOS DE SOUZA	PR17277/2023	T389100495	DEFERIDO
AURELIO JOSÉ SANTOS DE SOUZA	PR17239/2023	T927700260	DEFERIDO
BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR15599/2023	R006193170	DEFERIDO
BARTOLOMEU SOUZA LESSA	PR16607/2023	T928611965	DEFERIDO
CAMILA FORTUNATO J CASTELLO BRANCO	PR14848/2023	T928610381	DEFERIDO
CARLOS ALBERTO DE SOUZA BARRETO	PR16016/2023	T927400773	DEFERIDO
CHARLES SA TELES BARROS DE ARAUJO	PR15258/2023	T116800343	DEFERIDO
CIDIA CARDOSO DA SILVA	PR14652/2023	T391804692	DEFERIDO
CS BRASIL FROTAS SA	PR16888/2023	F001498713	DEFERIDO
DJALMIRO POMPILIO DA SILVA	PR16727/2023	R006227213	DEFERIDO
DJALMIRO POMPILIO DA SILVA	PR16739/2023	R006227129	DEFERIDO
DOUGLAS HONORIO	PR15171/2023	T928610390	DEFERIDO
EDILSON SANTOS DA SILVA	PR17329/2023	T115807359	DEFERIDO
ELIO ANDRE PAZIN	PR15900/2023	T387400516	DEFERIDO
ETEVALDO DE JESUS REBOUCAS	PR16173/2023	R006195905	DEFERIDO
GABRIEL SILVA SANTOS	PR14333/2023	T119400548	DEFERIDO
GEOVANE DA SILVA DIAS	PR16719/2023	T928611819	DEFERIDO
GILTON SANTANA DE OLIVEIRA	PR16108/2023	M000166747	DEFERIDO
GUTEMBERG CARVALHO COELHO	PR15626/2023	T423500761	DEFERIDO
IGOR MARCIO DE ASSIS MIRANDA	PR17321/2023	T506112867	DEFERIDO
IONE SALES DOS SANTOS	PR15131/2023	T116701153	DEFERIDO
IVANILDE CHAGAS DO NASCIMENTO CAMARA	PR17187/2023	T505800282	DEFERIDO
JAILSON SILVA SANDES	PR14526/2023	T504200005	DEFERIDO
JAILTON DA LUZ SANTOS	PR14496/2023	T440503647	DEFERIDO
JOSE AUGUSTO SOUSA LISBOA	PR15054/2023	T482900020	DEFERIDO
JOSE BRITO DA SILVA	PR16210/2023	T421800210	DEFERIDO
JOSE CARLOS DOS SANTOS BRITO	PR17471/2023	T114800235	DEFERIDO
JULIANO SOUSA DE CARVALHO	PR17371/2023	T395513498	DEFERIDO
JULIO JOAO BRAGANCA ABIB	PR15061/2023	R006206668	DEFERIDO
JUVILARY CARNEIRO REIS	PR17101/2023	T115807825	DEFERIDO
KAIO VENICIUS RIBEIRO MARTINS	PR17699/2023	T444106182	DEFERIDO
KARLA REGINA ANDRADE ERDENS	PR14319/2023	T505300260	DEFERIDO
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR16005/2023	T928611780	DEFERIDO
MANOEL SANTOS SILVA	PR17433/2023	T902900113	DEFERIDO
MARIA ELIA AMANCIO DE SOUZA DE NOVAES	PR17715/2023	T926713476	DEFERIDO
MARIA NORIMA ANDRADE SOARES	PR15611/2023	T074902622	DEFERIDO
MARIANE NUNES NOVAIS	PR16510/2023	T114500456	DEFERIDO
MARIVALDO NUNES DOS SANTOS	PR15425/2023	R006181631	DEFERIDO
MARIVALDO OLIVEIRA PEREIRA	PR15827/2023	T389100470	DEFERIDO
MONICA LOPES BITTENCOURT	PR15226/2023	R006191294	DEFERIDO
NATANAEL PINTO DE JESUS	PR15389/2023	T440502955	DEFERIDO
NILZA MARIA SOUZA SANTOS	PR15096/2023	T143009911	DEFERIDO
NILZETE LIMA FERREIRA	PR15000/2023	T440503240	DEFERIDO
PABLO LEONARDO TELES	PR15924/2023	M000166179	DEFERIDO
RAISA BULHOES BITTENCOURT	PR16046/2023	R006186288	DEFERIDO
ROBSON LUIS DE OLIVEIRA SOUZA	PR14640/2023	T911306345	DEFERIDO
RONEI GANDARELA SOARES BERHENDS	PR17585/2023	T505300237	DEFERIDO
SAMUEL VICTOR RIBEIRO DE MACEDO	PR15593/2023	T114700210	DEFERIDO
SIRLENE APARECIDA DAS DORES MENDONCA	PR17176/2023	T502200090	DEFERIDO
SUZANA CRISTINA DA SILVA FERNANDES	PR15221/2023	R006230537	DEFERIDO
TATIANE SANTANA PEIXOTO	PR16795/2023	T440503803	DEFERIDO
UBIRATAN SOARES DE AMORIM JUNIOR	PR15333/2023	T442503797	DEFERIDO
ULISSES PEREIRA DE SA	PR15114/2023	T121901558	DEFERIDO
VALTER OLIVEIRA DE JESUS SANTOS	PR17543/2023	P004026120	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR17486/2023	R006193759	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR17417/2023	R006192142	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR17455/2023	R006196439	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR14803/2023	R006184922	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR14810/2023	R006185256	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR14853/2023	R006183483	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR14865/2023	R006184074	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR14396/2023	R006186583	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR16940/2023	R006187109	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR16966/2023	R006187656	DEFERIDO
WANDERLI CATENACE	PR16922/2023	T391002637	DEFERIDO
WASHINGTON SOUZA DOS SANTOS	PR17569/2023	R006211891	DEFERIDO
WILMA HENRIQUES DE CASTRO	PR14502/2023	T443101023	DEFERIDO
YURI HENRIQUE SANTOS DA PAIXAO	PR16841/2023	T440503232	DEFERIDO
CARLA LUTISA OLIVEIRA DE CAMPOS ALVES	PR17411/2023	T486002729	ADVERTÊNCIA
CLAUDIO JOSE ROMANO DOS SANTOS	PR17514/2023	R006220610	ADVERTÊNCIA
FABRICIO AMARAL DE FRANCA	PR17004/2023	T436705335	ADVERTÊNCIA
IVANILTON PEREIRA FONSECA	PR15810/2023	R006193526	ADVERTÊNCIA
JOSE AUGUSTO GAMA PALOS	PR17194/2023	R006201439	ADVERTÊNCIA
LUIZ ARAUJO PIO JUNIOR	PR17220/2023	T387400364	ADVERTÊNCIA
LUIZ CARLOS SILVA TEIXEIRA	PR17238/2023	T442604984	ADVERTÊNCIA
LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS ALVES	PR16183/2023	T499010855	ADVERTÊNCIA
MARCIO SANTOS SANTANA	PR17827/2023	T436705511	ADVERTÊNCIA
TELMA BARRETO DA SILVA GOMES	PR16578/2023	M000168556	ADVERTÊNCIA

Salvador, Quarta-feira, 12 de Abril de 2023

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 187/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 431/2023

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ANTONIO EDSON PEREIRA ALVES	PR19096/2023	T143010727	INDEFERIDO
BRUNO SILVA DE SOUZA	PR18669/2023	T495001345	INDEFERIDO
CARLOS JUAN DO NASCIMENTO	PR18306/2023	T903204071	INDEFERIDO
CLAYTON FABIANY SANT ANA CASAES	PR18599/2023	R006210083	INDEFERIDO
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR18181/2023	R006213144	INDEFERIDO
DIOGO LESSA CARDOSO	PR18318/2023	R006210687	INDEFERIDO
EDCARLOS RODRIGUES DA SILVA	PR18185/2023	T116700869	INDEFERIDO
EDCARLOS RODRIGUES DA SILVA	PR18191/2023	T947512211	INDEFERIDO
EDMARIA MOTA SOUZA MONACO	PR18418/2023	T116800546	INDEFERIDO
ELIFIA VIANA CONCEICAO SANTOS	PR19017/2023	T946503569	INDEFERIDO
ELMO SANTOS CRUZ	PR18528/2023	T442504653	INDEFERIDO
GABRIEL SANTIAGO BARRETO	PR18439/2023	R006212738	INDEFERIDO
GABRIELLE DE ARAUJO GONCALVES	PR18813/2023	T932908478	INDEFERIDO
GERSONITO LIMA BARRETO	PR17752/2023	T115100430	INDEFERIDO
GETULIO BEZERRA DE ARAUJO JUNIOR	PR18808/2023	T489621639	INDEFERIDO
GILNEI MENDES DE MESQUITA	PR18020/2023	T442503973	INDEFERIDO
HOMERO INRI FABRINI FILHO	PR18561/2023	T487400385	INDEFERIDO
IRES LOIOLA DOS SANTOS FILHO	PR18697/2023	T440504268	INDEFERIDO
ISAAC MARCELO SILVA DOS SANTOS	PR17975/2023	T140500240	INDEFERIDO
ISRAEL MESSIAS DE SOUZA	PR18347/2023	R006211630	INDEFERIDO
JACIARA COSTA SANTOS	PR17979/2023	T443010917	INDEFERIDO
JAILTON DA SILVA	PR18140/2023	R006227301	INDEFERIDO
JHONATAN VITAL REGO DA SILVA	PR18082/2023	T395514693	INDEFERIDO
JOSE ADILSON XAVIER EVANGELISTATA	PR18353/2023	T890001422	INDEFERIDO
JOSE ALVES DE CAMPOS	PR18399/2023	R006221306	INDEFERIDO
JOSE LAZARO CARNEIRO RIOS	PR17720/2023	T430200948	INDEFERIDO
JOSELAN ALMEIDA CHAGAS	PR19064/2023	T489312694	INDEFERIDO
JUCIANA BATISTA RODRIGUES	PR19005/2023	T440503848	INDEFERIDO
LIANA MASCARENHAS QUEIROZ	PR18223/2023	T142800021	INDEFERIDO
LOURIVAL DE SOUZA CABRAL	PR18155/2023	M000171489	INDEFERIDO
LUIZ ALBERTO DIAS SANTOS JUNIOR	PR18091/2023	T143010332	INDEFERIDO
LUIZ ANTONIO SANTOS DIAS	PR18580/2023	T899601070	INDEFERIDO
MARCOS DE OLIVEIRA SILVA	PR18496/2023	M000168731	INDEFERIDO
MARIA CELIA BRANDAO DA SILVA SAMPAIO	PR18672/2023	T440503335	INDEFERIDO
MARIA JANICE MACHADO DOREA MACEDO	PR18659/2023	M000170198	INDEFERIDO
MARIA RAILDA BISPO PEREIRA	PR18080/2023	R006204641	INDEFERIDO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MARINEIDE DOS SANTOS LIMA	PR18197/2023	T489621864	INDEFERIDO
MICHELE SOUTO DO SACRAMENTO MENESES	PR18234/2023	T488810853	INDEFERIDO
MILTON DE JESUS MENEZES	PR18632/2023	T491909854	INDEFERIDO
MURILLO DOS SANTOS PORTUGAL	PR18545/2023	R006227384	INDEFERIDO
NAIRA SANTANA BORGES	PR18026/2023	M000168366	INDEFERIDO
PEDRO HENRIQUE LINS ROCHA	PR19035/2023	R006227410	INDEFERIDO
PERFILINO EUGENIO FERREIRA JUNIOR	PR18054/2023	T389500262	INDEFERIDO
RAFAELA SALES DE SOUZA	PR18162/2023	T387302595	INDEFERIDO
RAMAIANA INGRID OLIVEIRA REBOUCAS	PR18638/2023	T439000703	INDEFERIDO
RITTA DE CASSIA SILVA DE ARAUJO	PR18613/2023	T143010247	INDEFERIDO
RODRIGO DE JESUS TEIXEIRA SANTOS	PR18552/2023	T927400756	INDEFERIDO
ROSALINDA RODRIGUEZ GUISANDE PORTUGAL	PR18040/2023	T442605787	INDEFERIDO
RUAN VINICIUS DE JESUS SILVA	PR18803/2023	T489312723	INDEFERIDO
RUTE DA SILVA MARINS ALVES	PR18622/2023	R006210096	INDEFERIDO
SONIA MARIA DA SILVA GOMES	PR18328/2023	T074902823	INDEFERIDO
TALES IURI ARAUJO GOES	PR18513/2023	T927603723	INDEFERIDO
TATIANE CRUZ DE JESUS ROCHA OLIVEIRA	PR18043/2023	R006183480	INDEFERIDO
UALACE NAASSON DOS SANTOS DE SANTANA	PR18119/2023	R006203708	INDEFERIDO
VALNEI GIL SILVA DOS SANTOS	PR19098/2023	T436705868	INDEFERIDO
VIRGINIA MARIA OLIVEIRA LUZ	PR18013/2023	T436705353	INDEFERIDO
WALKYRIA MESSIAS GOMES	PR18208/2023	R006207862	INDEFERIDO
ADALINIA LUIZA CHAVES SANTOS EVANGELISTA	PR6250/2023	T890001236	DEFERIDO
ADRIANA TEIXEIRA DA SILVA	PR8201/2023	T391001338	DEFERIDO
AGNALDO DOS SANTOS	PR7259/2023	T116300370	DEFERIDO
ALEXSANDRA ALVES DE BRITO	PR6886/2023	T393606442	DEFERIDO
ALEXSANDRO DOS SANTOS DE ASSIS	PR7987/2023	T387302101	DEFERIDO
ANA PAULA GOMES DE SA	PR18980/2023	R006236018	DEFERIDO
ANTONIA MARIA DOS REIS OLIVEIRA	PR8661/2023	R006192825	DEFERIDO
ANTONIA MARIA DOS REIS OLIVEIRA	PR8664/2023	R006192741	DEFERIDO
ANTONIA MARIA DOS REIS OLIVEIRA	PR8668/2023	R006193782	DEFERIDO
ANTONIA MARIA DOS REIS OLIVEIRA	PR8672/2023	R006199712	DEFERIDO
ANTONIA MARIA DOS REIS OLIVEIRA	PR8654/2023	R006187957	DEFERIDO
ANTONIO DA ROCHA FILHO	PR7864/2023	T388700218	DEFERIDO
ANTONIOLUIS DOS SANTOS	PR18506/2023	T140900031	DEFERIDO
ARILTON CARLOS VIANA COSTA	PR9034/2023	T902900106	DEFERIDO
BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR7269/2023	R006166960	DEFERIDO
BENICIO LEMES DE AQUINO	PR17737/2023	T440504101	DEFERIDO
CAROLINE CARVALHO SANTANA DANTAS	PR8857/2023	T390400040	DEFERIDO
CLAUDECI DA PAIXAO OLIVEIRA SANTOS	PR8926/2023	R006198090	DEFERIDO
CLAUDEMIRO DE SOUZA JUNIOR	PR17252/2023	T143010141	DEFERIDO
DANILO ANDRADE LOBO GARCIA MORENO	PR7290/2023	T143109775	DEFERIDO
DAVID ANTONIO DA SILVA	PR6182/2023	R006133904	DEFERIDO
DENIVALDO SILVA DOS SANTOS	PR8191/2023	T489621166	DEFERIDO
DORIVAL SANTANA	PR9043/2023	T932907610	DEFERIDO
EDILSON FREITAS SILVA	PR8730/2023	T387400127	DEFERIDO
EMERSON ZAMBRANO LARA	PR18713/2023	T393607389	DEFERIDO
FLAVIO ANTONIO DE ALMEIDA	PR18219/2023	T944200111	DEFERIDO
GABRIELA GOMES CAMPOS	PR8408/2023	T393606076	DEFERIDO
GUILHERME RAU GONCALVES	PR18211/2023	R006210015	DEFERIDO
GUILHERME RAU GONCALVES	PR18214/2023	R006209964	DEFERIDO
HUGO CESAR FIDELIS TEIXEIRA DE ARAUJO	PR6736/2023	R006191667	DEFERIDO
HUGO HENRIQUE BOMFIM DE ARAUJO	PR8763/2023	T395513360	DEFERIDO
JAQUELINE MARTINS GOMES	PR8476/2023	T395513762	DEFERIDO
JEAN KAWAIA OLIVEIRA NOBLAT CONCEICAO	PR18518/2023	T947608028	DEFERIDO
JEANE SALES ALVES	PR18662/2023	T140600723	DEFERIDO
JOSE BARBOSA DOS SANTOS	PR8234/2023	T489312357	DEFERIDO
JOSE SCHUBACH DA CUNHA FILHO	PR6462/2023	T928602127	DEFERIDO
JUSCILEIDE ANTUNES DA SILVA	PR9450/2023	T395511787	DEFERIDO
LAYON BITENCOURT AZEVEDO	PR8675/2023	T483705078	DEFERIDO
LUCIA SENA MACHADO	PR6247/2023	R006152277	DEFERIDO
LUIZ ALBERTO DIAS SANTOS JUNIOR	PR8778/2023	R006154911	DEFERIDO
MARCIO ANDRE BARBOSA LIMA	PR9410/2023	T395511993	DEFERIDO
MARCO ANTONIO TRINCHA PALLINI	PR7380/2023	R006193734	DEFERIDO
MARCO ANTONIO TRINCHA PALLINI	PR7386/2023	R006201425	DEFERIDO
MARCO ANTONIO TRINCHA PALLINI	PR7721/2023	T489619030	DEFERIDO
MARCOS ANDRE CONCEICAO SOUSA	PR9383/2023	T903203221	DEFERIDO
MEDICI ALMEIDA E SILVA	PR18575/2023	R006232933	DEFERIDO
MICHELY DE APARECIDA GUEDES SENA FEITOSA	PR9304/2023	T123902774	DEFERIDO
MILTON CARLOS SEVERIANO	PR18974/2023	R006218591	DEFERIDO
MOISES SANTOS CAMARA	PR8943/2023	T114800105	DEFERIDO
NAIRA LOUISE SANTOS CONCEICAO	PR18683/2023	T442504783	DEFERIDO
PEDRO CESAR DE ANDRADE LIMA	PR8657/2023	R006181290	DEFERIDO
RAFAEL VASCONCELOS COSTA	PR18105/2023	T115807222	DEFERIDO
RICARDO RODRIGUES DOS SANTOS	PR7994/2023	T395512557	DEFERIDO
RITA DE CASSIA XAVIER MASCARENHAS	PR6994/2023	T890000968	DEFERIDO
SUSIE MOARES LIMA	PR8750/2023	T489618594	DEFERIDO
THAMILE MAIA SAMPAIO LOPES	PR9432/2023	T489618326	DEFERIDO
VANDERLEI DOS SANTOS SILVA	PR18382/2023	T946503485	DEFERIDO
VICTOR GONCALVES DE OLIVEIRA	PR6526/2023	T387302114	DEFERIDO
VITALMED SER EMERG MEDICAL LTDA	PR9190/2023	R006174739	DEFERIDO
VITALMED SER EMERG MEDICAL LTDA	PR7685/2023	R006157998	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERGENCIA LTDA	PR9258/2023	R006176964	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERGENCIA LTDA	PR9149/2023	R006176007	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERGENCIA LTDA	PR7635/2023	R006158870	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERGENCIA LTDA	PR7670/2023	R006158645	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERGENCIA LTDA	PR7678/2023	R006158910	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR7878/2023	R006162569	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR7742/2023	R006169934	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR7753/2023	R006163868	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR7759/2023	R006164478	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR7764/2023	R006169546	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR7774/2023	R006170149	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR7512/2023	R006146890	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR7519/2023	R006153737	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR7527/2023	R006148347	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR6715/2023	R006152233	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR6738/2023	R006164959	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR6743/2023	R006165391	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR6758/2023	R006164311	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR7059/2023	R006153905	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR7084/2023	R006153249	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR6208/2023	R006151632	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR6960/2023	R006152420	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR6160/2023	R006153713	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR18600/2023	R006199588	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR18641/2023	R006199308	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR6197/2023	R006151597	DEFERIDO
WALTER DE JESUS	PR8049/2023	T502200154	DEFERIDO
WASHINGTON LUIS PLACIDO DE LIMA	PR7123/2023	T115800604	DEFERIDO
GEANE DE ALMEIDA MACEDO	PR18655/2023	R006215881	ADVERTÊNCIA
LUIS EDUARDO SABACK LIMA	PR17984/2023	R006222935	ADVERTÊNCIA
MARIA JANICE MACHADO DOREA MACEDO	PR18551/2023	R006225829	ADVERTÊNCIA
SERGIO SOUSA SOTERO	PR18473/2023	T389300145	ADVERTÊNCIA

Salvador, Quarta-feira, 12 de Abril de 2023

DERCIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 187/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 431/2023

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ANTONIO EDSON PEREIRA ALVES	PR19096/2023	T143010727	INDEFERIDO
BRUNO SILVA DE SOUZA	PR18669/2023	T495001345	INDEFERIDO
CARLOS JUAN DO NASCIMENTO	PR18306/2023	T903204071	INDEFERIDO
CLAYTON FABIANY SANT ANA CASAES	PR18599/2023	R006210083	INDEFERIDO
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR18181/2023	R006213144	INDEFERIDO
DIOGO LESSA CARDOSO	PR18318/2023	R006210687	INDEFERIDO
EDCARLOS RODRIGUES DA SILVA	PR18185/2023	T116700869	INDEFERIDO
EDCARLOS RODRIGUES DA SILVA	PR18191/2023	T947512211	INDEFERIDO
EDMARIA MOTA SOUZA MONACO	PR18418/2023	T116800546	INDEFERIDO
ELIFIA VIANA CONCEICAO SANTOS	PR19017/2023	T946503569	INDEFERIDO
ELMO SANTOS CRUZ	PR18528/2023	T442504653	INDEFERIDO
GABRIEL SANTIAGO BARRETO	PR18439/2023	R006212738	INDEFERIDO
GABRIELLE DE ARAUJO GONCALVES	PR18813/2023	T932908478	INDEFERIDO
GERSONITO LIMA BARRETO	PR17752/2023	T115100430	INDEFERIDO
GETULIO BEZERRA DE ARAUJO JUNIOR	PR18808/2023	T489621639	INDEFERIDO
GILNEI MENDES DE MESQUITA	PR18020/2023	T442503973	INDEFERIDO
HOMERO INRI FABRINI FILHO	PR18561/2023	T487400385	INDEFERIDO
IRES LOIOLA DOS SANTOS FILHO	PR18697/2023	T440504268	INDEFERIDO
ISAAC MARCELO SILVA DOS SANTOS	PR17975/2023	T140500240	INDEFERIDO
ISRAEL MESSIAS DE SOUZA	PR18347/2023	R006211630	INDEFERIDO
JACIARA COSTA SANTOS	PR17979/2023	T443010917	INDEFERIDO
JAILTON DA SILVA	PR18140/2023	R006227301	INDEFERIDO
JHONATAN VITAL REGO DA SILVA	PR18082/2023	T395514693	INDEFERIDO
JOSE ADILSON XAVIER EVANGELISTATA	PR18353/2023	T890001422	INDEFERIDO
JOSE ALVES DE CAMPOS	PR18399/2023	R006221306	INDEFERIDO
JOSE LAZARO CARNEIRO RIOS	PR17720/2023	T430200948	INDEFERIDO
JOSELAN ALMEIDA CHAGAS	PR19064/2023	T489312694	INDEFERIDO
JUCIANA BATISTA RODRIGUES	PR19005/2023	T440503848	INDEFERIDO
LIANA MASCARENHAS QUEIROZ	PR18223/2023	T142800021	INDEFERIDO
LOURIVAL DE SOUZA CABRAL	PR18155/2023	M000171489	INDEFERIDO
LUIZ ALBERTO DIAS SANTOS JUNIOR	PR18091/2023	T143010332	INDEFERIDO
LUIZ ANTONIO SANTOS DIAS	PR18580/2023	T899601070	INDEFERIDO
MARCOS DE OLIVEIRA SILVA	PR18496/2023	M000168731	INDEFERIDO
MARIA CELIA BRANDAO DA SILVA SAMPAIO	PR18672/2023	T440503335	INDEFERIDO
MARIA JANICE MACHADO DOREA MACEDO	PR18659/2023	M000170198	INDEFERIDO
MARIA RAILDA BISPO PEREIRA	PR18080/2023	R006204641	INDEFERIDO
MARINEIDE DOS SANTOS LIMA	PR18197/2023	T489621864	INDEFERIDO
MICHELE SOUTO DO SACRAMENTO MENESES	PR18234/2023	T488810853	INDEFERIDO
MILTON DE JESUS MENEZES	PR18632/2023	T491909854	INDEFERIDO
MURILLO DOS SANTOS PORTUGAL	PR18545/2023	R006227384	INDEFERIDO
NAIRA SANTANA BORGES	PR18026/2023	M000168366	INDEFERIDO
PEDRO HENRIQUE LINS ROCHA	PR19035/2023	R006227410	INDEFERIDO
PERFILINO EUGENIO FERREIRA JUNIOR	PR18054/2023	T389500262	INDEFERIDO
RAFAELA SALES DE SOUZA	PR18162/2023	T387302595	INDEFERIDO
RAMAIANA INGRID OLIVEIRA REBOUCAS	PR18638/2023	T439000703	INDEFERIDO
RITTA DE CASSIA SILVA DE ARAUJO	PR18613/2023	T143010247	INDEFERIDO
RODRIGO DE JESUS TEIXEIRA SANTOS	PR18552/2023	T927400756	INDEFERIDO
ROSALINDA RODRIGUEZ GUISANDE PORTUGAL	PR18040/2023	T442605787	INDEFERIDO
RUAN VINICIUS DE JESUS SILVA	PR18803/2023	T489312723	INDEFERIDO
RUTE DA SILVA MARINS ALVES	PR18622/2023	R006210096	INDEFERIDO
SONIA MARIA DA SILVA GOMES	PR18328/2023	T074902823	INDEFERIDO
TALES IURI ARAUJO GOES	PR18513/2023	T927603723	INDEFERIDO
TATIANE CRUZ DE JESUS ROCHA OLIVEIRA	PR18043/2023	R006183480	INDEFERIDO
UALACE NAASSON DOS SANTOS DE SANTANA	PR18119/2023	R006203708	INDEFERIDO
VALNEI GIL SILVA DOS SANTOS	PR19098/2023	T436705868	INDEFERIDO
VIRGINIA MARIA OLIVEIRA LUZ	PR18013/2023	T436705353	INDEFERIDO
WALKYRIA MESSIAS GOMES	PR18208/2023	R006207862	INDEFERIDO
ADALINIA LUIZA CHAVES SANTOS EVANGELISTA	PR6250/2023	T890001236	DEFERIDO
ADRIANA TEIXEIRA DA SILVA	PR8201/2023	T391001338	DEFERIDO
AGNALDO DOS SANTOS	PR7259/2023	T116300370	DEFERIDO
ALEXSANDRA ALVES DE BRITO	PR6886/2023	T393606442	DEFERIDO
ALEXSANDRO DOS SANTOS DE ASSIS	PR7987/2023	T387302101	DEFERIDO
ANA PAULA GOMES DE SA	PR18980/2023	R006236018	DEFERIDO
ANTONIA MARIA DOS REIS OLIVEIRA	PR8661/2023	R006192825	DEFERIDO
ANTONIA MARIA DOS REIS OLIVEIRA	PR8664/2023	R006192741	DEFERIDO
ANTONIA MARIA DOS REIS OLIVEIRA	PR8668/2023	R006193782	DEFERIDO
ANTONIA MARIA DOS REIS OLIVEIRA	PR8672/2023	R006199712	DEFERIDO
ANTONIA MARIA DOS REIS OLIVEIRA	PR8654/2023	R006187957	DEFERIDO
ANTONIO DA ROCHA FILHO	PR7864/2023	T388700218	DEFERIDO
ANTONIOLUIS DOS SANTOS	PR18506/2023	T140900031	DEFERIDO
ARILTON CARLOS VIANA COSTA	PR9034/2023	T902900106	DEFERIDO
BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR7269/2023	R006166960	DEFERIDO
BENICIO LEMES DE AQUINO	PR17737/2023	T440504101	DEFERIDO
CAROLINE CARVALHO SANTANA DANTAS	PR8857/2023	T390400040	DEFERIDO
CLAUDECI DA PAIXAO OLIVEIRA SANTOS	PR8926/2023	R006198090	DEFERIDO
CLAUDEMIRO DE SOUZA JUNIOR	PR17252/2023	T143010141	DEFERIDO
DANILO ANDRADE LOBO GARCIA MORENO	PR7290/2023	T143109775	DEFERIDO
DAVID ANTONIO DA SILVA	PR6182/2023	R006133904	DEFERIDO
DENIVALDO SILVA DOS SANTOS	PR8191/2023	T489621166	DEFERIDO
DORIVAL SANTANA	PR9043/2023	T932907610	DEFERIDO
EDILSON FREITAS SILVA	PR8730/2023	T387400127	DEFERIDO
EMERSON ZAMBRANO LARA	PR18713/2023	T393607389	DEFERIDO
FLAVIO ANTONIO DE ALMEIDA	PR18219/2023	T944200111	DEFERIDO
GABRIELA GOMES CAMPOS	PR8408/2023	T393606076	DEFERIDO
GUILHERME RAU GONCALVES	PR18211/2023	R006210015	DEFERIDO
GUILHERME RAU GONCALVES	PR18214/2023	R006209964	DEFERIDO
HUGO CESAR FIDELIS TEIXEIRA DE ARAUJO	PR6736/2023	R006191667	DEFERIDO
HUGO HENRIQUE BOMFIM DE ARAUJO	PR8763/2023	T395513360	DEFERIDO
JAQUELINE MARTINS GOMES	PR8476/2023	T395513762	DEFERIDO
JEAN KAWAIA OLIVEIRA NOBLAT CONCEICAO	PR18518/2023	T947608028	DEFERIDO
JEANE SALES ALVES	PR18662/2023	T140600723	DEFERIDO
JOSE BARBOSA DOS SANTOS	PR8234/2023	T489312357	DEFERIDO
JOSE SCHUBACH DA CUNHA FILHO	PR6462/2023	T928602127	DEFERIDO
JUSCILEIDE ANTUNES DA SILVA	PR9450/2023	T395511787	DEFERIDO
LAYON BITENCOURT AZEVEDO	PR8675/2023	T483705078	DEFERIDO
LUCIA SENA MACHADO	PR6247/2023	R006152277	DEFERIDO
LUIZ ALBERTO DIAS SANTOS JUNIOR	PR8778/2023	R006154911	DEFERIDO
MARCIO ANDRE BARBOSA LIMA	PR9410/2023	T395511993	DEFERIDO
MARCO ANTONIO TRINCHA PALLINI	PR7380/2023	R006193734	DEFERIDO
MARCO ANTONIO TRINCHA PALLINI	PR7386/2023	R006201425	DEFERIDO
MARCO ANTONIO TRINCHA PALLINI	PR7721/2023	T489619030	DEFERIDO
MARCOS ANDRE CONCEICAO SOUSA	PR9383/2023	T903203221	DEFERIDO
MEDICI ALMEIDA E SILVA	PR18575/2023	R006232933	DEFERIDO
MICHELY DE APARECIDA GUEDES SENA FEITOSA	PR9304/2023	T123902774	DEFERIDO
MILTON CARLOS SEVERIANO	PR18974/2023	R006218591	DEFERIDO
MOISES SANTOS CAMARA	PR8943/2023	T114800105	DEFERIDO
NAIRA LOUISE SANTOS CONCEICAO	PR18683/2023	T442504783	DEFERIDO
PEDRO CESAR DE ANDRADE LIMA	PR8657/2023	R006181290	DEFERIDO
RAFAEL VASCONCELOS COSTA	PR18105/2023	T115807222	DEFERIDO
RICARDO RODRIGUES DOS SANTOS	PR7994/2023	T395512557	DEFERIDO
RITA DE CASSIA XAVIER MASCARENHAS	PR6994/2023	T890000968	DEFERIDO
SUSIE MOARES LIMA	PR8750/2023	T489618594	DEFERIDO
THAMILE MAIA SAMPAIO LOPES	PR9432/2023	T489618326	DEFERIDO
VANDERLEI DOS SANTOS SILVA	PR18382/2023	T946503485	DEFERIDO
VICTOR GONCALVES DE OLIVEIRA	PR6526/2023	T387302114	DEFERIDO
VITALMED SER EMERG MEDICAL LTDA	PR9190/2023	R006174739	DEFERIDO
VITALMED SER EMERG MEDICAL LTDA	PR7685/2023	R006157998	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERGENCIA LTDA	PR9258/2023	R006176964	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERGENCIA LTDA	PR9149/2023	R006176007	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERGENCIA LTDA	PR7635/2023	R006158870	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERGENCIA LTDA	PR7670/2023	R006158645	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERGENCIA LTDA	PR7678/2023	R006158910	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR7878/2023	R006162569	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR7742/2023	R006169934	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR7753/2023	R006163868	DEFERIDO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR7759/2023	R006164478	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR7764/2023	R006169546	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR7774/2023	R006170149	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR7512/2023	R006146890	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR7519/2023	R006153737	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR7527/2023	R006148347	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR6715/2023	R006152233	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR6738/2023	R006164959	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR6743/2023	R006165391	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR6758/2023	R006164311	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR7059/2023	R006153905	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR7084/2023	R006153249	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR6208/2023	R006151632	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR6960/2023	R006152420	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR6160/2023	R006153713	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR18600/2023	R006199588	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR18641/2023	R006199308	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR6197/2023	R006151597	DEFERIDO
WALTER DE JESUS	PR8049/2023	T502200154	DEFERIDO
WASHINGTON LUIS PLACIDO DE LIMA	PR7123/2023	T115800604	DEFERIDO
GEANE DE ALMEIDA MACEDO	PR18655/2023	R006215881	ADVERTÊNCIA
LUIS EDUARDO SABACK LIMA	PR17984/2023	R006222935	ADVERTÊNCIA
MARIA JANICE MACHADO DOREA MACEDO	PR18551/2023	R006225829	ADVERTÊNCIA
SERGIO SOUSA SOTERO	PR18473/2023	T389300145	ADVERTÊNCIA

Salvador, Quarta-feira, 12 de Abril de 2023

DERCIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N.º 030/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovado pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir de 01/05/2023, o servidor REGINALDO LIMA SILVA, matrícula n.º 3063242, para responder, pelo Cargo em Comissão de Gestor de Núcleo II, grau 54, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular Auto Paulo Araújo Neto, matrícula n.º 3114262, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 12 de Abril de 2023.

JOSE LUCIANO SANTOS RIBEIRO
Secretário

LICITAÇÕES

CASA CIVIL - CC

AVISO

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE Nº 002/2023

SERVIÇOS DE CONSULTORIA - PESSOAS JURÍDICA

País: Brasil

Projeto Salvador Social

Empréstimo nº: 9162-BR

SMI Nº 002/2023

Objeto: Seleção e Contratação de Instituição de Ensino Superior para realizar a seleção dos candidatos e ministrar o curso de PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU na modalidade Mestrado profissional em Saúde Coletiva/Saúde Pública.

O **MUNICÍPIO DE SALVADOR** recebeu um financiamento do Banco Mundial para o custo do Projeto Salvador Social, Acordo de Empréstimo nº: 9162-BR, e pretende aplicar parte dos recursos para serviços de consultoria para Seleção e Contratação de Instituição de Ensino Superior para realizar a seleção dos candidatos e ministrar o curso de PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU na modalidade Mestrado profissional em Saúde Coletiva/Saúde Pública.

O objetivo dessa linha de aquisição é a prestação de serviço de formação profissional, pós-graduação stricto sensu (Mestrado Profissional), com avaliação nota/conceito igual ou superior a 4 pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), para desenvolver atividade docente de formação profissional avançada dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Salvador, conforme especificações contidas neste Termo de Referência, e a seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas para o referido curso de Mestrado Profissional.

Os serviços serão realizados pelo consultor(a) contratada(o) em conformidade com o Termo de Referência, disponível em: http://casacivil.salvador.ba.gov.br/index.php/licitacao,_no prazo de 690 (seiscentos e noventa) dias corridos de execução.

As empresas de consultoria interessadas (Pessoa Jurídica) poderão participar do processo de seleção para composição da lista curta visando a contratação do objeto anteriormente descrito: Especial atenção deve ser dada pelos consultores interessados aos parágrafos 3.14,3.16 e 3.17, seção III, do Regulamento, que define a política do BIRD em matéria de Conflito de Interesses, bem como, Fraude e Corrupção. A seleção de empresa de consultoria será pelo método SDO - Seleção de Ofertas, em consonância com o Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, edição de julho de 2016. Os critérios de lista curta são: A Instituição de Ensino Superior deverá ter nota de avaliação igual ou superior a "4" no programa de mestrado profissional na área de avaliação Saúde Coletiva/Saúde Pública emitida pela CAPES; Comprovação de aptidão para o desempenho da atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalho; Aprovação do curso de graduação stricto sensu, objeto da licitação, pelo MEC; Coordenador/a Geral do Curso com Doutorado em Saúde Pública e/ou Saúde Comunitária e/ou Saúde Coletiva e experiência comprovada em coordenação de, no mínimo, 2 anos; Coordenador/a Pedagógico/a do Curso com Doutorado em Educação e/ou Saúde Pública e/ou Saúde Coletiva e/ou Saúde Comunitária e experiência comprovada em coordenação de curso, de no mínimo 2 anos; Pelo menos 80% do Corpo Docente Permanente do Curso com Doutorado e com experiência acadêmica, técnica, científica e de orientação e/ou supervisão.

Mais informações podem ser obtidas no endereço abaixo, de segunda a sexta-feira, de 8h30 a 12h00 e de 13h30 a 17h00 (horário local) ou ainda por meio do telefone (55) 71-3202-7430 ou por meio do e-mail: ugpsalvadorsocial@salvador.ba.gov.br

As Manifestações de Interesse (Portfólios e documentos comprobatórios) devem ser enviadas até as 17h00 do dia 05 de maio de 2023 de forma escrita, no endereço eletrônico ugpsalvadorsocial@salvador.ba.gov.br ou pessoalmente, ou por envio postal, constando contato (e-mail e telefone) fora do envelope, no endereço abaixo:

Casa Civil do Município de Salvador

Em atenção a Unidade Gestora do Projeto Salvador Social - UGP

Endereço: Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 3244 - Edf. Empresarial Thomé de Souza - 14º andar sala 1401 - Caminho das Árvores.

CEP: 41.800-700.

Salvador - Bahia - Brasil.

Salvador, 11 de abril de 2023

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil/ Unidade Gestora do Projeto Salvador Social - UGP

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 008/2023

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 57347/2023 - SEMGE.
EMPRESA: ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA.
CNPJ: 00.714.403/0001-00.
OBJETO: Inscrição de 04 (quatro) servidores desta Prefeitura Municipal de Salvador - PMS no curso "Implementando a Nova Lei de Licitações e Contratos: Soluções para os Desafios de Aplicação da Lei nº 14.133/2021", a ser realizado nos dias 13 e 14 de abril de 2023, em Brasília - DF.
VALOR TOTAL R$ 7.180,00 (sete mil, cento e oitenta reais).
PARECER: datado em 11/04/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SUBAÇÃO: 203000.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
FONTE DE RECURSO: 1.5.00.
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II e art. 13, inciso VI.
DATA DO ATO: 11 de abril de 2023.

Salvador, 11 de abril de 2023

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 001/2023- PROC: 184127/2021- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de PESTICIDA.

LICITANTES	LOTES	VALOR (R$)
TECNOCELL AGROFLORESTA LTDA	01	R$ 383.965,20
GEB - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	02	R$ 69.769,70

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/04/2023

Salvador, 12 de abril de 2023.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 054/2023- PROC: 10239/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de MAT. EMBALAGEM /SACO/ BOLSA/ CAIXA - CAIXA TÉRMICA, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 27/04/2023; abertura no dia 28/04/2023 às 08:30h e início da disputa no dia 28/04/2023 às 09:00h.Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 12 de abril de 2023.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 055/2023- PROC: 34277/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO E MOBILIÁRIO DOMÉSTICO (MÓVEIS DE AÇO), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 26/04/2023; abertura no dia 27/04/2023 às 09:00h e início da disputa no dia 27/04/2023 às 10:00h.Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 12 de abril de 2023.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 009/2023- PROC: 112491/2022- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de MAT. LIMPEZA/INSUMO - (SABONETE LÍQUIDO, SABÃO BARRA, AROMATIZADOR E OUTROS).

LICITANTES	LOTES	VALOR (R$)
R. CLEAN COMERCIAL LTDA	01	R$ 2.599.990,60
NASA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE	02	R$ 331.184,64

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/04/2023

Salvador, 12 de abril de 2023.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 010/2023- PROC: 120366/2022- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de MAT.LIMPEZA/UTENSILIOS - BALDE, CESTA, VASSOURA E OUTROS.

LICITANTES	LOTES	VALOR (R$)
KELL & NEIC COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E SERVIÇOS	01	R$ 572.975,73
NASA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE	02	R$ 62.265,46

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/04/2023

Salvador, 12 de abril de 2023.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 018/2023- PROC: 2743/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de GELO TIPO ESCAMA.

LICITANTE	LOTES	VALOR (R$)
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	01	R$ 150.669,48
	02	R$ 16.735,94

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/04/2023

Salvador, 12 de abril de 2023.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 069/2023
Processo nº 180.798/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R$)
ELI LILLY DO BRASIL LTDA	01	3.088.299,90
	02	1.299.780,00
T.D. & V. COMERCIO DE PROD ODONTOLOGICOS E HOSPITALAR LTDA	03	859.684,80
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04	9.019,50
	05	3.738,00
	06	549.280,20
	08	121.992,00
SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT HOSP LTDA	07	173.802,00
TOTAL		**6.105.596,40**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/04/2023

Salvador, 11 de abril de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 190/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n.º 22.298/2023
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 02/05/2023 até às 09:00 horas do dia 03/05/2023
Abertura das Propostas:03/05/2023 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:03/05/2023 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 191/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REPELENTE CONTRA AEDES AEGYPTI SPRAY 200ML.
Processo n.º 25.273/2023
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 02/05/2023 até às 09:00 horas do dia 03/05/2023
Abertura das Propostas:03/05/2023 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:03/05/2023 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 192/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO.
Processo n.º 28.024/2023
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 02/05/2023 até às 09:00 horas do dia 03/05/2023
Abertura das Propostas:03/05/2023 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:03/05/2023 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 193/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO.
Processo n.º 28.158/2023
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 03/05/2023 até às 09:00 horas do dia 04/05/2023
Abertura das Propostas:04/05/2023 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:04/05/2023 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 194/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO.
Processo n.º 31.052/2023
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 03/05/2023 até às 09:00 horas do dia 04/05/2023
Abertura das Propostas:04/05/2023 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:04/05/2023 às 10:00 horas

Salvador, 11 de abril de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2023

PROCESSO Nº: 3396/2022

CONTRATADA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 04.307.650/0015-30

OBJETO: Aquisição de 30 unidades do medicamento: Liraglutida 6mg/ml 3ml, solução injetável, (Vactoza) para garantir a continuidade do atendimento dos pacientes de Ação Judicial que utilizam esse medicamento, conforme relato da CAF/SMS.

VALOR GLOBAL: R$ 5.505,00 (cinco mil quinhentos e cinco reais)

AMPARO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei N.º 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0002.215700; Elemento de Despesa 339030; Fonte de Recurso: 1.5.00.113001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias

DATA DO ATO: 11/04/2023

Salvador, 12 de abril de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação - COEL/SPMJ, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 32.562/20, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO n° 001/2023
LICITAÇÃO nº 001/2023

OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de mobiliário tipo 1 nos quantitativos determinados no anexo A e especificados no anexo B do TR, a serem instalados na Casa da Mulher Brasileira com sede na Av. Tancredo Neves - Caminho das Árvores, Salvador - BA, 40301-155, divididos em 04 lotes. A aquisição atenderá Convênio 903653/2020 entre Governo Federal e Município de Salvador - Bahia.**

VALOR GLOBAL: R$ 1.433.609,92 (um milhão e quatrocentos e trinta e três mil, seiscentos e nove reais e noventa dois centavos).

PROCESSO nº 5895/2022

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 26/04/2023 às 08h00min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/04/2023 às 09h00min.
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 27/04/2023 às 10h00min.

O Edital do Pregão será disponibilizado aos interessados no site www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 12 de Abril de 2023

JEFERSON AUGUSTO RAMOS DE JESUS
Pregoeiro/COEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMOB torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

LICITAÇÃO 03/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO - SEMOB nº. 02/2023 - PROC nº. 39806/2023 - SEMOB, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva, planejada e corretiva de 02 (dois) elevadores que compõem o Elevador Taboão, localizado na Rua do Taboão S/Nº Centro em Salvador\Ba, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 14/04/2023; abertura no dia 28/04/2023 às 09hs e início da disputa no mesmo dia (28/04/2023), às 9:30h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br e www.mobilidade.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 12 de abril de 2023.

VICTOR RIOS MOTA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico: nº 007/2023
Licitação nº 007/2023
Processo nº 33041/2023
Objeto: Contratação de Empresas para Serviços Comuns de Engenharia para o Fornecimento, Fabricação e Montagem de Guarda Corpo / Corrimão em Tubo de Aço Galvanizado em Diversas Praças e Logradouros Públicos no Município de Salvador, incluindo os insumos necessários, de acordo com as condições e detalhamento técnico estabelecido neste Termo de Referência
Empresa Vencedora: START SOLUCOES SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 21.450.165/0001-35
Valor da Proposta: R$ 848.948,16 (oitocentos e quarenta e oito mim, novecentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos).

Data da Homologação: 12 de abril de 2023.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 12 de abril de 2023.

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO - HOMOLOGADA

CONCORRÊNCIA Nº 03/2023

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados a homologação e adjudicação da seguinte licitação:

Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 03/2023-Processo nº 185828/2022-Tipo: Menor Preço
Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Requalificação Urbana das Áreas Livres do BRT - Estações Cidadela e Hiper-Av. Antônio Carlos Magalhães-Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.
Vencedora: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, com valor K de 0,85, que após aplicado sobre todos os preços unitários da planilha orçamentária soma o valor global de R$18.145.919,82 (dezoito milhões cento e quarenta e cinco mil novecentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos)
Critério de Julgamento: menor coeficiente multiplicador "K" (menor preço)
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93
Data Homologação/Adjudicação: 11/04/2023

Fica, desde já, a licitante vencedora convocada para assinatura do Termo de Contrato, conforme dispõe o item 17 do Edital.

O inteiro teor do processo licitatório se encontra a disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, situada na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 12 de abril de 2023

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DO CONTRATO Nº 016/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA
CNPJ: 33.833.880/0001-36
PROCESSO Nº: 108727/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção da nova unidade **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MANÉ DENDÊ** da Secretaria Municipal da Educação - SMED, conforme especificado no projeto básico e seus anexos.
EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da assinatura de ordem de Serviço.
VIGÊNCIA: Será de 18(dezoito) meses, contados a partir da sua assinatura.
VALOR: R$ 16.360.436,70 (dezesseis milhões, trezentos e sessenta mil, quatrocentos e trinta e seis reais e setenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0001.113200;
Natureza da Despesa: 44.90.51**; Fontes:** 1.500.1; 1.550.3 e 1.541.3
ASSINATURA: 11 de abril de 2023.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretaria Municipal da Educação - SMED

MAX ANDRADE DE FREITAS
CS Construções e Empreendimento

RESUMO DE CONTRATO Nº 029/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Escola Luz Divina Ltda - ME
CNPJ: 02.023.077/0001-02
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº 206990/2022 e **49328/2023**
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.
VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.
VALOR ESTIMADO: R$: 589.053,60 (quinhentos e oitenta e nove mil, cinquenta e três reais e sessenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2023
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

CRISTIANE DOS SANTOS NASCIMENTO SEARA
Escola Luz Divina Ltda - Me

RESUMO DE CONTRATO Nº 041/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: Creche Escola Terezinha Santos Ltda -Me

CNPJ: 41.399.731/0001-39

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 206990/2022 e **49346/2023**

OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.

EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.

VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.

VALOR ESTIMADO: R$: 877.062,90 (oitocentos e setenta e sete mil, sessenta e dois reais e noventa centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1

DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2023

ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

EDILENE NASCIMENTO TRINDADE DE MATOS
Creche Escola Terezinha Santos Ltda -Me

RESUMO DO CONTRATO Nº 042/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: Rosangela Maria do Sacramento Barbosa-Me

CNPJ: 05.194.124/0001-79

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 206990/2022 e **49250/2023**

OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.

EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.

VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.

VALOR ESTIMADO: R$: 538.306,73 (quinhentos e trinta e oito mil, trezentos e seis reais e setenta e três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1

DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2023

ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

ROSANGELA MARIA DO SACRAMENTO BARBOSA
Rosangela Maria do Sacramento Barbosa - ME

RESUMO DE CONTRATO Nº 019/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: ESCOLA AQUARELA DE ITAPUÃ LTDA
CNPJ: 34.393.476/0001-51
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO Nº 206990/2022 e 49233/2023.
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.
VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.
VALOR ESTIMADO: 533.259,60 (quinhentos e trinta e três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2023
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

ANA CARLA BRAGA MACHADO
Escola Aquarela de Itapuã Ltda.

RESUMO DE CONTRATO Nº 020/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: COLÉGIO PIAGET DE CAJAZEIRAS LTDA
CNPJ: 11.867.329.0001/70
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº 206990/2022 e 49217/2023.
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.
VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.
VALOR ESTIMADO: R$ 620.283,90 (seiscentos e vinte mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2023
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

GILÇA SILVA DE MACEDO PEREIRA
Colégio Piaget De Cajazeiras Ltda

RESUMO DE CONTRATO Nº 021/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: WANDERLEIA CAYRES PINHEIRO SILVA-ME
CNPJ: 07.970.826/0001-22
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº 206990/2022 e 49279/2023.
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.
VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.
VALOR ESTIMADO: 1.554.065,55 (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil, sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2023
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

WANDERLEIA CAYRES PINHEIRO SILVA
Wanderleia Cayres Pinheiro Silva-Me

RESUMO DE CONTRATO Nº 022/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: MATILDES DE JESUS SANTOS BRITO -ME
CNPJ: 03.399.101/0001-75
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº 206990/2022 e **49259/2023.**
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.
VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.
VALOR ESTIMADO: R$ 498.520,20 (quatrocentos e noventa e oito mil, quinhentos e vinte reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2023.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

MATILDES DE JESUS SANTOS BRITO
Matilde de Jesus Santos Brito - ME

RESUMO DE CONTRATO Nº 023/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: CRECHE ESCOLA EDUCANDARIO CAYRES LTDA - ME
CNPJ: 34.265.179/0001-20
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº 206990/2022 e **49239/2023.**
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.
VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.
VALOR ESTIMADO: R$ 820.637,40 (oitocentos e vinte mil, seiscentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2023
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

VALDELIA CAYRES PINHEIRO
Creche Escola Educandário Cayres Ltda - ME

RESUMO DE CONTRATO Nº 024/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: MARIONE PINTO VIANA - ME
CNPJ: 13.413.289/0001-12
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº 206990/2022 e **49201/2023.**
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.
VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.
VALOR ESTIMADO: R$ 556.177,05 (quinhentos e cinquenta e seis mil, cento e setenta e sete reais e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2023
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

MARIONE PINTO VIANA
Marione Pinto Viana - ME

RESUMO DE CONTRATO Nº 025/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: SILVA NERY EDUCAÇÃO LTDA-ME
CNPJ: 47.154.821/0001-46
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº 206990/2022 e 49397/2023.
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.
VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.
VALOR ESTIMADO: R$ 330.105,15 (trezentos e trinta mil, cento e cinco reais e quinze centavos) o valor total do contrato
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1
DATA DA ASSINATURA:12 de abril de 2023.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

CARLOS EDUARDO NERY DA SILVA
Silva Nery Educação Ltda - ME

RESUMO DE CONTRATO Nº 026/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Renildo da Silva de Azevedo-Me
CNPJ: 08.151.601/0001-07
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº 206990/2022 e 49441/2023.
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.
VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.

VALOR ESTIMADO: R$ 330.105,15 (trezentos e trinta mil, cento e cinco reais e quinze centavos) o valor total do contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 12de abril de 2023
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

RENILDO DA SILVA DE AZEVÊDO
Renildo da Silva de Azevedo -Me

RESUMO DE CONTRATO Nº 027/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: CLAUDIA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA LIMA SOUZA**-ME**
CNPJ: 38.142.084/0001-70
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº 206990/2022 e **49432/2023**
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.
VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.
VALOR ESTIMADO: R$: 719.436,75 (setecentos e dezenove mil, quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2023
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

CLAUDIA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA LIMA SOUZA
Claudia Cristina Santos de Oliveira Lima Souza - ME

RESUMO DE CONTRATO Nº 028/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Alexandra Pereira Reis-Me
CNPJ: 13.899.122/0001-03
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº 206990/2022 e **49416/2023**
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.
VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.
VALOR ESTIMADO: R$: 304.585,05 (trezentos e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 12de abril de 2023
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

ALEXANDRA PEREIRA REIS
Alexandra Pereira Reis - ME

RESUMO DE CONTRATO Nº 043/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Classe Centro de Aprendizagem Escolar Ltda-Me
CNPJ: 40.613.838/0001-75
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº 206990/2022 e **49222/2023**
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.
VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.
VALOR ESTIMADO: R$: 617.744,55 (seiscentos e dezessete mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2023
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

CARMEN SACRAMENTO FERREIRA ANDRADE
Classe Centro de Aprendizagem Escolar Ltda - Me

RESUMO DE CONTRATO Nº 044/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Escola Vila Feliz Ltda -Me
CNPJ: 02.293.609/0001-21
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº 206990/2022 e **49142/2023**
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.
VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.
VALOR ESTIMADO: R$: 741.724,80 (setecentos e quarenta e um mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2023
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

MARIA CELESTE CARVALHO DE ANDRADE
Escola Vila Feliz Ltda--Me

RESUMO DE CONTRATO Nº 045/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Sandra Cristina Bradley de Souza Leao-Me
CNPJ: 31.552.161/0001-11
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº 206990/2022 e **49102//2023**
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.
VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.
VALOR ESTIMADO: R$: 2.069.071,50 (dois milhões, sessenta e nove mil, setenta e um reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 12de abril de 2023
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

SANDRA CRISTINA BRADLEY DE SOUZA LEAO
Sandra Cristina Bradley de Souza Leão-Me

RESUMO DE CONTRATO Nº 046/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Jose Antonio Andrade dos Santos-Me
CNPJ: 04.296.081/0001-70
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº 206990/2022 e **49101//2023**
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.
VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.
VALOR ESTIMADO: R$: 335.815,35 (trezentos e trinta e cinco mil, oitocentos e quinze reais e trinta e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2023
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

DORISDAY MATOS NOIA BARBOSA
Jose Antonio Andrade dos Santos- ME

RESUMO DE CONTRATO Nº 047/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Centro Educacional Felicíssimo ltda- Me
CNPJ: 10. 359..401/0001-96
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº 206990/2022 e **49099//2023**
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.
VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.
VALOR ESTIMADO: R$: 1.553.064,15 (um milhão, quinhentos e cinquenta e três mil, sessenta e quatro reais e quinze centavos)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2023
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

GILCÉLIA ALMEIDA DO CARMO DE LIMA
Centro Educacional Felicíssimo Ltda - Me

RESUMO DE CONTRATO Nº 030/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA**: Iraildes Antonia da Purificação -Me**
CNPJ: 05.196.459/0001-26
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº 206990/2022 e **49261/2023**
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.
VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.
VALOR ESTIMADO: R$: 669.168,00 (seiscentos e sessenta e nove mil, cento e sessenta e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1
DATA DA ASSINATURA:12 de abril de 2023
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

IRAILDES ANTONIA DA PURICACAO
Iraildes Antonia da Purificação - Me

RESUMO DE CONTRATO Nº 031/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA**: Sueli dos Santos Nery-Me**
CNPJ: 27.469.755/0001-96
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº 206990/2022 e **49306/2023**
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.
VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.
VALOR ESTIMADO: R$: 1.386.620,25(um milhão, trezentos e oitenta e seis mil, seiscentos e vinte reais e vinte e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2023.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

SUELI DOS SANTOS NERY
Sueli dos Santos Nery-Me

RESUMO DE CONTRATO Nº 032/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA**: Creche Escola Tia Bia Ltda -Me**
CNPJ: 44.944.926/0001-00
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº 206990/2022 e **49298/2023**
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.
VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.
VALOR ESTIMADO: R$: 951.773,70(novecentos e cinquenta e um mil, setecentos e setenta e três reais e setenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1
DATA DA ASSINATURA:12 de abril de 2023
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

BEATRIZ TRINDADE CERQUEIRA
Creche Escola Tia Bia Ltda-Me

RESUMO DE CONTRATO Nº 033/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA**: Jane Russel Cardoso de Sena-Me**
CNPJ: 15.173.453/0002-78
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº 206990/2022 e **49278/2023**
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.
VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.
VALOR ESTIMADO: R$: 951.773,70 (novecentos e cinquenta e um mil, setecentos e setenta e três reais e setenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2023
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

JANE RUSSEL CARDOSO DE SENA
Jane Russel Cardoso de Sena-Me

RESUMO DE CONTRATO Nº 034/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Jane Russel Cardoso de Sena -Me
CNPJ: 15.173.453/0001-97
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº 206990/2022 e **49264/2023**
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.
VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.
VALOR ESTIMADO: R$: 685.022,25 (seiscentos e oitenta e cinco mil, vinte e dois reais e vinte e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2023
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

JANE RUSSEL CARDOSO DE SENA
Jane Russel Cardoso de Sena-Me

RESUMO DE CONTRATO Nº 035/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Centro Educacional Adonai Ltda -Me
CNPJ: 00.540.265/0001-82
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº 206990/2022 e **49240/2023**
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.
VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.
VALOR ESTIMADO: R$: 317.268,45(trezentos e dezessete mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2023.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

TANIA CRISTINA DE JESUS OLIVEIRA FIALHO
Centro Educacional Adonai Ltda -Me

RESUMO DE CONTRATO Nº 036/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA**: Escola Creche Pedacinho do Sol Ltda -Me**
CNPJ: 10.906.481/0001-52
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº 206990/2022 e **49216/2023**
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.
VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.
VALOR ESTIMADO: R$: 656.640,00(seiscentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais) o valor total do contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2023
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

FLÁVIA SILVA DE SOUZA
Escola Creche Pedacinho do Sol Ltda -Me

RESUMO DE CONTRATO Nº 037/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Escola Creche Cantinho da Criança Feliz Ltda-Me
CNPJ: 34.502.099/0001-41
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº 206990/2022 e **49192/2023**
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.
VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.
VALOR ESTIMADO: R$: 931.302,00(novecentos e trinta e um mil, trezentos e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 12de abril de 2023
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

MISSILEIDE SOUZA SANTOS CAETANO
Escola Creche Cantinho da Criança Feliz Ltda- Me

RESUMO DE CONTRATO Nº 038/2023

CONTRATANTE\: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Eliene Souza Santos de Oliveira -ME
CNPJ: 08.685.597/0001-67
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº 206990/2022 e **49381/2023**
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.
VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.
VALOR ESTIMADO: R$: 1.139.105,55 (um milhão, cento e trinta e nove mil, cento e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2023.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

ELIENE SOUZA SANTOS DE OLIVEIRA
Eliene Souza Santos de Oliveira -Me

RESUMO DE CONTRATO Nº 039/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Maria Claudia Conceição Gene dos Santos -Me
CNPJ: 29.140.463/0001-30
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº 206990/2022 e **49363/2023**
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.
VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.
VALOR ESTIMADO: R$: 798.658,05 (setecentos e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos),
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2023
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

MARIA CLAUDIA CONCEICAO GENE DOS SANTOS
Maria Claudia Conceição Gene dos Santos - Me

RESUMO DE CONTRATO Nº 040/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Creche Escola Terezinha Santos Ltda -Me
CNPJ: 41.399.731/0002-10
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº 206990/2022 e **49275/2023**
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.
VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.
VALOR ESTIMADO: R$: 873.968,70 (oitocentos e setenta e três mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2023
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

EDILENE NASCIMENTO TRINDADE DE MATOS
Creche Escola Terezinha Santos Ltda -Me

RESUMO DE CONTRATO Nº 049/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Colégio Maria Helena Ltda-Me
CNPJ: 00.100.488/0001-29
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº 206990/2022 e **49091//2023**
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.
VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.
VALOR ESTIMADO: R$: 4.738.407,90 (quatro milhões, setecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e sete reais e noventa centavos
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2023
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

MARCIA SUELI DE OLIVEIRA LEITE
Colégio Maria Helena Ltda - Me

RESUMO DE CONTRATO Nº 050/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Meyre Santana Lisboa-Me
CNPJ: 19.309.430/0001-18
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº 206990/2022 e **49090//2023**
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.
VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.
VALOR ESTIMADO: R$:457.817,25 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2023
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

MEYRE SANTANA LISBOA
Meyre Santana Lisboa - Me

RESUMO DE CONTRATO Nº 051/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Alda Conceição dos Santos-Me
CNPJ: 32.612.103/0001-07
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº 206990/2022 e **49088//2023**
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.
VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.
VALOR ESTIMADO: R$: 781.378,94 (setecentos e oitenta e um mil, trezentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2023
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

ALDA CONCEICAO DOS SANTOS
Alda Conceição dos Santos - Me

RESUMO DE CONTRATO Nº 052/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Centro Educacional Nova Geração Ltda-Me
CNPJ: 11.368.508/0001-63
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº 206990/2022 e **49087//2023**
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.
VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.
VALOR ESTIMADO: R$: 1.394.576,55 (um milhão, trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2023
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

REINALICE PASSOS CORREIA
Centro Educacional Nova Geração Ltda - Me

RESUMO DE CONTRATO Nº 053/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Edna Porto de Oliveira-Me
CNPJ: 14.031.033/0001-03
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº 206990/2022 e **49013//2023**
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.
VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.
VALOR ESTIMADO: R$: 921.468,15 (novecentos e vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quinze centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2023
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

EDNA PORTO DE OLIVEIRA
Edna Porto de Oliveira - Me

RESUMO DE CONTRATO Nº 054/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Centro de Educação Mirim Modelo Ltda-Me
CNPJ: 11.365.872/0001-70
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº 206990/2022 e **49453//2023**
OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.
VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.
VALOR ESTIMADO R$: 1.602.764,70 (um milhão, seiscentos e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2023

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

SÔNIA LUZIA DE OLIVEIRA FEDULO
Centro de Educação Mirim Modelo Ltda -Me

RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2023 AO CONTRATO Nº 129/2021

No Resumo do Termo Aditivo 003/2023 Ao Contrato 129/2021, publicado no DOM nº 8.506/2023 de 31/03/2023, Consórcio BVM/GBM.

ONDE SE LÊ:
PROCESSO: 27497/2023

LEIA-SE:
PROCESSO: **27498/2023**

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 05 de abril de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária Municipal da Educação-SMED

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 151/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 034/2023
PROCESSO 157756/2022 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 151/2023
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS, EM EXERCÍCIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
IVAN CORREIA DA SILVA
MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200000494	BROMETO N-BUTI LESCOPOLAMINA + DIPIRONA SOLUÇAO INJETAVEL AMPOLA 5ML MARCA/FABRICANTE: HYPOFARMA	AP	2,064

Salvador, 12 de abril de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 171/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 336/2022
PROCESSO 99327/2022 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de insumos hospitalares
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 171/2023
CONTRATADA: SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 14.433.455/0001-05
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS, EM EXERCÍCIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE LUIZ OYAMA PASSOS COSTA
SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200017566	PAPEL GRAU CIRURGICO 50X130MM MARCA/FABRICANTE: HOSPFLEX	UND	0,10
02	200017567	PAPEL GRAU CIRURGICO 200X300MM MARCA/FABRICANTE: HOSPFLEX	UND	0,53
03	200017568	PAPEL GRAU CIRURGICO 230X350MM MARCA/FABRICANTE: HOSPFLEX	UND	0,68

Salvador, 12 de abril de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 177/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 442/2022
PROCESSO 145219/2022.1 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 177/2023
CONTRATADA: MS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 36.191.620/0001-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS, EM EXERCÍCIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA

MS HOSPITALAR EIRELI
PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200002715	LIDOCAINA CLORIDRATO GELEIA 20MG/G 30G MARCA/FABRICANTE: PHARLAB	BS	3,117
02	200012253	MIDAZOLAM INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML MARCA/FABRICANTE: UNIAO QUIMICA	AP	5,68

Salvador, 12 de abril de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 190/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 078/2023
PROCESSO 159394/2022 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 190/2023
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.632.425/0001-93
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS, EM EXERCÍCIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA

SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200017004	ARIPIPRAZOL 10MG MARCA/ FABRICANTE: PRATI	CP	0,603
02	200005298	MESALAZINA 800 MG MARCA/ FABRICANTE: BRAINFARMA	CP	1,153

Salvador, 12 de abril de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023

PROCESSO Nº 31927/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 04/04/2023 e término em 02/07/2023**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **POLLIANA ALVES DE OLIVEIRA**
CNPJ: 48.713.340/0001-96
DATA DE ASSINATURA: 29/03/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Polliana Alves de Oliveira

Salvador, 12 de abril de 2023.
ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023

PROCESSO Nº 27067/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 05/04/2023 e término em 03/07/2023**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **LUANA PEREIRA MAIA**
CNPJ: 48.792.800/0001-19
DATA DE ASSINATURA: 30/03/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Luana Pereira Maia

Salvador, 12 de abril de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 405/2022

PROCESSO: Nº 36983/2023 e 179387/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 04/04/2023 e término em 02/07/2023, permanecendo o valor global estimado de R$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **JPD MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 47.839.879/0001-23
DATA DA ASSINATURA: 03/04/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 12 de abril de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 414/2022

PROCESSO: Nº 36983/2023 e 178947/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 08/04/2023 e término em 06/07/2023, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **SALUS PROMOCAO DA SAÚDE LIMITADA**
CNPJ: 01.902.512/0001-06
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Roberto Constantino Arisco Longoni

Salvador, 12 de abril de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 417/2022

PROCESSO: Nº 36983/2023 e 178954/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 09/04/2023 e término em 07/07/2023, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **JULIANA DULTRA SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 46.390.813/0001-36
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Juliana Ribeiro Dultra

Salvador, 12 de abril de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 425/2022

PROCESSO: Nº 36983/2023 e 179068/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 22/04/2023 e término em 20/07/2023, permanecendo o valor global estimado de R$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **QUEIROZ SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA**
CNPJ: 47.006.901/0001-54
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Patricia de Andrade Queiroz

Salvador, 12 de abril de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2022

PROCESSO: Nº 36983/2023 e 139966/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 08/04/2023 e término em 06/07/2023, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **LEOS MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 45.478.494/0001-52
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 12 de abril de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 247/2022

PROCESSO N° 134747/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 08/04/2023 e término em 06/07/2023**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n° 013/2019.
CONTRATADA: **EVF MED LTDA**
CNPJ: 46.383.197/0001-96
DATA DE ASSINATURA: 29/03/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Eduarda Vieira Frediani

Salvador, 12 de Abril de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 246/2022

PROCESSO N° 152987/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 14/04/2023 e término em 12/07/2023**, permanecendo o global estimado de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n° 013/2019.
CONTRATADA: **A2 EI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 46.003.488/0001-01
DATA DE ASSINATURA: 04/04/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Edvagner Almeida de Araujo.

Salvador, 12 de Abril de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 362/2020

PROCESSO: N° 595/2023.
DO CONTRATO: Fica alterado o endereço do posto de coleta DSPL do CDG do GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER - BAHIA - GACC/BA para Avenida Oceano Pacífico, n° 74, São Rafael, Salvador-BA, CEP 41.254-470, conforme documentação colacionada ao Processo n° 595/2023.
CONTRATADA: **GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER - BAHIA - GACC/BA**.
CNPJ: 32.605.917/0001-06.
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023.
REPRESENTANTE LEGAL: Roberto Albuquerque Sá Menezes.

Salvador, 12 de abril de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 029/2022

PROCESSO: N° 36983/2023 e 72386/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em suprimir o quantitativo de 01 (um) médico PJ de 40h, referente ao valor de R$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), passando o valor global estimado R$ 91.676,16 (noventa e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), para R$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 02/04/2023 e término em 30/06/2023.
CONTRATADA: **JACIM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 44.128.937/0001-12
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 12 de abril de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 029/2022

PROCESSO: N° 36983/2023 e 72386/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 11/04/2023 e término em 09/07/2023.
Acordam as partes em acrescer o valor de R$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), referente a 01 (um) médico PJ de 40h, aproximadamente 100% do valor atualmente contratado, passando o valor global estimado de R$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), para R$ 91.676,16 (noventa e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos)
CONTRATADA: **JBCA MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 38.437.341/0001-00
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 12 de abril de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2019

PROCESSO: N° 246/2023.
DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 08/04/2023 e seu fim em 07/04/2024.
Acordam as partes, nos termos do Art. 65, § 1°, da Lei 8.666/93, em acrescer ao valor atualmente contratado, o valor mensal de R$ 31.405,42 (trinta e um mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta e dois centavos). Dessa forma, o valor mensal passará de R$ 185.479,76 (cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos) para R$ 216.885,18 (duzentos e dezesseis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos), e o valor global passará de R$ 2.225.757,12 (dois milhões, duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais e doze centavos) para R$ 2.602.622,16 (dois milhões, seiscentos e dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000 e 1.600.3.0.0.000.
CONTRATADA: **INSTITUTO DE ORGANIZAÇÃO NEUROLÓGICA DA BAHIA - ION**.
CNPJ: 15.244.536/0001-20.
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2023.
REPRESENTANTE LEGAL: Maria de Los Dolores Rodrigues Cabirta.

Salvador, 12 de abril de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 107/2022

PROCESSO: N° 36983/2023 e 72388/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 02/04/2023 e término em 30/06/2023, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **LAT MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 29.793.766/0001-52
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 12 de abril de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 148/2022

PROCESSO N° 83709/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 03/04/2023 e término em 01/07/2023**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n° 013/2019.
CONTRATADA: **GRAM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 33.305.468/0001-43
DATA DE ASSINATURA: 27/03/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 12 de abril de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 192/2022

PROCESSO N° 130306/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 27/03/2023 e término em 24/06/2023**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n° 013/2019.
CONTRATADA: **RSM SSEBC SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA**
CNPJ: 32.887.588/0001-33
DATA DE ASSINATURA: 07/03/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Allan Tedesco Vasconcelos

Salvador, 12 de abril de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 400/2021

PROCESSO: Nº 36983/2023 e 36237/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 16/04/2023 e término em 14/07/2023, permanecendo o valor global estimado de R$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **BETHOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 19.404.190/0001-30
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho

Salvador, 12 de abril de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2021

PROCESSO: Nº 36983/2023 e 166083/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 11/04/2023 e término em 09/07/2023, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **POTIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 39.860.880/0001-01
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: José Siqueira da Rocha Filho

Salvador, 12 de abril de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2021

PROCESSO Nº 127317/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 04/04/2023 e término em 02/07/2023**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **AZALEIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 33.512.793/0001-87
DATA DE ASSINATURA: 27/03/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 12 de abril de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2021

PROCESSO Nº 127558/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 09/04/2023 e término em 08/07/2023**, permanecendo o global estimado de R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **CGIJNN ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 39.984.506/0001-18
DATA DE ASSINATURA: 04/04/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Fernanda Alves Tinoco

Salvador, 12 de abril de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 12° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2020

PROCESSO: Nº 36983/2023 e 8955/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 11/04/2023 e término em 09/07/2023, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **KRCV MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 35.383.149/0001-81

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 12 de abril de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 12° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 335/2020

PROCESSO Nº 47074/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 02/04/2023 e término em 30/06/2023**, permanecendo o valor global estimado de R$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **MUNDO MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 35.989.211/0001-83
DATA DE ASSINATURA: 28/03/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos.

Salvador, 12 de abril de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 13° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2020

PROCESSO Nº 55818/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 06/04/2023 e término em 04/07/2023**, permanecendo o valor global estimado de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **CONVENTION MED SERVIÇOS MÉDICOS.**
CNPJ: 27.862.477/0001-32
DATA DE ASSINATURA: 27/03/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos.

Salvador, 12 de abril de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 13° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2020

PROCESSO: Nº 36983/2023 e 21393/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 22/04/2023 e término em 20/07/2023, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **VTMCG MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 35.848.321/0001-25
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 12 de abril de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 117/2023
PROCESSO nº 17074/2023 e 177869/2022
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n. º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **FAMBT MED SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 46.226.475/0001-00
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 12 de abril de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 129/2023
PROCESSO nº 17074/2023 e 7926/2022
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n. º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **DJLNT MED SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 46.744.818/0001-10
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 12 de abril de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 132/2023
PROCESSO nº 17074/2023 e 187812/2022
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n. º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **MMED LTDA**
CNPJ: 48.365.234/0001-69
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: Mariana Teixeira de Oliveira

Salvador, 12 de abril de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 136/2023
PROCESSO nº 53664/2023
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215300; 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000; 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura
CONTRATADA: **GLEDM MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 48.087.202/0001-49
DATA DA ASSINATURA 05/04/2023
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 12 de abril de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 140/2023
PROCESSO nº 17074/2023 e 53427/2023
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n. º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **LORENNA FERREIRA SERVIÇOS MÉDICOS**
CNPJ: 33.629.904/0001-30
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 12 de abril de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 141/2023
PROCESSO nº 17074/2023 e 48505/2022
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n. º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **LSRA SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 40.303.081/0001-13
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: Lucas Souza Reis de Almeida

Salvador, 12 de abril de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 31/2023
PROCESSO nº 8466/2023
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0016.232300; 10.302.0016.215600; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura
CONTRATADA: **ANDREZA ROSA CABRAL**
CNPJ: 48.813.607/0001-17
DATA DA ASSINATURA 04/04/2023
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: Andreza Rosa Cabral

Salvador, 12 de abril de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. ELÉTRICO / BATERIA
PROCESSO: 117736/2022
AFM Nº: 2818/2023 - R$ 280,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023
AFM Nº: 2819/2023 - R$ 5.340,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023
AFM Nº: 2820/2023 - R$ 238,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023
AFM Nº: 2821/2023 - R$ 6.678,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023
AFM Nº: 2822/2023 - R$ 407,88 - DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023
AFM Nº: 2823/2023 - R$ 1.155,66 - DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023
AFM Nº: 2825/2023 - R$ 243,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023
AFM Nº: 2826/2023 - R$ 2.250,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023
AFM Nº: 2827/2023 - R$ 36,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023
AFM Nº: 2832/2023 - R$ 1.157,74 - DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023

AFM Nº: 2833/2023 - R$ 27,82 - DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023

AFM Nº: 2834/2023 - R$ 102,72 - DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023
AFM Nº: 2838/2023 - R$ 1.175,40 - DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023
AFM Nº: 2839/2023 - R$ 5,40 - DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023
AFM Nº: 2840/2023 - R$ 63,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023

AFM Nº: 2841/2023 - R$ 14,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023
AFM Nº: 2842/2023 - R$ 455,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023
AFM Nº: 28432023 - R$ 3.710,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023
AFM Nº: 2844/2023 - R$ 63,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023
AFM Nº: 2845/2023 - R$ 502,50 - DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023
AFM Nº: 2846/2023 - R$ 1.279,50 - DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023
AFM Nº: 2847/2023 - R$ 30,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023
CONTRATADA: NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ: 14.010.218/0001-31

PROCESSO: 213757/2021
AFM Nº: 2828/2023 - R$ 4,28 - DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023
AFM Nº: 2829/2023 - R$ 136,96 - DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023
CONTRATADA: NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ: 14.010.218/0001-31

PROCESSO: 213757/2021
AFM Nº: 2830/2023 - R$ 451,54 - DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023
AFM Nº: 2831/2023 - R$ 477,22 - DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023
AFM Nº: 2835/2023 - R$ 5,40 - DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023
AFM Nº: 2836/2023 - R$ 309,60 - DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023
AFM Nº: 2837/2023 - R$ 599,40 - DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023
CONTRATADA: RVA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICO EIRELI
CNPJ: 28.688.738/001-02

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 41515/2023
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2151, 2323, 2159, 2154 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.6.00.310016, 1.6.00.310015, 1.6.00.310013 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio), 1.6.00.310007 (Transferência de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio),

Salvador, 12 de abril de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
PROCESSO: 120129/2022
AFM Nº: 3473/2023 - R$ 47.502,00 - DATA DA ASSINATURA: 30/03/2023
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 03.083.780/0001-79

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 52381/2023
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2151 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.6.00.310016 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 12 de abril de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 95172/2022
AFM Nº: 3518/2023 - R$ 22.104,00 - DATA DA ASSINATURA: 31/03/2023
AFM Nº: 3520/2023 - R$ 55.008,00 - DATA DA ASSINATURA: 31/03/2023
CONTRATADA: HEALTH CARE & DUBEBE COM. IMP. EXP. DE PROD. DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI
CNPJ: 18.252.904/0001-70

PROCESSO: 95172/2022
AFM Nº: 3519/2023 - R$ 33.250,00 - DATA DA ASSINATURA: 31/03/2023
AFM Nº: 3521/2023 - R$ 67.060,00 - DATA DA ASSINATURA: 31/03/2023
CONTRATADA: MEDICAL LIFE COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 14.425.382/0001-00

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 54096/2023
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2323 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.6.00.310007 (Transferência de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 12 de abril de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 3036/2023, Processo nº 204426/2021, publicada no DOM nº 8.513, de 12 de abril de 2023, páginas 20 e 21.

ONDE SE LÊ:

CNPJ: 0.629.194/0001-04

LEIA-SE:

CNPJ: 20.629.194/0001-04

Salvador, 12 de abril de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 9585/2022, Processo nº 199960/2021, publicada no DOM nº 8.387, de 07 de outubro de 2022, página 15.

ONDE SE LÊ:

Fonte de Recurso: 0.1.02 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde).

LEIA-SE:

Fonte de Recurso: 2.6.00.310006 (Ex. Anterior - Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 12 de abril de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO Nº 128/2023

Retificação da Publicação do RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 128/2023, publicado no DOM nº 8.507, de 01 A 03 de ABRIL de 2023, página 21.

Onde se lê:

CNPJ: 35.019.676/0001-45.

Leia-se:

CNPJ: 35.019.679/0001-45.

Salvador, 12 de abril de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2023003105
LICITAÇÃO Nº: 097/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 119693/22
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA - ME
CNPJ Nº: 03.180.328/0001-25
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO ATENDER AS DEMANDAS DA SEMPRE.
VALOR TOTAL: R$ 2.655,99 (DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 205900
ELEMENTO DE DESPESA: 33903026 FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 23/03/2023
PROCESSO Nº 39370/2023

Salvador, 12 de Abril de 2023.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativa

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2023003459
LICITAÇÃO Nº: 088/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 112780/22
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ Nº: 26.728.117/0001-80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COPO DESCARTAVEL PLASTICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GCABS.
VALOR TOTAL: R$ 4.760,00 (QUATRO MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231300
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: TRANSF. DE RECUSOS DO
DATA DA AFM: 29/03/2023
PROCESSO Nº 48279/2023

AFM Nº: 2023003460
LICITAÇÃO Nº: 095/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000182
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 115209/22
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME
CNPJ Nº: 20.008.831/0001-17
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALCOOL ETILICO LIQUIDO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GCABS.
VALOR TOTAL: R$ 1.161,00 (HUM MIL, CENTO SESSENTA E UM REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231300
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TRANSF. DE RECUSOS DO
DATA DA AFM: 29/03/2023
PROCESSO Nº 48279/2023

AFM Nº: 2023003461
LICITAÇÃO Nº: 103/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000184
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 115255/22
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI
CNPJ Nº: 36.379.685/0001-76
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GCABS.
VALOR TOTAL: R$ 7.599,20 (SETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231300
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TRANSF. DE RECUSOS DO
DATA DA AFM: 29/03/2023
PROCESSO Nº 48279/2023

Salvador, 12 de Abril de 2023.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2023003650
LICITAÇÃO Nº: 086/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000162
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 120166/22
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI
CNPJ Nº: 36.379.685/0001-76
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA/UTENSILIO ATENDER AS DEMANDAS DA DPSE.
VALOR TOTAL: R$ 1.300,00 (HUM MIL E TREZENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231100
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 10/04/2023
PROCESSO Nº 56693/2023

AFM Nº: 2023003458
LICITAÇÃO Nº: 117/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000039
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 138930/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE
CNPJ Nº: 07.381.075/0001-09
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACO P/ LIXO DOMESTICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GCABS.
VALOR TOTAL: R$ 158,00 (CENTO CINQUENTA E OITO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231300
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TRANSF. DE RECUSOS DO
DATA DA AFM: 29/03/2023
PROCESSO Nº 48279/2023

AFM Nº: 2023003467
LICITAÇÃO Nº: 113/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 120129/22
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ Nº: 03.083.780/0001-79
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTA BASICA ALIMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DPSE.
VALOR TOTAL: R$ 113.100,00 (CENTO E TREZE MIL E CEM REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231100
ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 29/03/2023
PROCESSO Nº 42702/2023

Salvador, 12 de Abril de 2023.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2023003651
LICITAÇÃO Nº: 088/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 112780/22
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: R.CLEAN COMERCIAL EIRELI M E
CNPJ Nº: 26.728.117/0001-80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COPO DESCARTÁ V E L PL Á STICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DPSE.
VALOR TOTAL: R$ 13.440,00 (TREZE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231100
ELEMENTO DE DESPESA: 3 3 9 0 3 0 0 3 FONTE: T E S O U R O - 1.500.1.1.1.001 / 1.660.3.1.0.037
DATA DA AFM: 10/04/2023
PROCESSO Nº 57077/2023

AFM Nº: 2023003617
LICITAÇÃO Nº: 023/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 202300004
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 165036/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A
CNPJ Nº: 01.554.285/0001-75
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRESTAÇAO SERVIÇO EMISSAO CERTIFICADO DIGITAL ATENDER AS DEMANDAS DA FMAS.
VALOR TOTAL: R$ 130,00 (CENTO E TRINTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231000
ELEMENTO DE DESPESA: 339040 FONTE: TRANSF. DE RECUSOS DO
DATA DA AFM: 05/04/2023
PROCESSO Nº 53753/2023

Salvador, 12 de Abril de 2023.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2023003652
LICITAÇÃO Nº: 042/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000085
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12066/2022.1
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: RMR AGROINDUSTRIA COM. E ATAC. BENEF. E EMPACOTAMENTO DE
CNPJ Nº: 03.612.196/0001-63
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DPSE.
VALOR TOTAL: R$ 7.297,50 (SETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231100
ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 FONTE: T E S O U R O - 1.500.1.1.1.001 / 1.660.3.1.0.037
DATA DA AFM: 10/04/2023
PROCESSO Nº 56943/2023

AFM Nº: 2023003625
LICITAÇÃO Nº: 088/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 112780/22
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ Nº: 26.728.117/0001-80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO ATENDER AS DEMANDAS DA DPSB.
VALOR TOTAL: R$ 14.280,00 (QUARTOZE MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231000
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: TRANSF. DE RECUSOS DO
DATA DA AFM: 05/04/2023
PROCESSO Nº 53814/2023

Salvador, 12 de Abril de 2023.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2023003636
PROCESSO Nº: 115255/22
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000184
CONTRATADA: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 36.379.685/0001-76
OBJETO: DESINFETANTE 5 L.
VALOR: R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903017 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 12/04/2023

LÍVIA ANDRADE DE CASTRO ARAÚJO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2023003637
PROCESSO Nº: 120470/22
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000179
CONTRATADA: ZOOM COMERCIAL SÃO PAULO LTDA
CNPJ: 47.729.996/0001-34
OBJETO: PANO DE LIMPEZA PARA CHÃO.
VALOR: R$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903017 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 12/04/2023

LÍVIA ANDRADE DE CASTRO ARAÚJO
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DE CONTRATO N.º 008/2023

PROCESSO Nº: 53654/2023
CONTRATADO: TGA GLOBALIZAÇÃO ARTÍSTICAS EVENTOS LTDA-EPP
CNPJ: 23.777.461/0001-70
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO ARTISTA PLÁSTICO ANDRÉ MORENO (CPF Nº 386.623.705-78) VISANDO CONFECÇÃO DE RÉPLICA DA ESCULTURA DE MÃE STELLA, SENTADA EM UMA CADEIRA, E PINTURA DA SAIA DA ESCULTURA DE OXOSSI, ELEMENTOS QUE COMPÕEM O CONJUNTO ESCULTÓRICO EM HOMENAGEM A MESMA YALORIXÁ, INSTALADO NA AVENIDA MÃE STELLA DE OXÓSSI, COM BASE NO ARTIGO 74, INCISO II DA LEI 14.133/21, ATRAVÉS DA EMPRESA TGA GLOBALIZAÇÃO ARTÍSTICAS EVENTOS LTDA-EPP.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS
VALOR: R$ 170.000,00(CENTO E SETENTA MIL REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 12 DE ABRIL DE 2023

Salvador, 12 de abril de 2023.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DO CONTRATO N.º 004/2023

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR - TRANSALVADOR
CNPJ: 10.603.491/0001-19
CONTRATADA: FARBRINDES COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 18.111.373/0001-03
PROCESSO: 4651/2023
OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para confecção de 200 (duzentos) coletes com faixas reflexivas, 200 (duzentas) camisas gola polo e 50 (cinquenta) bonés, para utilização durante as Atividades de Campo em Campanhas Educativas, Visitas Técnicas, Auxílio nas Operações de Trânsitos durante os Eventos e Festas Populares, e em total observância ao Layouts e Especificações contidas no Termo de Referência.
VALOR GLOBAL: R$ 32.100,00 (trinta e dois mil e cem reais)
PRAZO: 06 (seis) meses, contados a partir da data de emissão da assinatura do contrato.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador.
SUBAÇÃO: 228500 Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0014.228500 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito - TRANSALVADOR.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo.
FONTE DO RECURSO: 1.7.52.410004 Recursos Vinculados ao Trânsito - Multas de Trânsito.
TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 001/2023.
AMPARO LEGAL: Leis Federais n° 8.666/93 Art. 38 e 10.520/2002 e pela Lei Municipal n.º 4.484/92, no que couber, além dos princípios constitucionais da licitação.
PARACER ASJUR Nº: 094/2023.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27 de março de 2023.
GESTOR E FISCAL DESTE CONTRATO: Janivaldo José de Jesus Rosário, matrícula 3021993.
DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2023.
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
CONTRATANTE
DERISON COSTA DOS SANTOS
CONTRATADA

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS AFM

AFM: Nº 2023003691
LICITAÇÃO: PE Nº 092/2022
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2022000166
PROCESSO: Nº 115596/2022
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: JBL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 30.619.713/0001-07
OBJETO: KIT LANCHE
VALOR TOTAL: 3.150,00 (Três Mil Cento e Cinquenta Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 05600 - Elemento de Despesa: 33.90.30.12 Fonte: 1.500.1
NOTA DE EMPENHO: Nº 2023/000183
DATA AFM: 11/04/2023

IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA
Coordenador de Apoio Adm. / CODESAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n° 44/2023
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: DSC NASCIMENTO
CNPJ: 42.972.952/0001-17
PROCESSO Nº: 56151/2023
BASE LEGAL: Lei Federal n° 13.303/2016

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

OBJETO ORIGINAL CONTRATADA: Aquisição de cimento CP32 (tipo CPII, Z-32).
PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR GLOBAL: R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 20.10.00- Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 1.500.1.0.0.000
DATA DA ASSINATURA: 12/04/2023
PARECER Nº: 066/2023

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Jaldo Gomes Vieira
- Pela Contratada: DSC Nascimento.
- Diego Seoane Caldas Nascimento

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM Nº 2023003593
PROCESSO Nº.20399/2022
EMPRESA: QUALITY ELETROMOVEIS LTDA.
OBJETO: Aquisição de 02 (dois) Refrigeradores frigobar 80L 127V
VALOR TOTAL: R$ 3.178,20 (Três mil, cento e setenta e oito reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 250107, Elemento de Despesa 44.90.52
Fonte 1.501.1.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/04/2023.

Salvador, 11 de abril de 2023.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 10/2022

PROCESSO Nº 26263/2023
CONTRATO: Nº 10/2022
CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA** - CNPJ: 13.927.801/0011-10
CONTRATADA: **STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA -** CNPJ: 81.188.542/0001-31
BASE LEGAL: Art. 57, § º1, inciso IV c/c Art. 65, inciso I, alínea b, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Supressão parcial de objeto e valores, a extensão de seu prazo de execução por mais 30 (trinta) dias, bem como a adequação do cronograma de entrega de relatórios do Contrato 010/2022, que tem por objeto a Elaboração de Projeto Executivo do Galpão de Triagem, Microecopontos e Pontos Verdes no âmbito do Projeto Novo Mané Dendê, com o consequente ajuste da planilha de relatórios e prazos, com redução do valor contratado.
Ficam ratificados as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 10/2022, firmado entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2023.
Assinam:
Pela Contratante: Luiz Carlos de Souza - SEINFRA
Pela Contratada: Ivan Tomaselli - STCP Engenharia de Projetos Ltda.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 003/2021

PROCESSO Nº 33584/2023
CONTRATO N° 003/2021
CONTRATANTE: **SEINFRA-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS** - CNPJ: 13.927.801/0011-10
CONTRATADA: **TOCA AMBIENTAL CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA** - CNPJ: 22.489.426/0001-93
BASE LEGAL: Art. 57, §1º, inciso IV c/c Art. 65, inciso I, alínea b, §1º da Lei Federal n° 8.666/93.
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE TRABALHO SOCIAL do empreendimento RESIDENCIAL FRANCO GILBERTI, no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida, em Salvador, conforme Portaria n. ° 464, de 25 de julho de 2018, do então Ministério das Cidades, do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, conforme especificado no Edital e seus anexos.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Pelo presente termo, Fica prorrogado por mais 01 (um) mês o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Sexta do instrumento original, além de ficar aditado o valor de R$ 100.258,92 (cem mil e duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos) que corresponde a um percentual de aproximadamente 18,16% do valor contratado originalmente.
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 003/2021, firmado entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023
Assinam:
Pela Contratante: Luiz Carlos de Souza - SEINFRA
Pela Contratada: Victor Moreira da Silva Vidal - TOCA

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº: 001/2021
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº: 60001/2021
PROCESSO DE RENOVAÇÃO Nº 405/2023
OBJETO: Atendimento na Educação Infantil à criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, nos seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, mediante a transferência de recursos financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB referentes às matrículas efetivadas na educação infantil, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC.
VIGÊNCIA: Início 17/01/2023 e Término 31/12/2023.
PARECER DE CREDENCIAMENTO: RPGMS de 15 de janeiro de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 17/01/2023
AMPARO LEGAL: Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 29.129/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Projeto Atividade** 12.365.0001.212200- Fomento às Escolas Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais -Pré-Escola; 12.365.0001.212300- Fomento às Escolas Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais- Creche, **Natureza de Despesa**: 33.50.43 - Subvenções Sociais e **Fonte de Recursos**: 1.500.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos -Tesouro Educação; 1.541.3 - Transferências do FUNDEB- Complementação da União - VAAF.

Nº DO T.C	NOME	CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R$)
133/2021	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	42.186.908/0001-81	MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	R$ 1.464.098,76

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 12 de abril de 2023.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário/SMED

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 015/2020

Resumo do 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 015/2020 celebrado em 10/04/2023 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e a Fundação Colombo Spinola - Hospital Santa Luzia

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 95.072/2022
DO OBJETO: Integrar o Hospital Santa Luzia no SUS - Sistema Único de Saúde e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde no qual o Hospital santa Luzia está inserido
DOS RECURSOS FINANCEIROS:
Acréscimo do valor mensal de R$1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) para a execução do Convênio nº 015/2020, passando de R$1.247.820,19 (um milhão, duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte reais e dezenove centavos) para R$1.249.338,19 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e trinta e oito reais e dezenove centavos), passando o valor global para R$14.992.058,28 (quatorze milhões, novecentos e noventa e dois mil, cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos)
DA DOTAÇÃO:
Projetos/Atividades
10.302.0002.215100 - Rede Forte - Saúde de Média e Alta Complexidade
Elemento de Despesa
33.50.43 - Subvenções Sociais
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos
1.500.1.1.3.001 - Recursos não vinculados de Impostos - Fonte Execução Tesouro Saúde
1.600.3.0.0.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ações e Serviços Públicos de Saúde
1.754.1.0.0.000 - Recursos de Operações de Crédito
DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em exercício

EDUARDO SPINOLA PRINCIPE DE OLIVEIRA
Fundação Colombo Spinola - Hospital Santa Luzia

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretária Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 283-D, inciso IV, da Lei nº 7.186/2006, intima os contribuintes abaixo relacionados a recolherem os créditos fiscais constituídos por meio das respectivas Notificações Fiscais de Lançamento (NFL) ou Autos de Infração (AI), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, ou apresentarem impugnação, nos termos da legislação vigente (Art. 292-A; §4º do art. 293-B e 301-A da Lei 7186/2006 com alteração da lei 8.421/2013).

Nº DO AI/ NFL	CGA/º INSC. IMOBILIÁRIA	CONTRIBUINTE
87/2023	172.057/001-76	D.S. CONSULTORIA E ENGENHARIA ELETRICA LTDA
880043/2023	172.057/001-76	D.S. CONSULTORIA E ENGENHARIA ELETRICA LTDA

Salvador, 12 de Abril de 2023

MARIA AMÁLIA DA SILVA COELHO
Coordenadora em exercício de Fiscalização- CFI/SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
21529/2014	MARIA DE CARVALHO PEREIRA	ALT. N. OCUPAÇÃO
907016/2023	HERMINIA GONZALEZ AMOEDO	ALT. CADASTRAL
907643/2023	CYNTIA CORDEIRO SANTOS	ALT. CADASTRAL
20923/2021	GENIVALDO DE JESUS LIMA	CANC. DUPLICIDADE
17769/2021	MARCOS ANTONIO DE JESUS MENDES	DESMEBRAMENTO
909247/2023	TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A	C. EM ANDAMENTO
909249/2023	TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A	C EM ANDAMENTO
909248/2023	TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A	C. EM ANDAMENTO
39531/2022	ORLANMILTON SILVA MELO	P. LANÇAMENTO
18820/2022	EDVALDO MENDES DIAS BASTOS	C. DUPLICIDADE
8129/2022	MARTA MEIRE DA S. PINHO SANTOS	R. P. CONSTRUTIVO
11231/2022	CARLOS ANTONIO NEVES	ALT. N. OCUPAÇÃO
30146/2021	CELESTE DA CRUZ CAMPELO	R. AREA TERRENO
21469/2022	CHARLES XAVIER SANTANA BOMFIM	R. AREA TERRENO
37730/2022	PATRIMONIAL CARMEM LTDA	ALT. TITULARIDADE
22458/2022	KARINA BAGGI DE CAMPOS REIS	ALT. TITULARIDADE
909222/2023	SPE SMART SOL DO C AZUL IMOBILIARIO	R. AREA TERRENO
28829/2022	DANIELLA SANTOS F. LIMA	R. P. CONSTRUTIVO
34223/2021	IEDA DA SILVA FIGUEIREDO	ALT. TITULARIDADE
13522/2020	CONDER	DESMEBRAMENTO
8559/2022	LUCIA SILVA SIMOES	R. VALOR VENAL
26537/2022	MARINALVA DE JESUS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
26138/2022	ANDRE LUIZ C. PIERANGELO	ALT. TITULARIDADE
26310/2022	ADRIANO SILVA GOUVEIA	ALT. TITULARIDADE
32597/2022	JOSE DE ANCHIETA T. DE AS	ALT. TITULARIDADE
32343/2022	ANTONIO NASCIMENTO DOS ANJOS	T. TRIBUTAÇÃO
29690/2022	LUCIANA REIS FORTUNA	ALT. N. OCUPAÇÃO
37244/2022	MARCELO NEGRÃO DO ROSARIO	ALT. TITULARIDADE
31747/2022	VALDEMAR JOSE DE CARVALHO	ALT. TITULARIDADE
9901405/2023	PERICLES AMARANTE SANTIAGO	DESMEBRAMENTO
36587/2022	ADRIANO OLIVEIRA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE0
907377/2023	WASHINGTON BOLIVAR DE BRITO	ALT. TITULARIDADE
909728/2023	GENEBALDO DE OLIVEIRA SOUZA	ALT. LOGRADOURO
31928/2022	MARIZA ARAUJO SOUZA	ALT. TITULARIDADE
33160/2022	MANOEL BARBOSA DA CRUZ	ADMINISTRATIVO
32771/2022	DANILO BERNARDO TORRES BURITY	UNIFIC. DE AREA
818/2022	NOELIA REGIS DA SILVA	CANC. DUPLICIDADE
19015/2022	ESPOLIO DE NORIAN GOMES RIBEIRO	CANC. DUPLICIDADE
17198/2022	ROLAND DE CASTRO VETTER	P. LANÇAMENTO
22789/2022	FABIO DA CONCEIÇÃO BARRETO	CANC. DUPLICIDADE
13788/2022	ICARO DE VASCONCELO BRITO	ALT. CADASTRAL
905336/2023	MARIO MANSO MARTINS	ALT. TITULARIDADE
25443/2022	ALBATINA PINHEIRO GARCIA ROSA	ALT. TITULARIDADE
909988/2023	JOSE RAIMUNDO M. DA SILVA	ALT. N. OCUPAÇÃO
909081/2023	DORLAN DA SILVA SANTOS	ALT. N. OCUPAÇÃO
29745/2022	ROQUE SANTOS PRAXEDES	ALT. TITULARIDADE
19621/2022	CAMILA ARAUJO DOS SANTOS	DESMEBRAMENTO
909133/2023	TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A	R. AREA TERRENO
13954/2022	RUTH DOS SANTOS	R. P. CONSTRUTIVO
8892/2022	ROSALINA PATRIO LEITE	R. P. CONSTRUTIVO

Salvador,12 de abril de 2023

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
24399/2019	EUCLIDES S. SANTOS	PRIME.LANÇA.PF
19357/2021	HELENA P. NOGUEIRA	DESME.
33024/2021	GISELEZ D. ANJOS	TRANS.TRIBU.
6199/2022	EDNA DE SOUZA ANDRADE	REVIS.ÁREACONST.
331/2022	SPE H. O. E. I. LTDA	TRANS.TRIBU.
1236/2022	ELIETE T. NASCIMENTO	TRANS.TRIBU.
16394/2022	CARMEN CONCEIÇÃO ROCHA	CANCE.INSCR.DUPLI.
7628/2022	CONDOMINIO E. DANIEL	DESME.
11176/2022	LUCIANO J. M. ALMEIDA	CANCE.INSCR.DUPLI.
12042/2022	ROBERTO P. BANDEIRA	CANCE.INSCR.DUPLI.
14920/2022	ANA L. S. F. SOUZA	REVIS.ÁREATERRE.
16145/2022	ROBERTO C. C. SANTOS	REVIS.ÁREACONST.
16516/2022	PAULO C. FRANCA	DESME.
16583/2022	RITA C. P. OLIVEIRA	DESME.
20096/2022	FERNANDO LUCIANO	CANCE.INSCR.INEXI. IMÓVE.
20281/2022	ANTONIO F. ANJOS	CANCE.INSCR.INEXI. IMÓVE.
21366/2022	UBIRAJARA B. BISPO	ALTER.LOGRA.
23353/2022	JORGE A. C. SILVA	DESME.
24805/2022	JORGE L. SILVA	CANCE.INSCR.DUPLI.
26285/2022	VALDINEY LIMA	CANCE.INSCR.DUPLI.
27035/2022	RITA C. GOMES	CANCE.INSCR.DUPLI.
27082/2022	SONIA B. SANTANA	CANCE.INSCR.DUPLI.
29210/2022	VALMIRO A. SILVA	REVIS.PADRA.CONST. IMOVE.
30760/2022	LUCIANA B. ALMEIDA	DESME.
32006/2022	GLAUCIA M. E. SANTO	DESME.
32354/2022	ELMIRA P. ALBUQUERQUE	DESME.
33113/2022	JOELMA S. C. FREITAS	DESME.

Salvador,12 de Abril de 2023.

ROGER GEBERS FREITAS
CCD-Coordenadoria de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2023

CONCURSO PUBLICO - EDITAL Nº 03/2019 - PMS

A Secretaria de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/ Secretaria de Manutenção da Cidade- SEMAN, a comparecer a SEMGE, situada à Rua Horácio César nº 64, 02 de Julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 03/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.
1) Os candidatos deverão comparecer, munido de original e cópia, frente e verso, quando necessário, dos seguintes documentos:

a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

e) Título de Eleitor,
f) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver;
g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP), emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
i) Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal, para o cargo de Nível Superior,
j) 01 Foto Recente 3x4;
k) Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
l) Declaração de Bens, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
m) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar;
n) Certidões Negativas de antecedentes criminais Federal ou Estadual;
o) Documento de comprovação que está registrado, com a situação regularizada e está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor, no momento da convocação no órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso, devidamente comprovado com a documentação exigida, para o cargo de Nível Superior;
p) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade, por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
q) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
r) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
s) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
t) Declaração de duplo vínculo com escala prévia de trabalho emitida pelos Recursos Humanos/ Departamento de Pessoal do órgão/entidade.

2. O atendimento ao candidato convocado ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.
3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 03/2019.

4. O candidato, convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital nº 03/2019.

5. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital nº 03/2019.

6. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Segurança, Medicina e Saúde Ocupacional - GESMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital nº 03/2019.

7. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM nº 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

8. O candidato que não atender, no ato da convocação, aos requisitos será considerado desistente, sendo automaticamente desclassificado do Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.3 do Edital nº 03/2019.

9. Para os profissionais de saúde deverá haver compatibilidade de carga horária, a ser verificada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) no dia da posse conforme subitem 3.3 do Edital nº 03/2019.
10. Os documentos relacionados no item 1 poderão ser entregues no ato da posse, conforme. Sumula nº 266 do STJ.

11. O Diretor de Gestão de Pessoas fica autorizado a proceder com toda e qualquer desclassificação e/ou convocação de substituição decorrentes deste ato convocatório.

CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL
CARGA HORÁRIA 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
TONY GOMES NOVAES	925011530	014.68X.XXX-XX	53	21°

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
PEDRO DA SILVA AGUIAR NETO	925003049	054.30X.XXX-XX	45	2°

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 05 de abril de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2023
CONCURSO PUBLICO - EDITAL Nº 01/2019 - PMS

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação, tendo em vista as exonerações publicadas no DOM nº 8.452 de 12/01/2023 e DOM nº 8.474 de 11 a 13/02/2023, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/Guarda Civil Municipal - GCM, a comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, Bairro 2 de julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, munidos de documento de identificação original, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 01/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.
1. O atendimento ao candidato convocado ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.
1.1. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 01/2019.

1.2 O candidato, convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital nº 01/2019.

1.3. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital nº 01/2019.

2. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Segurança, Medicina e Saúde Ocupacional - GESMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital nº 01/2019.

2.1. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM nº 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

3. No ato da posse o candidato deverá comparecer munido da documentação exigida no subitem 15.6 do Edital nº 01/2019.

3.1. O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos dos subitens 3.3, 15.6 e 15.7 do Edital nº 01/2019 será considerado desistente e terá sua nomeação tornada sem efeito no Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.23 do Edital nº 01/2019.

4. Os documentos solicitados para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica, poderão ser entregues no ato da posse, conforme Súmula nº 266 do STJ.

5. O Diretor de Gestão de Pessoas fica autorizado a proceder com toda e qualquer desclassificação e/ou convocação de substituição decorrentes deste ato convocatório.

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: GUARDA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CIDADÃO
CARGA HORÁRIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
NIVALDO FEITOZA ANDRADE	926006778	025.34X.XXX-XX	53,75	246°
MANOEL MESSIAS DE JESUS BASTOS	926038734	027.85X.XXX-XX	53,75	250°

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 05 de abril de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 066/2023**: Contratação de entidade qualificada como Organização Social (OS) para atuar na Gestão, Planejamento, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde na Unidade Especializada Multicentro de Saúde Liberdade Prof. Bezerra Lopes, conforme condições estabelecidas no Projeto Básico. **As propostas deverão ser apresentadas até 03 dias úteis a partir da publicação no Dário Oficial do Município de Salvador/ Bahia.**
O processo administrativo nº 34099/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a **sesup.sms3@salvador.ba.gov.br**.

Salvador, 12 de abril de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

NOTIFICAÇÃO URGENTE

O Coordenador Executivo do Fundo Municipal da Saúde / SMS, com base na Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, no art.70, parágrafo único da Constituição Federal/88 e nos princípios que regem a administração pública e demais legislações aplicáveis ao Sistema Único de Saúde - SUS Notifica a CLINICA DE EXAME RADIOLÓGICO E AMBUL. DO SUBURBIO FERROVIÁRIO LTDA (CERASF), CNPJ 08.372.791/0001-92, para comparecer ao Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua da Grécia nº 03, 8º andar, Edf. Caramuru, Comércio, Salvador-Bahia, **no prazo de 05 dias úteis,** a contar desta publicação, das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00h. O não comparecimento da Entidade no prazo estabelecido implicará das sanções legais cabíveis.
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, 12/04/2023

JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA
Coordenador Executivo do FMS/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.
Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

A.I. 706666/2023 **AUTUADO**: Lina Villaverde Antas
DESCRIÇÃO DO FATO: Fica a responsável do imóvel acima citado autuada por descumprimento da notificação nº 2730004299.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Lei N.º5503 Art.237 - Esgotado o prazo fixado na notificação, sem que o infrator tenha sanado a irregularidade, lavrar-se-á o auto de infração.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 901338/2023 **AUTUADO**: Maurício Vilas Boas Ribeiro Filho
DESCRIÇÃO DO FATO: Imóvel autuado por não atender notificação especial nº 212046, estando a calçada em desconformidade com o programa "Eu curto meu passeio". Passeio sem piso tátil, comprometendo a acessibilidade e piso danificado apresentando risco aos transeuntes.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 40. Serão exigidas construção e manutenção de passeios e meio-fio em toda a frente de terrenos localizados em logradouros públicos por parte dos proprietários, com padrão e alinhamento estabelecidos pelo Município.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 12 de Abril de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AVISO DE LEILÃO

13º LEILÃO DE SUCATAS INSERVÍVEIS

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR (TRANSALVADOR) torna público, para conhecimento dos interessados que, no dia **3 de maio de 2023**, às **10h**, no site: <http://www.hastaleiloes.com.br>, realizará LEILÃO na forma exclusivamente online de sucatas inservíveis removidas, apreendidas e retiradas de circulação decorrentes de medida administrativa, prevista no Código de Trânsito Brasileiro, tendo como Leiloeiro o Sr. MAURÍCIO PAES INÁCIO, matrícula na JUCEB nº. 11/023515-0. Os veículos a serem levados à hasta pública poderão ser verificados no site <http://www.hastaleiloes.com.br> ou visitados no pátio Podium - Rua dos Franciscanos nº 55, Dom Avelar - Salvador (BA), nos dias **26 e 27 de abril de 2023, das 8 às 12h e das 14 às 16h**, onde estão acautelados, mediante agendamento através do e-mail: comissaodeleilao.transalvador@gmail.com.

Salvador, 11 de abril de 2023.

COMISSÃO DE LEILÃO
Portaria nº. 198/2019

MARCOS FERNANDO RODRIGUES NAVARRO
Presidente

EDITAL DE LEILÃO

13º LEILÃO DE SUCATAS INSERVÍVEIS

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR - TRANSALVADOR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Vale dos Barris, s/n, Barris, Salvador (BA), com fundamento na Lei nº. 9.503/1997 e suas alterações, que institui o Código Trânsito Brasileiro; na Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, que institui as normas para licitações e contratos administrativos; na Resolução CONTRAN nº. 623/2016 que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos automotores e/ou sucatas de veículos, removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito SNT, nos termos dos arts. 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro CTB e Lei Estadual nº. 9.433/2005, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes do Estado da Bahia e dá outras providências, torna público que realizará licitação, na modalidade Leilão, para a venda de veículos automotores e/ou sucatas de veículos, apreendidos e não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e formas de legislação pertinentes, conforme especificações a seguir.

1. LOCAL E DATA DO LEILÃO
1.1. O leilão será realizado na modalidade exclusivamente online;
1.1.1. A Hasta Pública será realizada no portal do leiloeiro oficial Maurício Paes Inácio, site: <http://www.hastaleiloes.com.br>, no dia **3/5/2023 (quarta-feira), às 10h**, onde poderão ser esclarecidas as dúvidas que porventura existam, inclusive quanto à sua documentação.

2. OBJETO DO LEILÃO
2.1. Alienação de sucata inservível constituída de veículos e materiais inservíveis de bens automotores abandonados, sem identificação ou sem possibilidade de qualquer recuperação e regularização junto ao Órgão Executivo Estadual de Trânsito, os quais se encontram no pátio vinculado à Autarquia, serão destinados, exclusivamente, a reciclagem após o devido procedimento de descontaminação, descaracterização, e trituração a ser efetivado pelo arrematante, de acordo com as normalizações de saúde, ambientais e de segurança, nos termos da legislação vigente;
2.2. A estimativa do material a ser reciclado é de aproximadamente **20.970,00 kg** (vinte mil e novecentos e setenta quilogramas), conforme apresentado na tabela abaixo:

TIPO	QDE.	PESO MÉDIO (KG)	QUILOGRAMA (KG)	VALOR POR KG	TOTAL (R$)
MOTOCICLETAS E SIMILARES	17	100	1.700	0,90	1.530,00
VEÍCULOS DE PASSEIO, CAMIONETAS, CAMIONETES E VANS	24	900	21.600	0,90	19.440,00
PODIUM - RUA DOS FRANCISCANOS Nº 55, DOM AVELAR - SALVADOR (BA)	41	---	23.300	---	20.970,00

3. DO LANCE INICIAL
3.1. O lance inicial terá por base o valor do quilograma do material ferroso a ser reciclado, avaliado em **R$ 0,90** (noventa centavos);
3.2. Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4. DA VISITAÇÃO
4.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados dar-se-á entre os dias **26 e 27/4/2023** (quarta e quinta-feira), das 8 às 12h e das 14 às 16h, na Podium - Rua dos Franciscanos nº 55, Dom Avelar - Salvador (BA), onde estão acautelados. Fazer agendamento através do e-mail: comissaodeleilao.transalvador@gmail.com.
4.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças etc.;
4.1.2. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal do leiloeiro oficial Maurício Paes Inácio, <http://www.hastaleiloes.com.br>;
4.1.3. As fotos divulgadas no portal <http://www.hastaleiloes.com.br> são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens;
4.1.4. Havendo necessidade de avaliar o lote, o interessado deverá comparecer no Pátio, no período de visitação, onde se encontra custodiado o veículo de seu interesse e apresentar documento de identidade oficial com foto;
4.1.5. Não haverá visitação dos veículos no dia e horário da realização do Leilão.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO
5.1. Poderão participar do presente leilão:
5.1.1. Poderão participar desta licitação qualquer pessoa jurídica que opere regularmente no ramo de siderurgia, fundição, e/ou de reciclagem, devidamente credenciadas ao Órgão executivo de transito do estado ou do Distrito Federal em que atua, nos termos exigidos pela legislação vigente, para aquisição de sucatas inservíveis, cujo objeto social seja compatível e que atenda todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, devendo ainda apresentar à Comissão de Leilão situada na sede do Órgão, nos dias compreendidos entre **19/4/2023 a 2/5/2023**, até as 17 horas, as documentações abaixo elencadas, que podem ser enviadas para o e-mail **comissaodeleilao.transalvador@gmail.com**:

a) Ato constitutivo e respectivas alterações, devidamente registradas, se for o caso;
b) Carta de credenciamento ou instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida com poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante representada, no caso de o representante não ser titular, sócio ou administrador da empresa licitante;
c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débito relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em conjunto pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante apresentação da Certidão de Situação Fiscal, independentemente da localização da sede ou filial do licitante;
e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede do licitante;
f) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
g) Prova de regularidade perante o instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), mediante apresentação da Certidão de Débito relativa às Contribuições Previdenciárias, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
h) Prova de regularidade trabalhista mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida pela Justiça do Trabalho;
i) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, apresentação de plano especial (microempresas e empresas de pequeno porte), insolvência e concordatas deferidas antes da vigência da Lei Federal nº. 11.101/2005, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data prevista para o recebimento da documentação para ter condições de participar desta licitação;
j) Apresentar declaração de conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital e na legislação reguladora da matéria, especialmente das disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21/6/1993, contendo sua identificação, endereço completo e telefone;
l) Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
m) Atestado de Capacidade Técnica no ramo de descontaminação (retirada de fluidos) e descaracterização (prensagem) de veículos e materiais inservíveis.
n) Especificação do endereço do local onde o objeto arrematado passará pelo processo descontaminação, descaracterização e prensa, para fins de inspeção da Comissão de Leilão.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

6. DA ARREMATAÇÃO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E TRANSFERÊNCIA

6.1. O lote será arrematado pelo maior preço oferecido.

6.2. Caberá ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro, que será de 10% (dez por cento) sobre o valor final de venda dos lotes.

6.3. Para a compra na modalidade presencial, o arrematante pagará o valor integral do lance, acrescido da comissão do leiloeiro, mediante boleto bancário, emitido no dia e local do leilão ou enviado por e-mail, devidamente cadastrado.

6.4. A nota fiscal será disponibilizada no momento em que o arrematante ou seu procurador, devidamente constituído, comparecer ao respectivo pátio credenciado, para a devida retirada do lote.

7. DAS OBRIGAÇÕES

7.1. O arrematante é o responsável pelo destino final dos MATERIAIS FERROSOS PARA RECICLAGEM e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação que esteja em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital, observando as normas de saúde, segurança do trabalho e meio ambiente, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluidos provenientes dos processos descritos;

7.2. Fornecer, obrigatoriamente, de acordo com a legislação em vigor e regulamentação do Ministério do Trabalho, sem qualquer custo aos funcionários e a Contratante, todos os equipamentos de proteção individual e segurança do trabalho;

7.3. Realizar a descontaminação consistente na retirada dos filtros de óleo e combustível do veículo, combustível, óleo lubrificante do reservatório do motor (cárter), óleo hidráulico do sistema de freio e do sistema de direção, gases do ar condicionado e demais fluidos contaminantes, coletando-os em recipientes adequados para serem, posteriormente, encaminhados para os centros de rerrefinamento;

7.4. Retirar bateria, cilindros de GNV, extintor de incêndio, tanque combustível, catalisador, pneus, fluidos e óleo em geral, exceto peças e acessório que serão prensados junto ao material ferroso. Para os serviços apresentados nos subitens 7.1 e 8.1, deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito, cabendo, ainda, o tratamento e completa reciclagem dos materiais mediante processo industrial - reciclagem siderúrgica e captação ambiental correta de fluídos, combustíveis e demais matérias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente;

7.5. Promover, **no local da retirada**, a descaracterização total dos veículos destinados à reciclagem, que consiste na destruição (prensagem) da estrutura do monobloco, carroceria ou chassis dos veículos, de maneira a não permitir a reutilização de nenhum de seus componentes;

7.6 Os procedimentos de descontaminação e descaracterização ocorrerão, obrigatoriamente, sob o acompanhamento e fiscalização de Comissão Especial a ser constituída pela TRANSALVADOR, que será integrada por membros da Assessoria Jurídica (ASJUR) e Comissão de Leilão (COMLE).

7.7. Após a descontaminação e descaracterização, o material resultante deverá ser transportado pelo Arrematante, às suas expensas, para siderúrgica, com sede em território nacional, para trituração (ou equivalente) e posterior reciclagem desses bens;

7.8. Os veículos transportadores e as formas de transporte devem obedecer às seguintes normas: Lei Federal nº. 96.044 de 18/5/1988; Resolução da ANTT nº. 420/2004; NBR 7501; NBR 7503 e NBR7504;

7.9. O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluidos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) e o material prensado para empresas que possuam licença ambiental para o desenvolvimento de atividades inerentes a trituração e a reciclagem de sucatas e rerrefinamento de óleo lubrificante.

7.10. O Arrematante deverá apresentar a Comissão de Leilão, em até 90 (noventa) dias subsequentes à conclusão da retirada do lote do pátio, as Notas Fiscais de Transporte contendo, no mínimo, as seguintes informações: Fornecedor/Cliente, Data, Pesagem, Peso (T), Impureza (I), Transportador e Placa, bem como o certificado de destinação final de todo o material ferroso e não ferroso (pneus, fluídos contaminantes, combustível, filtro de óleo, e bateria dos veículos objetos do leilão);

7.11. Manter-se, durante toda a execução do Edital, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de participação e qualificação exigidas na licitação;

7.12. Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do presente Edital;

7.13. Responder diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar à TRANSALVADOR ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do presente edital;

7.14. Correrá por conta do Arrematante toda e qualquer despesa referente à Licenciamento Ambiental para atendimento do objeto desta licitação, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que cause multas;

7.15. Ficará a cargo da empresa arrematante quaisquer despesas com o transporte, inclusive recolhimento de ICMS, quando houver transferência do material recolhido para outros Estados, e de ISS, caso seja exigido por legislação específica;

7.16. Não sendo possível a realização dos procedimentos de descontaminação e descaracterização no local da retirada, será autorizada a realização dos mesmos em pátio próprio do arrematante sob o acompanhamento e fiscalização da Comissão Especial a ser constituída pela TRANSALVADOR, sendo que as despesas com transportes dos lotes arrematados correrão por conta do arrematante;

7.17. A Comissão Especial terá livre acesso e poder de fiscalização sobre o pátio do arrematante até o cumprimento total da obrigação;

7.18. Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório ou peça dos bens para outra finalidade que não o encaminhamento para a reciclagem, após a descontaminação e a descaracterização dos mesmos, a ser realizado através de equipamento triturador ou equivalente;

7.19. Fazer a limpeza total da área utilizada para a compactação de veículos, não deixando qualquer vestígio de resíduo decorrente da sua atividade.

8. DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

8.1. A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Fiscal de Arrematação, expedida pelo Leiloeiro Oficial, condicionando-se a entrega do material arrematado à realização dos procedimentos necessários de descaracterização total do bem, à destinação exclusiva para a reciclagem siderúrgica e à captação ambientalmente correta de fluidos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente.

8.2. Os bens arrematados deverão ser retirados até 30 (trinta) dias após o leilão nos horários compreendidos entre 8 às 12h e 14 às 17h.

8.3. Caso o arrematante não retire o bem arrematado no prazo supracitado será caracterizado abandono do lote, com a perda do valor desembolsado.

8.4. Findado o prazo recursal administrativo constante no item 10.1.3 ou sendo o requerimento indeferido, o arrematante perderá o direito ao lote arrematado, ou poderá optar pelo pagamento da multa/dia equivalente ao valor de 20 (vinte) diárias de apreensão de veículo leve, que será computado sobre o excesso prazal da data estipulada no item 8.2.

8.5. No ato da retirada do bem, o arrematante deverá conferir o referido lote e sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, a TRANSALVADOR, mediante protocolo, ficando a retirada suspensa até que estejam esclarecidas as eventuais dúvidas existentes.

8.6. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do lote.

8.7. A retirada e transporte dos lotes arrematados são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por eventuais danos causados em pessoas ou materiais, bem como, por acidentes de trabalho ocorrido com o seu pessoal.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº. 8.666, de 21/6/1993:

a) Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a dois anos;

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o órgão;

9.2. Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do leilão, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar a multa de 20% (vinte por cento) do valor do arremate, bem como arcar com o pagamento de eventuais despesas incorridas, incluindo honorários advocatícios de 20% (vinte por cento), no caso de cobrança judicial.

a) O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pela TRANSALVADOR, pelo que seu cadastro ficará bloqueado.

10. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

10.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública;

10.1.1. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas;

10.1.2. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;

10.1.3. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas poderão ser interpostos no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei nº. 8.666/1993;

10.1.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Comissão de Leilão.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A receita proveniente da alienação dos veículos será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.

12.2. Para efeito de caracterização legal, cada apregoamento constituir-se-á em uma licitação, conforme dispositivo na Lei nº. 4.660/1986.

12.3. A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

12.4. A Comissão de Leilão se reserva o direito de não apregoar qualquer VEÍCULO CONSERVADO ou SUCATA que, por ventura, exista qualquer dúvida sobre a autenticidade do mesmo.

12.5. O leiloeiro deverá constar na nota fiscal o nome do arrematante, CPF, endereço com CEP, telefone, número do lote, placa de identificação, marca e modelo, número do chassi e o número do motor e, em caso de sucata, deverá explicitar na nota fiscal a condição do veículo, exceto o número do chassi e placa.

12.6. No lote de sucata inservível, o arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

12.7. Concluídos os trabalhos, o leiloeiro deverá apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da execução do leilão, podendo o prazo ser prorrogado por igual período desde que devidamente fundamentado.

12.8. A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 8 às 17h, pelos telefones (71) 3202-9068, diretamente com a Comissão e/ou no Escritório do Leiloeiro Oficial, Maurício Paes Inácio, estabelecido na Av. Tancredo Neves nº 3.343, Ed. Cempre, Sala 607-B, Caminho das Árvores, CEP: 41820-021, Salvador (BA), até um dia antes da realização do Leilão ou no site do leiloeiro: <http://www.hastaleiloes.com>; e-mail: contato@hastaleiloes.com; telefones: (71) 3340-6885 e (71) 98735-5325.

Salvador, 11 de abril de 2023.

MARCOS FERNANDO RODRIGUES NAVARRO
Presidente

RELAÇÃO DOS LOTES

Lote: SF001-N; Placa: XXX; Marca/Modelo: I/CHEVROLET AGILE LT; Cor: BRANCA; Chassi: 8AGCB48X0CR140748; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 810,00; Local de visitação: Podium - Rua dos Franciscanos nº. 55, Dom Avelar - Salvador (BA).

Lote: SF002-N; Placa: XXX; Marca/Modelo: GM/CELTA 2P LIFE; Cor: PRETA; Chassi: 9BGRZ08F0BG150510; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 810,00; Local de visitação: Podium - Rua dos Franciscanos nº. 55, Dom Avelar - Salvador (BA).

Lote: SF003-N; Placa: XXX; Marca/Modelo: GM/COBALT; Cor: PRATA; Chassi: 9BGJC69Z0FB114792; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 810,00; Local de visitação: Podium - Rua dos Franciscanos nº. 55, Dom Avelar - Salvador (BA).

Lote: SF004-N; Placa: XXX; Marca/Modelo: FIAT/IDEA; Cor: PRATA; Chassi: 9BD135019C2201928; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 810,00; Local de visitação: Podium - Rua dos Franciscanos nº. 55, Dom Avelar - Salvador (BA).

Lote: SF005-N; Placa: XXX; Marca/Modelo: VW/SAVEIRO; Cor: BRANCA; Chassi: XXX; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 810,00; Local de visitação: Podium - Rua dos Franciscanos nº. 55, Dom Avelar - Salvador (BA).

Lote: SF006-N; Placa: XXX; Marca/Modelo: CITROEN/C4; Cor: PRETA; Chassi: XXX; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 810,00; Local de visitação: Podium - Rua dos Franciscanos nº. 55, Dom Avelar - Salvador (BA).

Lote: SF007-N; Placa: XXX; Marca/Modelo: GM/CLASSIC; Cor: BRANCA; Chassi: XXX; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 810,00; Local de visitação: Podium - Rua dos Franciscanos nº. 55, Dom Avelar - Salvador (BA).

Lote: SF008-N; Placa: XXX; Marca/Modelo: GIA/TOWER; Cor: AZUL; Chassi: XXX; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 810,00; Local de visitação: Podium - Rua dos Franciscanos nº. 55, Dom Avelar - Salvador (BA).

Lote: SF009-N; Placa: XXX; Marca/Modelo: NISSA/LIVINA; Cor: PRATA; Chassi: 94DTAFL10AJ349620; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 810,00; Local de visitação: Podium - Rua dos Franciscanos nº. 55, Dom Avelar - Salvador (BA).

Lote: SF010-N; Placa: XXX; Marca/Modelo: VW/GOL; Cor: PRETA; Chassi: XXX; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 810,00; Local de visitação: Podium - Rua dos Franciscanos nº. 55, Dom Avelar - Salvador (BA).

Lote: SF011-N; Placa: XXX; Marca/Modelo: I/FORD FOCUS 1.8L HA; Cor: BRANCA; Chassi: 8AFAZZFHA2J264671; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 810,00; Local de visitação: Podium - Rua dos Franciscanos nº. 55, Dom Avelar - Salvador (BA).

Lote: SF012-N; Placa: XXX; Marca/Modelo: I/SEAT CORDOBA; Cor: VERDE; Chassi: 8AWZZZ9ZZYA519246; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 810,00; Local de visitação: Podium - Rua dos Franciscanos nº. 55, Dom Avelar - Salvador (BA).

Lote: SF013-N; Placa: XXX; Marca/Modelo: FORD/FIESTA; Cor: PRATA; Chassi: 9BFZF10B258232157; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 810,00; Local de visitação: Podium - Rua dos Franciscanos nº. 55, Dom Avelar - Salvador (BA).

Lote: SF014-N; Placa: XXX; Marca/Modelo: GM/CORSA CLASSIC; Cor: PRATA; Chassi: 9BGSB19X03B143469; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 810,00; Local de visitação: Podium - Rua dos Franciscanos nº. 55, Dom Avelar - Salvador (BA).

Lote: SF015-N; Placa: XXX; Marca/Modelo: GM/CLASSIC; Cor: BRANCA; Chassi: XXX; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 810,00; Local de visitação: Podium - Rua dos Franciscanos nº. 55, Dom Avelar - Salvador (BA).

Lote: SF017-N; Placa: XXX; Marca/Modelo: GM/CORSA HATCH PREMIUM; Cor: VERMELHA; Chassi: 9BGXM68809B102385; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 810,00; Local de visitação: Podium - Rua dos Franciscanos nº. 55, Dom Avelar - Salvador (BA).

Lote: SF018-N; Placa: XXX; Marca/Modelo: TOYOTA/ETIOS HB X VSC AT; Cor: BRANCA; Chassi: 9BRK19BT9K2117612; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 810,00; Local de visitação: Podium - Rua dos Franciscanos nº. 55, Dom Avelar - Salvador (BA).

Lote: SF019-N; Placa: XXX; Marca/Modelo: TOYOTA; Cor: VERMELHA; Chassi: XXX; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 810,00; Local de visitação: Podium - Rua dos Franciscanos nº. 55, Dom Avelar - Salvador (BA).

Lote: SF020-N; Placa: XXX; Marca/Modelo: CITROEN/C3 GLX 16 A FLEX; Cor: PRATA; Chassi: 935FCN6A99B512439; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 810,00; Local de visitação: Podium - Rua dos Franciscanos nº. 55, Dom Avelar - Salvador (BA).

Lote: SF021-N; Placa: XXX; Marca/Modelo: CHEV/PRISMA 1.0MT LT; Cor: PRATA; Chassi: 9BGKS69B0DG311250; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 810,00; Local de visitação: Podium - Rua dos Franciscanos nº. 55, Dom Avelar - Salvador (BA).

Lote: SF022-N; Placa: XXX; Marca/Modelo: MMC/LANCER; Cor: CINZA; Chassi: XXX; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 810,00; Local de visitação: Podium - Rua dos Franciscanos nº. 55, Dom Avelar - Salvador (BA).

Lote: SF024-N; Placa: XXX; Marca/Modelo: FIAT/SIENA FIRE FLEX; Cor: PRATA; Chassi: 9BD17206G83373803; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 810,00; Local de visitação: Podium - Rua dos Franciscanos nº. 55, Dom Avelar - Salvador (BA).

Lote: SF025-N; Placa: XXX; Marca/Modelo: I/CITROEN XSARA EX 16V; Cor: AZUL; Chassi: VF7N1LFYFWJ002407; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 810,00; Local de visitação: Podium - Rua dos Franciscanos nº. 55, Dom Avelar - Salvador (BA).

Lote: SF027-N; Placa: XXX; Marca/Modelo: GM/ASTRA; Cor: PRATA; Chassi: XXX; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 810,00; Local de visitação: Podium - Rua dos Franciscanos nº. 55, Dom Avelar - Salvador (BA).

Lote: SF028-N; Placa: XXX; Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX; Cor: PRETA; Chassi: 9C2KC1660ER006728; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 90,00; Local de visitação: Podium - Rua dos Franciscanos nº. 55, Dom Avelar - Salvador (BA).

Lote: SF029-N; Placa: XXX; Marca/Modelo: SUZUKI/YES; Cor: AMARELA; Chassi: XXX; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 90,00; Local de visitação: Podium - Rua dos Franciscanos nº. 55, Dom Avelar - Salvador (BA).

Lote: SF031-N; Placa: XXX; Marca/Modelo: HONDA/CB250 TWISTER; Cor: AMARELA; Chassi: XXX; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 90,00; Local de visitação: Podium - Rua dos Franciscanos nº. 55, Dom Avelar - Salvador (BA).

Lote: SF032-N; Placa: XXX; Marca/Modelo: HONDA/BROS; Cor: PRETA; Chassi: XXX; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 90,00; Local de visitação: Podium - Rua dos Franciscanos nº. 55, Dom Avelar - Salvador (BA).

Lote: SF033-N; Placa: XXX; Marca/Modelo: HONDA/BIZ; Cor: VERMELHA; Chassi: XXX; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 90,00; Local de visitação: Podium - Rua dos Franciscanos nº. 55, Dom Avelar - Salvador (BA).

Lote: SF034-N; Placa: XXX; Marca/Modelo: SUNDAW/HUNT; Cor: VERMELHA; Chassi: XXX; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 90,00; Local de visitação: Podium - Rua dos Franciscanos nº. 55, Dom Avelar - Salvador (BA).

Lote: SF035-N; Placa: XXX; Marca/Modelo: SHINERAY/JET; Cor: PRETA; Chassi: XXX; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 90,00; Local de visitação: Podium - Rua dos Franciscanos nº. 55, Dom Avelar - Salvador (BA).

Lote: SF036-N; Placa: XXX; Marca/Modelo: YAMAHA/NEO; Cor: AZUL; Chassi: XXX; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 90,00; Local de visitação: Podium - Rua dos Franciscanos nº. 55, Dom Avelar - Salvador (BA).

Lote: SF037-N; Placa: XXX; Marca/Modelo: HONDA/CG150 SPORT; Cor: PRETA; Chassi: XXX; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 90,00; Local de visitação: Podium - Rua dos Franciscanos nº. 55, Dom Avelar - Salvador (BA).

Lote: SF038-N; Placa: XXX; Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES; Cor: PRETA; Chassi: 9C2KD0550DR220231; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 90,00; Local de visitação: Podium - Rua dos Franciscanos nº. 55, Dom Avelar - Salvador (BA).

Lote: SF039-N; Placa: XXX; Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES; Cor: PRETA; Chassi: 9C2KC08508R096611; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 90,00; Local de visitação: Podium - Rua dos Franciscanos nº. 55, Dom Avelar - Salvador (BA).

Lote: SF040-N; Placa: XXX; Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON; Cor: VERDE; Chassi: 9C2ND07001R003697; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 90,00; Local de visitação: Podium - Rua dos Franciscanos nº. 55, Dom Avelar - Salvador (BA).

Lote: SF041-N; Placa: XXX; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS; Cor: VERMELHA; Chassi: 9C2JC30103R290100; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 90,00; Local de visitação: Podium - Rua dos Franciscanos nº. 55, Dom Avelar - Salvador (BA).

Lote: SF042-N; Placa: XXX; Marca/Modelo: SUZUKI/BUGMAN; Cor: PRETA; Chassi: 9CDCF47AJ8M039179; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 90,00; Local de visitação: Podium - Rua dos Franciscanos nº. 55, Dom Avelar - Salvador (BA).

Lote: SF043-N; Placa: XXX; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125; Cor: PRETA; Chassi: 9CDNF41AJ9M225088; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 90,00; Local de visitação: Podium - Rua dos Franciscanos nº. 55, Dom Avelar - Salvador (BA).

Lote: SF044-N; Placa: XXX; Marca/Modelo: HONDA/CG 150 JOB; Cor: BRANCA; Chassi: 9C2KC08305R004081; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 90,00; Local de visitação: Podium - Rua dos Franciscanos nº. 55, Dom Avelar - Salvador (BA).

Lote: SF045-N; Placa: XXX; Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS; Cor: CINZA; Chassi: 9C2JA04108R043962; Classificação: SUCATA INSERVÍVEL; Lance Mínimo: R$ 90,00; Local de visitação: Podium - Rua dos Franciscanos nº. 55, Dom Avelar - Salvador (BA).

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.